



# Município de Sorocaba

Sorocaba  
28 de Agosto de 2015

Ano: 24  
Número: 1.702

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



www.sorocaba.sp.gov.br

f /prefeituradesorocaba

# Lenine faz show gratuito em Sorocaba neste domingo

A apresentação do cantor Lenine neste domingo, às 17h, no jardim do Paço Municipal, encerra a programação especial de aniversário de 361 anos de aniversário da cidade. A apresentação é promovida pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Cultura (Secult), dentro do projeto "Sorocaba, Paço e Compasso". Lenine apresenta o repertório de seu recém-lançado disco "Carbono".

tura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Cultura (Secult), dentro do projeto "Sorocaba, Paço e Compasso". Lenine apresenta o repertório de seu recém-lançado disco "Carbono".

Flora Pimentel / Divulgação



+ Última Página

## Prefeitura lança nova Central de Atendimento

Zaqueu Proença / Secom



+ Página 2

## Mutirão planta 500 árvores no Habiteto

Emerson Ferraz / Secom



+ Página 2

## Ambulatório oferece cuidado a pé diabético

Alexandre Lombardi / Secom



+ Penúltima Página

## Recapes beneficiam 234 vias em 89 bairros

Emerson Ferraz / Secom



+ Última Página

## Sorocaba Acontece

Apresentações de música, teatro, dança, exposições, palestras, cursos, oficinas e muito mais. **Tudo que acontece em Sorocaba direto no seu celular!**

\*disponível apenas para android



# Prefeitura lança Central de Atendimento on-line, Portal remodelado e aplicativo cultural

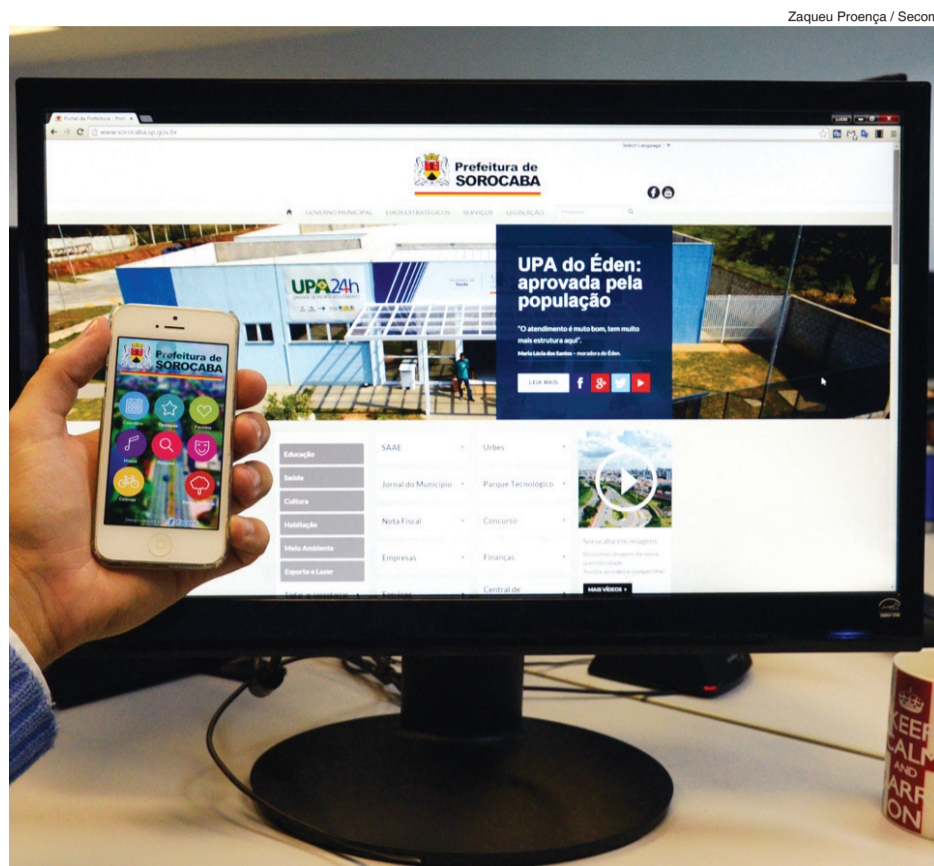
A Prefeitura de Sorocaba colocou em funcionamento nesta semana três novas ferramentas tecnológicas para facilitar a vida do munícipe. A principal é a Central de Atendimento on-line ao cidadão, na qual é possível solicitar serviços públicos. As outras são o aplicativo "Sorocaba Acontece", que traz a programação de eventos culturais na cidade, e o novo portal da Prefeitura na internet.

As novas tecnologias de comunicação ampliam o acesso à Prefeitura, garantindo mais agilidade, qualidade e transparência na prestação de serviços, além de facilitar a comunicação entre o munícipe e a Administração Municipal.

## Central de Atendimento

A nova Central de Atendimento ao Munícipe é um complemento do Serviço 156 e permite que as pessoas solicitem serviços, façam sugestões, denúncias ou reclamações à Prefeitura. Com ela, os serviços oferecidos on-line aumentaram de 87 para 283. Destes, 242 já estão habilitados e podem ser feitos de qualquer computador ou smartphone conectado à internet, sendo que 89 tiveram seus processos simplificados, sem necessidade de trâmite entre diferentes setores e/ou secretarias. O endereço de acesso é o [www.sorocaba.sp.gov.br/atendimento](http://www.sorocaba.sp.gov.br/atendimento)

Para utilizar a ferramenta, o



munícipe deve fazer um cadastro, ação que gera um login com senha, por meio do qual é possível acompanhar o andamento das solicitações ou visualizar um histórico de suas demandas.

A partir de agora, as solicitações são direcionadas à Secretaria afim e um protocolo é gerado para acompanhamento. O objetivo da Prefeitura é enviar uma primeira resposta ao solicitante num prazo de até cinco dias. A execução do serviço dependerá do tipo da de-

manda, localização, entre outras variantes.

O telefone 156 continua disponível. Neste caso, um atendente lança as informações no novo sistema. O diferencial é que o acesso on-line é 24 horas e a o atendimento no 156 é apenas de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.

## Site

As alterações no portal da Prefeitura ([www.sorocab.sp.gov.br](http://www.sorocab.sp.gov.br)) focaram melhor navegabilidade e

ampliação no volume de informações. Foram pesquisados outros sites bem como os assuntos mais acessados no antigo portal para melhor posicionar os links nas páginas. Com visual mais limpo, o Portal facilitou o acesso direto às páginas das secretarias municipais e aos programas desenvolvidos pela Administração Municipal. Ainda é possível visualizar informações sobre obras entregues e em andamento, prêmios recebidos pela Administração e reportagens da Agência Sorocaba de Notícias.

## Aplicativo

O aplicativo "Sorocaba Acontece" oferece informações sobre arte e cultura, palestras, cursos, oficinas, além de acesso a um mapa das ciclovias de Sorocaba, incluindo os pontos de IntegraBike, bicicletários, módulos comerciais, terminais de ônibus, entre outros. Ele é gratuito e pode ser baixado diretamente na Play Store, no caso de uso da plataforma Android, ou na Apple Store, para usuários de IOS. A ferramenta foi desenvolvida em parceria com a Faculdade de Engenharia de Sorocaba (Facens).

O aplicativo deverá ser aperfeiçoado em breve e o próximo passo será dotá-lo de tecnologia de geoposicionamento global (GPS), por meio da qual o usuário poderá traçar a rota para o local onde irá assistir a determinado espetáculo.

# Mutirão revitaliza área e planta 500 árvores no Habiteto

Um mutirão denominado "Comunidade em Ação - Mutirão de Limpeza" envolveu crianças, adolescentes e comunidade numa ação de revitalização de área e plantio de quinhentas mudas de árvores no Conjunto Habitacional "Ana Paula Eleutério" (Habiteto), nesta semana. Promovida pela Prefeitura de Sorocaba, a ação teve como objetivo articular a comunidade para a resolução de problemas relativos à disposição inadequada de resíduos no bairro, bem como à melhoria da qualidade de vida da população por meio da arborização de espaços de uso coletivo.

Antes do plantio, equipe da Secretaria do Meio Ambiente orientou sobre a importância da arborização urbana e os benefícios que elas trazem. O objetivo foi de envolver as crianças e adolescentes para que todos ajudem a cuidar das plantas e inibam o descarte irregular de lixo num espaço que seria para elas praticarem esportes.

Além do plantio, durante todo o dia a população pôde fazer o descarte correto de baterias e pilhas em recipientes instalados na



E.E. "Wanda Costa Daher". Quem tinha óleo de cozinha usado fez o descarte adequado na carreta da Usina Móvel de Biodiesel que ficou estacionada no mesmo local. Na E.M. "Profª Ana Cecília Falcato Prado Fontes", os moradores puderam descartar materiais como papéis, papelão, vidros e garrafas pets.

A Secretaria de Serviços Públicos (Serp) fez limpeza pesada do bairro ao longo do mês de agosto, e implantou placas informando a proibição de descarte de lixo e entulho em muitos espaços, e que há um Ecoponto na Alameda da Felicidade.

O projeto, organizado pelas

equipes do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), envolveu as Secretarias de Desenvolvimento Social (Sedes), da Saúde (SES), de Serviços Públicos (Serp), de Meio Ambiente (Sema), da Educação (Sedu), Urbes - Trânsito e Transportes, além da Pastoral do Menor.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GPE

Gabinete do Poder Executivo

## MENSAGEM AOS SERVIDORES

Sorocaba, 27 de agosto de 2015.

Caros (as) Servidores (as)

Todos sabemos da grave crise que passa o País com grande impacto na economia, afetando fortemente o setor privado e o setor público.

A Prefeitura de Sorocaba vem tomando medidas para racionalizar despesas e preservar serviços e investimentos essenciais à população. A atual administração começou a fazer isso em 2013 quando as evidências dos problemas já eram do conhecimento dos gestores e eu decidi fazer uma reforma administrativa que reduziu seis secretarias e duas empresas e organismos vinculados, além de implementar, desde então, redução e corte de despesas e projetos.

Agora, com o impacto ainda maior na arrecadação e com a redução dos repasses federais e estaduais, a Prefeitura precisou tomar mais medidas de ajustes para preservar os principais serviços e investimentos prioritários para a cidade, incluindo o pagamento dos servidores.

Foram suspensos, reprogramados ou cancelados diversos projetos, obras, ações e despesas para que os compromissos sejam enquadrados no rebaixamento da previsão orçamentária e no fluxo de caixa da Prefeitura.

A situação é muito grave, mas estamos tomando todas as medidas necessárias. Muitas delas que não gostaria de ter que tomar, com impacto em alguns serviços, projetos, metas estabelecidas, mas inevitáveis em decorrência da mencionada crise que vive o País.

Temos tido a colaboração importante das chefias e servidores, mas é fundamental que todos estejam cientes do desafio que enfrentamos e ajude-nos a passarmos por ele.

Agradeço a compreensão e estamos prontos a receber as observações e sugestões que tenham.

Muito obrigado.

**Antonio Carlos Pannunzio**  
Prefeito

## DECRETOS

(Processo CPL nº 1.319/2014)  
**DECRETO Nº 21.917, DE 26 DE AGOSTO DE 2 015.**

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário, mediante exploração da cantina da Escola Municipal "Achilles de Almeida" e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes do Processo Administrativo CPL nº 1.319/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 12 (doze) meses, o uso da cantina da Escola Municipal "Achilles de Almeida", localizada à Rua Manoel Lopes, nº 250 - Além Ponte, por CARVALHO E PORTEIRO FESTAS E EVENTOS LTDA., CNPJ no MF nº 18.784.913/0001-01, inscrição Estadual nº 669.762.262.118, com sede nesta cidade à Rua Paulo Eiró, nº 341, representada pelo Sr. Edilson Aparecido Porteiro (Sócio Administrador), portador do RG nº 20.047.127-2 e CPF nº 072.007.408-88, conforme consta do CPL nº 1.319/2014.

Art. 2º A presente permissão far-se-á por Contrato, obrigando-se o permissionário ao cumprimento das normas e condições ali estipuladas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Agosto de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo CPL nº 1.515/2014)  
**DECRETO Nº 21.918, DE 26 DE AGOSTO DE 2 015.**

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário, mediante exploração da cantina da Escola Municipal "Leonor Pinto Thomaz" e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes do Processo Administrativo CPL nº 1.515/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 12 (doze) meses, o uso da cantina da Escola Municipal "Leonor Pinto Thomaz", localizada à Rua Quinze de Novembro, nº 390 - Centro, por CARVALHO E PORTEIRO FESTAS E EVENTOS LTDA., CNPJ no MF nº 18.784.913/0001-01, inscrição Estadual nº 669.762.262.118, com sede nesta cidade à Rua Paulo Eiró, nº 341, representada pelo Sr. Edilson Aparecido Porteiro (Sócio Administrador), portador do RG nº 20.047.127-2 e CPF nº 072.007.408-88, conforme consta do CPL nº 1.515/2014.

Art. 2º A presente permissão far-se-á por Contrato, obrigando-se o permissionário ao cumprimento das normas e condições ali estipuladas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Agosto de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.359/2013)  
**DECRETO Nº 21.919, DE 26 DE AGOSTO DE 2 015.**

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo do domínio público municipal à Empresa GÁS NATURAL FENOSA e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo do domínio público à Empresa GÁS NATURAL FENOSA, desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.359/2013.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, implantar redes e ramais subterrâneos de distribuição de gás natural, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Agosto de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.533/2015)  
**DECRETO Nº 21.920, DE 26 DE AGOSTO DE 2 015.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses e prorrogáveis, automaticamente, por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pela IGREJA METODISTA DO PARQUE MANCHESTER, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.533/2015, a saber:

"Terreno constituído pelo lote 10 e parte do 11, da quadra 14, do loteamento denominado "Parque Manchester", nesta cidade, contendo a área de 435,50 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Amélio José de Arruda, onde mede 11,50 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o lote 9, da mesma quadra, onde mede 33,50 metros; do lado esquerdo, na mesma situação, confronta-se com parte do lote 11, também da mesma quadra, onde mede 33,63 metros; nos fundos, confronta-se com o lote 18 e parte do 19, da mesma quadra, onde mede 14,50 metros".

Art. 2º A permissionária poderá utilizar o imóvel público para fins de estacionamento de veículos, conforme croqui aprovado pela URBES no Processo Administrativo nº 13.533/2015, aos domingos, das 9:00 às 11:00 horas e das 19:00 às 21:00 horas; e às quartas-feiras, das 20:00 às 21:30 horas, vedado qualquer tipo de edificação, assim como a utilização com fins comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso de seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), proibida a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Agosto de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 24.592/2015)  
**DECRETO Nº 21.921, DE 26 DE AGOSTO DE 2 015.**

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário, dentro dos horários pre-determinados, do barracão cultural e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes do Processo Administrativo nº 24.592/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, no período de Agosto à Dezembro de 2015, dentro dos horários previamente estipulados em Termo de Responsabilidade, o uso do imóvel público denominado "Barracão Cultural", situado na Avenida Afonso Vergeiro nº 310, Centro, nesta cidade, à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNIDADE DO TAMBOR, para a realização dos Cursos de Iniciação Artística pelo Núcleo de Formação Cultural, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.592/2015.

Art. 2º A presente permissão far-se-á por Termo de Responsabilidade, obrigando-se a permissionária ao cumprimento das normas e condições ali estipuladas.

Art. 3º O permissionário obriga-se a assinar Termo de Responsabilidade, e também se comprometerá a:

I- utilizar o imóvel público, única e exclusivamente, para os fins previstos neste Decreto permissivo;

II- preservar e conservar o imóvel público;

III- zelar pelo imóvel defendendo-o de toda e qualquer turbação, comunicando ao Poder Público Municipal qualquer evento danoso ao imóvel;

IV- desocupar-lo imediatamente quando solicitado pela permitente, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão desde logo incorporadas ao patrimônio público municipal;

V- pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Agosto de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 16.413/2015)  
**DECRETO Nº 21.922, DE 26 DE AGOSTO DE 2 015.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à implantação de escola municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, os imóveis abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 16.413/2015, a saber:

Proprietário: consta pertencer à JOSÉ VAZ DA COSTA e outros e/ou sucessores. Local: Rua Emílio Antonio Kerche de Menezes - Sorocaba - SP.

Área do terreno: 1.143,66 m². Área construída: 615,20 m². Matrícula nº 49.165 - 2º ORI.

Descrição: "Um terreno constituído dos lotes nºs 01, 02, 03 e 07 do desmembramento de um terreno composto dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10 da Quadra M, do Jardim Paris, desta cidade, e que tem as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Emílio Antonio Kerche de Menezes, onde mede em reta 29,06 metros, segue mais em curva 6,28 metros na confluência das ruas Emílio Antonio Kerche de Menezes e rua Siqueira Campos; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel, onde mede 30,00 metros, confrontando com a rua Siqueira Campos, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, onde mede 35,00 metros, confrontando com o lote nº 08; e, pelos fundos; partindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, segue na extensão de 23,08 metros, deflete à direita e segue na extensão de 1,00 metro, confrontando nessas extensões com o lote 04; daí deflete à esquerda e segue na extensão de 10,50 metros, até encontrar o lado esquerdo do imóvel, confrontando nessa extensão com o lote nº 06; encerrando a área de 1.143,66 metros quadrados".

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Agosto de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 - PROCESSO Nº 23.618-5/2013. Interessado - Arnaldo Russo. Assunto - Venda de terreno da PMS. Despacho - INDEFERIDO.

2 - PROCESSO Nº 4.183-1/2014. Interessado - Sérgio Roberto Pereira. Assunto - Invasão de Área. Despacho - INDEFERIDO.

3 - PROCESSO Nº 1.078-3/2015. Interessado - Leonilda Souza de Almeida. Assunto - Solicita providências. Despacho - INDEFERIDO.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

**f** PREFEITURADESOROCABA



**Município de Sorocaba**

EXPEDIENTE

**GABINETE DO PODER EXECUTIVO**  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
4º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

**DIRETOR DE IMPRENSA E EDITOR RESPONSÁVEL**  
Marcel Stefano T. Marques da Silva - Mtb 30.312

**DIAGRAMAÇÃO**  
Marcelo Claro, Jean Barbaresco e Lucas Cristofali

www.sorocaba.sp.gov.br

**f** /prefeituradesorocaba

Imprensa Oficial  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRIBUIÇÃO:  
Caroline Ferreira  
Transportes ME

**GOVERNO MUNICIPAL**



**PREFEITO**  
Antonio Carlos Pannunzio

**VICE-PREFEITA**  
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

**Gabinete do Poder Executivo**  
João Leandro da Costa Filho

**Secretaria da Administração**  
Roberto Juliano

**Secretaria da Cultura**  
Jaqueline Gomes da Silva

**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**  
Geraldo Cesar Almeida

**Secretaria da Educação**  
Flaviano Agostinho de Lima

**Secretaria de Esporte e Lazer**  
Francisco Moko Yabiku

**Secretaria da Fazenda**  
Aurilio Sérgio Costa Caiado

**Secretaria de Governo e Segurança Comunitária**  
João Leandro da Costa Filho

**Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária**  
Julia Galvão Anderson

**Secretaria do Meio Ambiente**  
Clebson Aparecido Ribeiro

**Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras**  
Antonio Benedito Bueno Silveira

**Secretaria de Negócios Jurídicos**  
Maurício Jorge de Freitas

**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
Edsom Ortega Marques

**Secretaria da Saúde**  
Francisco Antonio Fernandes

**Secretaria de Serviços Públicos**  
Oduvaldo Arnildo Denadai

**Fundo Social de Solidariedade**  
Maria Inês Moron Pannunzio

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social**  
Renato Gianolla

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

**Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba**  
Ana Paula Fávero Sakano

**Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba**  
Rubens Hungria de Lara

**Corregedoria Geral do Município**  
Adriana de Oliveira Rosa

DECRETO Nº 21.909, DE 13 DE AGOSTO DE 2 015.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.036, de 22 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.870.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00154	24.03.01	17 512 7008	2227	3.3.90.39.00	04	R\$ 50.000,00
DEPTO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00049	24.03.04	17 512 7008	2227	3.3.90.39.00	04	R\$ 470.000,00
DEPTO DE RECEITA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00111	24.05.02	17 512 5005	2229	3.3.90.39.00	04	R\$ 1.350.000,00
DEPTO DE DRENAGEM - DRENAGEM URBANA - MACRODRENAGEM - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 1.870.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00005	24.01.00	17 512 7008	2227	4.4.90.52.00	04	R\$ 6.000,00
GABINETE DIRETOR GERAL - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - INVESTIMENTOS						
00011	24.02.00	17 512 7008	2227	4.4.90.52.00	04	R\$ 20.000,00
DIRETORIA JURIDICA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - INVESTIMENTOS						
00016	24.02.01	17 512 7008	2227	4.4.90.52.00	04	R\$ 14.000,00
DEPTO CONTENCIOSO GERAL E LEGISLATIVO - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - INVESTIMENTOS						
00021	24.02.02	17 512 7008	2227	4.4.90.52.00	04	R\$ 19.000,00
DEPTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - INVESTIMENTOS						

00026	24.03.00	17 512 7008	2227	4.4.90.52.00	04	R\$ 20.000,00
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - INVESTIMENTOS						
00040	24.03.02	17 512 7008	2227	4.4.90.52.00	04	R\$ 18.000,00
DEPTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - INVESTIMENTOS						
00045	24.03.03	17 512 7008	2227	4.4.90.52.00	04	R\$ 18.000,00
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - INVESTIMENTOS						
00050	24.03.04	17 512 7008	2227	4.4.90.52.00	04	R\$ 5.000,00
DEPTO DE RECEITA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - INVESTIMENTOS						
00055	24.04.00	17 512 7008	2227	4.4.90.52.00	04	R\$ 20.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ÁGUA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - INVESTIMENTOS						
00122	24.04.01	17 512 5004	1226	4.4.90.51.00	04	R\$ 40.000,00
DEPTO DE ÁGUA - ÁGUA E ESGOTO - REDUÇÃO DE PERDAS - INVESTIMENTOS						
00123	24.04.01	17 512 5004	1226	4.4.90.52.00	04	R\$ 100.000,00
DEPTO DE ÁGUA - ÁGUA E ESGOTO - REDUÇÃO DE PERDAS - INVESTIMENTOS						
00060	24.04.01	17 512 7008	2227	4.4.90.52.00	04	R\$ 130.000,00
DEPTO DE ÁGUA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - INVESTIMENTOS						
00065	24.04.02	17 512 7008	2227	4.4.90.52.00	04	R\$ 20.000,00
DEPTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - INVESTIMENTOS						
00075	24.05.00	17 512 7008	2227	4.4.90.52.00	04	R\$ 10.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - INVESTIMENTOS						
00121	24.05.01	17 512 5004	1225	4.4.90.52.00	04	R\$ 18.000,00
DEPTO DE ESGOTO - ÁGUA E ESGOTO - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO - INVESTIMENTOS						
00080	24.05.01	17 512 7008	2227	4.4.90.52.00	04	R\$ 20.000,00
DEPTO DE ESGOTO - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO - INVESTIMENTOS						
00131	24.05.02	17 512 5005	1067	4.4.90.51.00	04	R\$ 47.000,00
DEPTO DE DRENAGEM - DRENAGEM URBANA - MANUTENÇÃO DO RIO SOROCABA - INVESTIMENTOS						
00084	24.05.02	17 512 7008	2227	4.4.90.52.00	04	R\$ 25.000,00
DEPTO DE DRENAGEM - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - INVESTIMENTOS						
00089	24.06.00	17 512 7008	2227	4.4.90.52.00	04	R\$ 10.000,00
DIRETORIA DE PRODUÇÃO - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - INVESTIMENTOS						

00112	24.06.01	17 512 5004	1221	4.4.90.51.00	04	R\$ 1.210.000,00
DEPTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ÁGUA E ESGOTO - NOVO SISTEMA PRODUTOR - INVESTIMENTOS						
00113	24.06.01	17 512 5004	1221	4.4.90.52.00	04	R\$ 60.000,00
DEPTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ÁGUA E ESGOTO - NOVO SISTEMA PRODUTOR - INVESTIMENTOS						
00094	24.06.01	17 512 7008	2227	4.4.90.52.00	04	R\$ 10.000,00
DEPTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - INVESTIMENTOS						
00118	24.06.02	17 512 5004	1224	4.4.90.51.00	04	R\$ 5.000,00
DEPTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ÁGUA E ESGOTO - CONCLUSÃO DA ETE ABC - INVESTIMENTOS						
00099	24.06.02	17 512 7008	2227	4.4.90.52.00	04	R\$ 25.000,00
DEPTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - INVESTIMENTOS						
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>						<b>R\$ 1.870.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Agosto de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 5.252/2010-SAAE)  
DECRETO Nº 21.923, DE 26 DE AGOSTO DE 2 015.

(Declara o imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado a implantação de estação elevatória de esgoto e instituição de faixa de servidão e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, destinado a implantação de estação elevatória de esgoto e instituição de faixa de servidão, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta no Processo Administrativo nº 5.252/2010-SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer a LUIZ CALVO RAMIRES e outros ou sucessores.

Local: Imóvel parte da Área "C", localizado na divisa da quadra B 12 do Jardim Santo André, Bairro Itavuvu, Sorocaba/SP. Matrícula nº 66.059 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Área a ser desapropriada: 362,70 m².

Área da faixa de servidão: 544,00 m².

Área total da propriedade: 172.476,74 m².

Área total remanescente: 171.570,04 m².

Descrição da desapropriação: "A área a ser desapropriada para instalação de Estação Elevatória de Esgoto, possui as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto número 02, localizado na confluência do prolongamento da rua 06 do loteamento Jardim Santo André II com a área da estação elevatória de esgoto, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com rumo de 4º47'59"NE, por uma distância de 10,10 metros, até encontrar o ponto 05; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 84º19'08"SE, por uma distância de 24,10 metros, até encontrar o ponto 06; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 4º54'09"SW, por uma distância de 15,05 metros, até encontrar o ponto 07; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 84º19'08"NW, por uma distância de 24,10 metros, até encontrar o ponto 08; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 04º47'59"NE, por uma distância de 4,95 metros até encontrar o ponto 02, sempre confrontando à área da propriedade de Luiz Calvo Ramires, Marii Gentili e Manoel Calvo Ramires, início desta descrição, perfazendo uma área de 362,70 metros quadrados".

Descrição da faixa de servidão: "A área a ser instituída Faixa de Servidão para passagem de rede coletora de esgoto da Estação Elevatória de Esgoto, possui as seguintes medidas e confrontações: inicia-se ponto 1, localizado no final da Rua 06 do Jardim Santo André do lado direito, segue em linha reta, com rumo de 84º27'51"SE, por uma distância de 68,00 metros até o ponto 2; deste ponto deflete à esquerda, segue em linha reta, com rumo de 04º47'59"NE, por uma distância de 8,00 metros até encontrar o ponto 3; deste ponto deflete à esquerda, segue em linha reta, com rumo de 84º27'51"NW, por uma distância de 68,00 metros, até encontrar o ponto 4; deste ponto deflete à esquerda, segue em linha reta com rumo de 05º22'37"NE, por uma distância de 8,00 metros, até encontrar o ponto 1, confrontando área de propriedade de Luiz Calvo Ramires, Marii Gentili e Manoel Calvo Ramires, início desta descrição perfazendo uma área de 544,00 metros quadrados".

Art. 2º A presente instituição visa à instalação de rede coletora de esgoto da Estação Elevatória de Esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embargos que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão e a desapropriação serão instituídas por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Agosto de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 21.924, DE 26 DE AGOSTO DE 2 015.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS, revoga o Decreto nº 20.434, de 30 de Janeiro de 2013, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para compor o Conselho Fiscal da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS, nos termos do art. 24 e § 1º do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 19.826, de 28 de Fevereiro de 2012, ficam nomeados os seguintes membros:

I - Titulares:

Nicolas Rossi;  
Dannys Dayan Daher;  
Marcelo Duarte Regalado.

II - Suplentes:

Emerson Canas;  
Luciano Oliveira Delgado;  
Pedro Paulo Moron Gagliardi.

Art. 2º As funções de membro do Conselho Fiscal da EMPTS são consideradas serviço de natureza relevante, não remuneradas.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 20.434, de 30 de Janeiro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Agosto de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 24.233/2015)  
DECRETO Nº 21.925, DE 26 DE AGOSTO DE 2 015.

(Cria a "Galeria Municipal de Arte Scarpa", e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na alínea "e" do inciso I, do artigo 79, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada na Seção de Gestão de Próprios, da Divisão de Patrimônio Cultural da Secretaria da Cultura, da Prefeitura Municipal a "Galeria Municipal de Arte Scarpa" que funcionará na Rua Souza Pereira, nº 448, em espaço anexo a sede da SECULT.

§ 1º O espaço ora criado tem como objetivo promover exposições de artes visuais.

§ 2º Para os fins deste Decreto, considera-se artes visuais as manifestações artísticas que contemplam os campos das expressões e do pensamento sobre o olhar e os sentidos do ser humano em diferentes linguagens, tais como, a pintura, a escultura, o objeto, a gravura, o desenho, o grafite, a videostalação, a videoarte, a intervenção, as novas tecnologias, a performance, a instalação e similares.

Art. 2º A Secretaria da Cultura providenciará, utilizando-se das estruturas e servidores já existentes, instalações adequadas para imediato funcionamento da Galeria Municipal de Arte ora criada.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Cultura publicará através de Portaria instruções acerca das normas de uso do espaço.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Agosto de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# LEIS

(Processo nº 22.854/2014)  
LEI Nº 11.158, DE 26 DE AGOSTO DE 2 015.

(Altera a ementa da Lei nº 10.042, de 25 de Abril de 2012, que dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito municipal nos casos que especifica, bem como altera a redação dos arts. 1º, 2º e 3º da mesma Lei e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 405/2014 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 10.042, de 25 de Abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos no âmbito municipal, nos casos que especifica e dá outras providências". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 10.042, de 25 de Abril de 2012, que dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito municipal, nos casos que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e provas seletivas realizados no âmbito da administração municipal direta e indireta, todos aqueles que estejam desempregados". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 10.042, de 25 de Abril de 2012, que dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito municipal, nos casos que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A isenção prevista no artigo anterior é condicionada à apresentação de documentos que comprovem a veracidade da situação em que o indivíduo se encontra". (NR)

Art. 4º O art. 3º da Lei nº 10.042, de 25 de Abril de 2012, que dispõe sobre a isenção

de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito municipal, nos casos que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Comprovando-se a má-fé do interessado na apresentação dos documentos comprobatórios para a isenção, o candidato será automaticamente eliminado do concurso ou prova seletiva em quaisquer de suas fases.

Parágrafo único. Se a comprovação mencionada no artigo anterior ocorrer após a nomeação do candidato ao cargo público, função ou emprego, fica a Administração Pública encarregada de adotar as providências que julgar necessárias, sem prejuízo das demais sanções cabíveis". (NR)

Art. 5º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 10.042, de 25 de Abril de 2012.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Agosto de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 10 de Novembro de 2 014.

SEJ-DCDAO-PL-EX-118/2014  
Processo nº 22.854/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que altera a redação dos artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.042, de 25 de Abril de 2012 e dá outras providências.

Nos termos da citada Lei são isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e provas seletivas realizados no âmbito da administração municipal direta e indireta todos aqueles que estejam desempregados ou, empregados recebam até 3 (três) salários mínimos.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a municipalidade está em vias de realizar concursos públicos visando o preenchimento de diversos cargos, o que se efetivará até o final deste ano e ainda no próximo. A exemplo de concursos anteriores pode-se assim presumir que haverá grande número de inscritos para tais concursos.

Ocorre Nobre Presidente, que na forma como ora se apresenta a referida Lei (sem exigência de apresentação de quaisquer documentos

Diante do exposto, existem duas razões relevantes para a apresentação do presente Projeto de Lei:

- a) havendo número excessivo de candidatos pleiteando isenção, claro está que a municipalidade deverá arcar com as despesas de taxa de inscrição dos hipossuficientes; e
- b) a municipalidade não dispõe de funcionários em número suficiente e disponível para comprovar serem falsas as declarações dos inscritos em relação à sua condição econômica.

A intenção deste Executivo é o acatamento quanto ao impacto financeiro que certamente advirá na hipótese dele, Executivo arcar com as despesas aqui citadas, razão pela qual à medida que se impõe é a alteração da Lei nº 10.042, de 25 de Abril de 2012, na forma que ora se propõe, o que encontra-se plenamente justificado.



### Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX- 118/2014 - fls. 2.

Para que o presente Projeto transforme-se em Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares, solicitando que a sua apreciação se dê no REGIME DE URGÊNCIA, na forma prevista pela Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

*ANTONIO CARLOS PANNUNZIO*  
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA PL Altera a Lei nº 10.042 - Isenção de Taxa Concursos Públicos

MUNICÍPIO DE SOROCABA  
-10-08-2015-14:53-4008-43

Câmara Municipal de Sorocaba  
Protocolo Geral 10.042.2015 16.52 110925.212

#### (Processo nº 17.476/2015) LEI Nº 11.159, DE 26 DE AGOSTO DE 2 015.

(Cria no Município de Sorocaba o Selo de Empresa Amiga do Aprendiz).

Projeto de Lei nº 124/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no Município de Sorocaba, o Selo de Empresa Amiga do Aprendiz.

Art. 2º O Selo de Empresa Amiga do Aprendiz será concedido, anualmente, sempre na primeira quinzena do mês de Dezembro, a 5 (cinco) empresas dos setores da indústria, comércio ou serviços, sediadas no Município, que, durante o ano, mais se destacarem na aplicação e cumprimento da Lei Federal nº 10.097, de 19 de Dezembro de 2000 (Lei de Aprendizagem).

Art. 3º A escolha das empresas será feita por uma comissão formada pelos seguintes membros:

- a) 1 (um) representante das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDET;
- b) 1 (um) representante da Câmara Municipal;
- c) 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- d) 1 (um) representante da Subdelegacia Regional do Ministério do Trabalho;

- e) 1 (um) representante das entidades certificadoras de aprendizes;
- f) 1 (um) representante da Procuradoria Regional do Trabalho.

Art. 4º As empresas agraciadas com o Selo de Empresa Amiga do Aprendiz poderão estampá-lo nas dependências de seu(s) estabelecimento(s) ou nas embalagens e material de divulgação de seus produtos e serviços.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Agosto de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal  
**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária  
**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.  
**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



### Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 10 de Junho de 2 015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-054/2015  
Processo nº 17.476/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O presente Projeto tem inspiração no Projeto de Lei nº 212/2014, de autoria do EDIL LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO.

A Lei de Aprendizagem (Lei Federal nº 10.097/2000) estabelece que toda empresa de médio e grande porte deve contratar um número de aprendizes equivalente a um mínimo de 5% e um máximo de 15% de seu quadro de funcionários.

O Selo será concedido, anualmente, às cinco empresas dos setores da indústria, comércio e serviços que mais tenham se sobressaído na implantação de programas de aprendizagem profissional.

A escolha das homenageadas será feita por uma comissão composta por um representante da SEDET, um da Câmara Municipal, um do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, um da Subdelegacia Regional do Ministério do Trabalho, um das entidades certificadoras de aprendizes e o último da Procuradoria Regional do Trabalho.

A presente proposição, ao instituir reconhecimento público – e oficial – de distinção às empresas que melhor cumprirem a Lei de aprendizagem, acaba por fomentar o cumprimento da Lei Federal nº 10.097/2000, revelando-se, aqui, relevância pública da sua aprovação.

Daí porque, considerando a importância da matéria para o Município, bem como considerando que a referida proposição é de iniciativa privativa deste Prefeito, resolvemos encampar a proposta apresentada pelo nobre Vereador LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO, esperando contar também com apoio de todo Plenário na aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

*ANTONIO CARLOS PANNUNZIO*  
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA PL Cria o Selo de Empresa Amiga do Aprendiz

MUNICÍPIO DE SOROCABA  
-11-06-2015-16:46-1669-202

#### (Processo nº 371/2014 - URBES)

#### LEI Nº 11.160, DE 26 DE AGOSTO DE 2 015.

(Autoriza a Prefeitura de Sorocaba a conceder serviços de estacionamento rotativo em vias públicas, altera o inciso III do art. 5º da Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1978, revoga expressamente o artigo 4º da Lei nº 5.320, de 24 de Dezembro de 1996 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 36/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura de Sorocaba autorizada a conceder, mediante licitação, a implantação, operação, manutenção e exploração do estacionamento rotativo em vias, e logradouros públicos do Município, na área urbana com a devida modernização através de controles automatizados e informatizados, por meio de parquímetros e ou equipamentos eletrônicos de coleta, pelo prazo de dez anos, prorrogável uma só vez, por igual período, no caso de prestação satisfatória do serviço.

Art. 2º O planejamento, controle e fiscalização dos serviços e da concessão de que trata o artigo anterior passam a ser atribuição da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Parágrafo único. Incluem-se na atribuição mencionada neste artigo:

- a) realizar Audiência Pública;
- b) realizar o respectivo procedimento licitatório;
- c) aplicar as penalidades previstas em norma municipal e/ou no Código de Trânsito

Brasileiro, pela utilização irregular das vagas de estacionamento no sistema de estacionamento rotativo em vias públicas, no Município de Sorocaba.

Art. 3º O inciso III, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1978, alterado pela Lei nº 6.529, de 27 de Fevereiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – planejar, gerenciar e fiscalizar sistema de estacionamento rotativo em vias públicas, e terminais de passageiros do transporte coletivo urbano, no Município de Sorocaba”. (NR)

Art. 4º Fica expressamente revogado o art. 4º da Lei nº 5.320, de 24 de Dezembro de 1996.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Agosto de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal  
**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária  
**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



### Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 26 de Fevereiro de 2 015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-043/2015  
Processo URBES nº 371/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a conceder, mediante licitação, a implantação, operação, manutenção e exploração do estacionamento rotativo em vias, e logradouros públicos do Município.

Como se sabe, a expansão urbana verificada em nosso País, nos últimos anos, notadamente nas grandes e médias cidades, trouxe como consequência a necessidade de se aplicar uma política municipal de mobilidade urbana que priorize os meios de deslocamentos a pé, os não motorizados e coletivos, isso sem desprezar a questão ambiental e social, com a sua devida sustentabilidade.

Contudo, cumpre também reconhecer que outra das características do fenômeno da urbanização tem sido o crescimento da frota de veículos de transportes individuais e de carga, que em nosso país alcançou índices por habitante superiores a países de economia desenvolvida. Obviamente, o crescimento trouxe problemas de circulação, dentre os quais se inclui o de estacionamento nas vias públicas.

Uma das medidas adotadas em nosso país, presente também em Sorocaba, foi disciplinar o estacionamento em vias públicas, tornando-o rotativo, com limite de tempo e mediante pagamento. Tal solução tem a grande vantagem de evitar a proibição, pura e simplesmente, da circulação de veículos em certas áreas, adotada apenas para aquelas vias cujas características, físicas ou paisagísticas, de conteúdo ambiental, cultural, histórico ou de outro interesse público, que não permitem outra saída.

Por sua vez, o Município de Sorocaba combina em sua área central marcantes características históricas, símbolo da sua formação pioneira, motivo de orgulho para toda a população, com áreas de urbanização moderna, atributo da pujança que também caracteriza nossa história.

Dessa forma, com o objetivo de reservar recursos municipais para as áreas de serviço público prioritário, com a necessidade melhorar e modernizar o sistema de estacionamento rotativo, quando devidamente justificada, e exploração de forma eficiente, entende o Executivo que a melhor opção seria conceder tais serviços, mantendo-os sob controle e fiscalização do Poder Público, na forma do Projeto ora submetido à apreciação do Poder Legislativo.

Nele se inserem harmonicamente as competências municipais sobre transporte coletivo e trânsito, de tal maneira que seja garantido, sempre, a primazia do transporte coletivo em relação ao transporte individual e de carga.

Resalta-se que a atual tecnologia de comercialização e gestão dos talões de permissão do uso do estacionamento público (talão de Zona azul) tem se mostrado limitado e falho, tanto na questão da comodidade e facilidade de acesso pelos usuários, bem como na gestão e controle das informações operacionais.

Neste contexto a Prefeitura de Sorocaba busca, através da concessão de serviços, com o devido controle e fiscalização, a plena eficiência do sistema de estacionamento rotativo público.



### Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX-043/2015 - fls. 2.

#### Aspectos da mobilidade

Uma das políticas mais impactantes e eficazes para desestimular o uso do automóvel é a restrição de estacionamento nas vias, por meio da redução de vagas junto ao meio fio e da cobrança pelo uso desse espaço público, para liberar áreas para alargamento das calçadas, implantação de vias exclusivas para ônibus e ciclovias e, até mesmo, desafogar o trânsito de determinada região.

No contexto urbano, o estacionamento na rua tem papel fundamental no aumento de tráfego nas vias. A disponibilidade de estacionamento gratuito ou de baixo custo, como no caso do sistema de Zona Azul, estimula a população a utilizar o transporte individual motorizado, além de interromper a fluidez do tráfego nas faixas adjacentes durante a realização de manobras.

Quando esse estacionamento está mal gerenciado, há aumento do congestionamento e piora das condições para pedestres e ciclistas. Análises realizadas em algumas cidades do mundo indicam que a procura por estacionamento e as manobras associadas a ele são responsáveis por até 1/3 do tráfego.



Figural: Congestionamento devido ao estacionamento (Fonte: Acervo Logit)

Por outro lado, ao se analisar a questão dos estacionamentos rotativos, deve-se ter em mente que os usuários do transporte motorizado individual são beneficiários diretos da disponibilidade de infraestrutura e provocam externalidades, como congestionamentos e poluição ambiental. Assim, eles precisam ser induzidos ao uso racional do automóvel.

O equilíbrio entre oferta e demanda de vagas de estacionamento contribui para a redução dos congestionamentos resultantes da circulação de veículos à procura de vagas. Estacionamentos bem dimensionados e gerenciados contribuem para a dinamização urbana, reduzem congestionamentos e podem aumentar as oportunidades para viagens de transporte coletivo e do transporte não motorizado.

#### Cenário atual

Atualmente, a grande maioria dos estacionamentos em vias públicas de Sorocaba é gratuito. As vagas rotativas - "Zona Azul", sob a responsabilidade da Urbes, encontram-se defasadas e praticamente inoperantes, resultando em perda financeira ao Município, circulação menos eficiente e incentivo à informalidade do serviço. O sistema existe apenas em algumas partes da região Central e não são fiscalizadas, resultando em estacionamento gratuito nas vagas mais procuradas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
PROCURADORIA GERAL  
-26-08-2015-12:29-4304-419

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
PROCURADORIA GERAL  
-26-08-2015-12:34-1813-430



### Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX-013/2015 - fls. 3.

Atualmente, temos:

- Aproximadamente 750 vagas (30% das vias na Área Central) com um plano de expansão de 2.000 vagas;
- Crescente número de veículos na Região Central;
- Vagas Restritas;
- Cobrança ilegal do estacionamento (flanelinha);
- Falta de controle e Gestão Operacional;
- Estacionamento nos corredores de transporte coletivo (ruas Sete de Setembro, Dom Antônio Alvarenga e Santa Clara);
- O Custo Regulamentado é R\$ 0,50/1 hora e R\$ 0,70/2 horas e motos não são cobradas;
- Não há Fiscalização, o que diminui rotatividade (reduzindo capacidade das vagas) e reduz a arrecadação do municipal;

Em contrapartida, há estacionamentos privados nos corredores principais na Região Central que pratica o valor médio de R\$ 6/h por auto e R\$ 3/h por moto. A alta oferta de estacionamento particulares e os valores cobrados demonstra que o sistema de Zona Azul poderia arrecadar valores representativos.

#### PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE ZONA AZUL ELETRÔNICA

- **Gerenciamento da Oferta**

O gerenciamento da oferta objetiva:

- Proibição e reorganização de estacionamentos nos trechos do futuro BRT e nos trechos com maiores fluxos de pedestres na Região Central. Proposta de retirada de vagas (cenários):



Figura 2: Proposta de Retirada de Estacionamento - Curto Prazo (Fonte: Análise Logit)



### Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX-013/2015 - fls. 4.

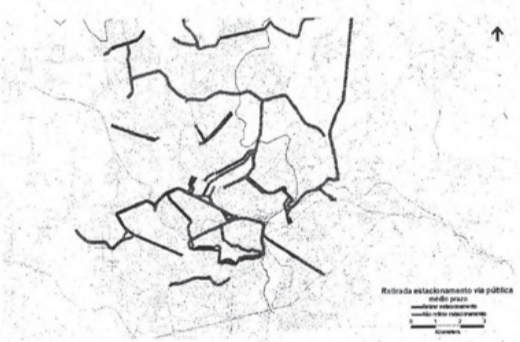


Figura 3: Proposta Retirada de Estacionamento - Médio Prazo (Fonte: Análise Logit)

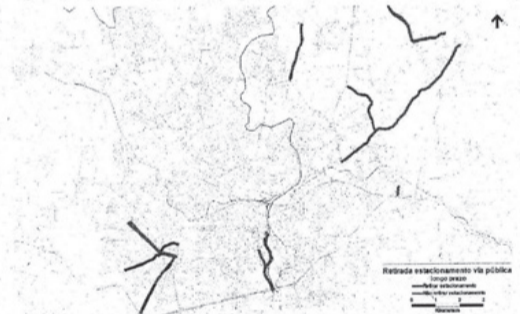


Figura 4: Retirada de Estacionamento - Médio Prazo (Fonte: Análise Logit)

- Expansão de Zona Azul em todas as vias na Região Central onde não está sendo recomendado a retirada de vagas e expansão em zonas e corredores comerciais além da Região Central;
- Restringir e reduzir a oferta em outros corredores prioritários para o transporte coletivo e o não motorizado;
- Para compensar as vagas retiradas, propõe-se estudos de implementação de estacionamentos subterrâneos e/ou edifícios garagem, podendo estes estar ou não ligados a edifícios comerciais. Dessa forma, será garantido o acesso aos usuários de automóveis, entretanto com tarifas regulamentadas que garantam rotatividade e desestimulem o acesso no horário de pico.



### Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX-013/2015 - fls. 5.

- Considerando o crescente uso de moto, deverá incluir cobrança.

#### • Gestão da Demanda:

Vantagens na gestão da demanda

- Cobrança parametrizada nos preços de mercado para estacionamento na rua;
- Controle no tempo de uso;
- Opções para taxas de utilização;
- Sistema de Gestão informatizada em tempo real;
- Equipes de Supervisão e Fiscalização;
- Equipes de Apoio aos usuários;
- Opções para pontos de venda sistema e-commerce, bancas de jornal e lojas
- Tecnologia que democratiza informações sobre a localização de vagas em tempo real para que motoristas possam encontrar vagas livres rapidamente;
- Redução do custo com impressão de talões e outros;
- Organiza o fluxo e disciplina o uso do espaço público;
- Melhora a estética dos centros urbanos;
- Promove o aumento da oferta de vagas para estacionamento;
- Gera Rotatividade nas vagas;
- Melhora a acessibilidade das pessoas a área central dinamizando o comércio;
- Reduz o número de pequenos acidentes nas vias públicas;
- Garante melhor gerenciamento e controle de receitas geradas;

- **Tecnologias de controles no Estacionamento Rotativo - Zona Azul**

- Zona Azul Eletrônica com adoção de tecnologias:
- Possibilidade de diversos modos de pagamento
  - Dinheiro;
  - Cartão de Transporte;
  - Cartão de Débito;
  - Cartão de Crédito;
  - Créditos eletrônicos.
- Tecnologia de controle de uso
  - Parquímetros - multi vagas;



### Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX-013/2015 - fls. 6.

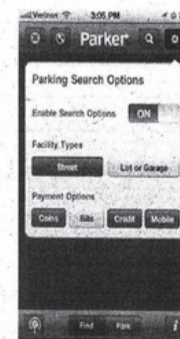


Aplicativos por smartphones, tablets e web.

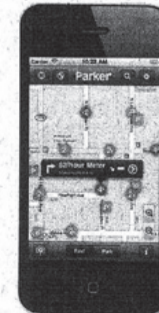


### Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX-013/2015 - fls. 7.



- **Aplicativos de Controle**
  - Para smartphones, tablets e web
  - Aplicativos com interfaces informativas para todos os níveis:
  - Localização - tempo real de vaga disponível
  - Direcionamento - para percurso mais rápido
  - Informação - de preços e condições de permanência na vaga antecipadamente
  - Gravação de histórico - das vagas utilizadas



- **Sistemas de Controle (Possibilidade de implantação)**

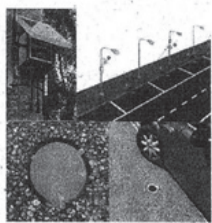
Sensores de estacionamentos

Deteção - indica se há veículo estacionado em cada vaga  
Comunicação - sem fio



## Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX-043/2015 - fls. 8.



### Viabilidade preliminar

#### Gerenciamento de Estacionamento Rotativo Público (Zona Azul)

As políticas, iniciativas e instrumentos jurídicos existentes poderão viabilizar o gerenciamento e a reorganização do estacionamento (preço e oferta).

A restrição de estacionamento nas vias prioritárias deverá ser feita através de:

- Redução ou supressão total de vagas junto ao meio fio nas áreas definidas;
- Cobrança pelo uso desses espaços com base no valor de mercado;
- Substituição das vagas de rua suprimidas por estacionamentos (subterrâneos ou em edifícios-garagem).

A concessão objeto desta Lei Autorizativa, prevê o prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, com o devido estudo de viabilidade econômica financeira para determinar o melhor modelo de gerenciamento.

Esse eventual estudo deverá considerar, a expansão do gerenciamento de estacionamento para as áreas mais transitadas (Corredores de BRT, Corredores Comerciais, etc.) para uma abrangência maior que o Centro.

#### Objeto da Concessão:

A implantação, operação, manutenção e exploração do estacionamento rotativo em vias, e logradouros públicos do município, na área urbana com a devida modernização através de controles automatizados e informatizados, por meio de parquímetros e ou equipamentos eletrônicos de coleta, pelo prazo de dez anos, prorrogável uma só vez, por igual período, no caso de prestação satisfatória do serviço.

#### Controle e Fiscalização da Concessão:

O planejamento, controle e fiscalização dos serviços e da concessão passa a ser atribuição da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

#### Outorga da Concessão:

Percentual da Receita Bruta da exploração.



## Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX-043/2015 - fls. 9.

#### Preço:

Estabelecido pela Prefeitura de Sorocaba, mediante estudos fundamentados de Viabilidade econômico-financeira.

#### Prazo de Concessão:

10 (dez) anos, com possibilidade de renovação, após avaliação técnica e operacional dos serviços prestados.

#### Cronograma estimado:

Após a devida análise e manifestação da Câmara Municipal, teremos:

Audiência Pública - 60 dias após Autorização da Câmara Municipal;  
Edital - 45 dias após a Audiência Pública.

Estando dessa forma plenamente justificada a presente composição e, certo de podermos contar com o indispensável apoio dessa Colenda Câmara para a transformação do Projeto em Lei, reiteramos à Vossa Excelência e Nobres Pares, nossos protestos da mais elevada estima e consideração, solicitando ainda, que sua tramitação ocorra em REGIME DE URGÊNCIA, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL concessão serviços de estacionamento rotativo

Curta a página oficial  
da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA



(Processo nº 28.685/2012)

### LEI Nº 11.161, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

(Dispõe sobre denominação de "DOUTOR NEWTON SALIM" a um próprio municipal e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 154/2015 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "DOUTOR NEWTON SALIM", a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Rua Salvador Leite Marques, que faz confluência com a Rua Feliciano Bueno de Camargo, desta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Médico Emérito 1925 - 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas

próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Agosto de 2015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



## Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 6 de Agosto de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-074/2015

Processo nº 28.685/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de "DOUTOR NEWTON SALIM" a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Rua Salvador Leite Marques, que faz confluência com a Rua Feliciano Bueno de Camargo, nesta cidade.

Doutor Newton Salim nasceu em 29 de Novembro de 1925, na cidade de Igarapava (Norte do Estado de São Paulo), filho de Assad Salim e Azize Cury Salim. Fez o curso de medicina na cidade do Rio de Janeiro, na Faculdade Nacional de Medicina, tendo-o concluído em 1950.

Por concurso público exerceu a profissão no Rio de Janeiro, no Hospital da Previdência Social, Pro-Matre, e no Hospital Moncorvo Filho, da Faculdade Nacional de Medicina de 1951 a 1955.

Veio para Sorocaba em 22 de Novembro de 1955, a convite do Professor Lauro Cruz, e trabalhou no Hospital Evangélico e atuou até 2002, tendo sido um dos seus diretores.

Em 10 de Janeiro de 1961, casou-se com a Professora Elza Aparecida Moreira Salim.

Exerceu suas atividades na Faculdade de Medicina da PUC de Sorocaba e nos hospitais de Sorocaba e Votorantim, tendo por um período dirigido a Santa Casa a pedido do Dr. José Stilitano. Em 1956 (final do governo do Presidente Juscelino Kubitschek), implantou e chefiou o Samdu (Serviço de Assistência Médica Domiciliar de Urgência), primeira versão do médico da família, extinto em 1964.

Foi um dos fundadores da Unimed de Sorocaba. Dr. Salim faleceu em 7 de Abril de 2010.

"Ele foi como uma boa árvore que cresceu floresceu, frutificou e espalhou a semente de conhecimento, da sabedoria e de bondade por onde passou, gerando em todos aqueles que o cercaram, respeito, admiração e vontade de seguir seu exemplo".

Diante do exposto, sendo, a meu ver, justa a homenagem, estou certo de poder contar com o apoio de Vossa Excelência e nobres pares para a transformação desta proposição em Lei, e aproveito o ensejo para renovar expressões de estima e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Denominação UBS "Doutor Newton Salim".

### (Processo nº 11.859/2013) LEI Nº 11.162, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

(Dispõe sobre a alteração da Lei nº 10.695, de 30 de Dezembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a receber, por doação com encargo, imóveis da Empresa Pública de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, para fins de regularização fundiária e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 149/2015 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º, da Lei nº 10.695, de 30 de Dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Município de Sorocaba autorizado a receber, por doação com encargos, os seguintes imóveis da Empresa Pública de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES:

I - Área de 24.343,90 m² do Parque Vitória Régia, constante dos:

- terreno designado por Quadra 71, com área de 7.430,40m², objeto da Matrícula nº 179.942, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis;
- terreno designado por Quadra 72, com área de 7.430,40m², objeto da Matrícula nº 179.943, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis;
- terreno designado por Quadra 73, com área de 7.430,40m², objeto da Matrícula nº 179.944, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis;
- terrenos constituídos pelos lotes nºs 02 a 07, da Quadra 74, com área de 1.745,10 m², objeto da Matrícula nº 179.945, do Primeiro Cartório de Registro

de Imóveis;

e) terreno constituído pelo lote nº 13, da Quadra 74, com área de 307,60m², objeto da Matrícula nº 60.415, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis.

II - (...)" (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Lei Municipal nº 10.695, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Agosto de 2015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



## Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 23 de Julho de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-065/2015

Processo nº 11.859/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre alteração das disposições do artigo 1º, da Lei nº 10.695 de 30 de Dezembro de 2013.

Referida norma autoriza o Poder Executivo, a receber, mediante doação com encargos, imóveis de propriedade da URBES - Empresa Pública de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba, para fins de regularização fundiária.

Através da alteração proposta, será possível a redução dos custos cartorários decorrentes dos registros das transmissões dos imóveis doados de, aproximadamente, 60% (sessenta por cento) das despesas.

A pretensão justifica-se na medida em que referidos imóveis serão doados ao Município com o encargo de se promover a regularização fundiária dos bairros mencionados.

Por fim, solicitamos que a apreciação do presente Projeto de Lei e sua conversão em Lei se de em regime de urgência, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL. Altera Lei nº 10.695/2013

**(Processo nº 23.741/2015)**  
**LEI Nº 11.163, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.**  
 (Dispõe sobre a revogação do art. 12 da Lei nº 8.231, de 16 de Agosto de 2007).  
 Projeto de Lei nº 180/2014 – autoria da MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.  
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:  
 Art. 1º Fica expressamente revogado o art. 12 da Lei nº 8.231, de 16 de Agosto de 2007, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências.  
 Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Tropeiros, em 26 de Agosto de 2015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
 Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:  
 O presente Projeto de Lei pretende revogar o art. 12 da Lei nº 8.231, de 16 de Agosto de 2007, que prevê o seguinte:  
 “Art. 12 As funções gratificadas de Chefes de Serviços serão exercidas exclusivamente por funcionários do Grupo Operacional, as demais funções gratificadas serão exercidas exclusivamente por funcionários dos Grupos Técnico Superior ou Administrativo”.  
 Ocorre que tendo em vista as disposições do referido artigo, atualmente, os servidores do Grupo Operacional, ainda que preencham os requisitos, são impedidos de ocupar outras funções gratificadas que não sejam de Chefes de Serviços.  
 Desse modo, a revogação do referido dispositivo permitirá que tais servidores possam ocupar todas as funções gratificadas. Aliás, ressaltamos que tal impedimento inexistia na carreira dos servidores do Poder Executivo.  
 Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Colegas na aprovação deste Projeto.

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor**  
**Edital nº 42/2015**

Considerando que a publicidade e a transparência dos atos públicos são princípios regentes da atividade estatal; considerando que numa democracia os atos da administração pública devem ser levados ao conhecimento de todos, ressalvadas hipóteses em que justificar o sigilo, o chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor do PROCON Sorocaba/SP, resolve, por este edital, divulgar a Pauta de Agendamento das Audiências de Conciliação do mês de SETEMBRO de 2015.  
 O conteúdo divulgado neste Edital não substitui as Notificações encaminhadas individualmente aos consumidores e aos fornecedores.  
 Outras informações poderão ser obtidas, somente pelas partes interessadas, através dos telefones (15) 3233.7498 ou pessoalmente à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP.

Consumidor (a)	Fornecedor (a)	Data e Horário:
0115-007.764-6 SERGIO FLORINDO LEITE	MIDWAY S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01/09/2015 09:00
0115-013.455-4 BENEDITO JOAQUIM MENDES	SANAMED - SAUDE SANTO ANTONIO LTDA	01/09/2015 09:00
0115-014.426-0 MARIA APARECIDA FAO	ONIX LINE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	01/09/2015 09:00
0115-010.205-9 SERGIO FLORINDO LEITE	BANCO DO BRASIL S/A	01/09/2015 09:05
0215-014.687-3 BENEDITA MORENO DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	01/09/2015 14:00
0315-015.001-5 SALATIEL ALVES DA SILVA	BANCO BMG S/A	01/09/2015 14:00
0115-009.130-9 SANDRA REGINA BOTELHO	MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL LTDA.	02/09/2015 09:00
0215-008.676-3 CASSIA DOS SANTOS ALMEIDA	ASSURANT SEGURADORA S/A	02/09/2015 09:00
0215-015.791-2 LAERTE GUARISI	CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO S/A	02/09/2015 09:00
0115-007.241-4 MARCELA HENRIQUE DOS SANTOS	OI MÓVEL S/A	02/09/2015 14:00
0115-015.148-6 JOAO BATISTA DE PONTES	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	02/09/2015 14:00
0115-009.635-3 VANESSA WATANABE	OI MÓVEL S/A	03/09/2015 09:00
0115-014.910-3 ONICE ALVES DE OLIVEIRA	TIM CELULAR S/A	03/09/2015 09:00
0315-009.352-0 ALESSANDRA DE SOUSA MEDRADO RODRIGUES	PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	03/09/2015 09:00
0115-010.431-7 CELIA GODDI	CLARO S.A.	03/09/2015 14:00
0115-010.275-1 MARLI CRISTINA LUCINDO	NEXTEL TELECOMUNICACAO LTDA	03/09/2015 14:00
0115-010.764-9 FRANCISCO EDUARDO PINTO	BANCO BRADESCARD S/A	04/09/2015 09:00
0115-010.889-2 IVETE PEREIRA DE SOUZA	HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A.	04/09/2015 09:00
0115-011.855-8 THYAGU COLUCCI	SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA.	04/09/2015 14:00
0115-011.657-9 RAIMUNDO JOAO RIBEIRO	ELETPROPAUL MET. ELET. DE SAO PAULO S.A.	04/09/2015 14:00
0115-012.231-9 ROSEANE CARNEIRO DA SILVA	IRMÃOS MATIELI LTDA	08/09/2015 09:00
0215-012.033-8 ILIANA MARCELINO	CLARO S.A.	08/09/2015 09:00
0115-012.261-4 SILVANA MARTA DA SILVA RODRIGUES	COOPUS-COOP. DE USUA. DO SIST DE SAUDE DE CAMPINAS	08/09/2015 14:00
0315-012.263-7 LUIZ HENRIQUE PAIVA	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	08/09/2015 14:00
0115-012.077-0 CAROLINE VIEIRA DA SILVA	SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA.	09/09/2015 09:00
0115-012.336-2 KAREN ALESSANDRA DE SIMONE	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A EMBRATEL	09/09/2015 09:00
0115-012.351-5 AMANDA FERNANDA PINTO	BANCO BRADESCARD S/A	09/09/2015 09:00
0115-012.320-1 HERBERT WILLIANS CAMARGO	TOK CHARM MÓVEIS LTDA - ME	09/09/2015 09:00
0215-012.442-2 KELLE CRISTINA BERNARDO DE LIMA	MARISA LOJAS S.A.	09/09/2015 14:00
0415-015.136-2 ROBERTO ANGELO BRUNO	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	09/09/2015 14:00
0115-012.782-0 ELISANGELA GOMES PRESTES	ACADEMIA GHIMPER	10/09/2015 09:00
0115-012.655-6 MARIA CELESTE SOARES BEIRA	BANCO BRADESCARD S/A	10/09/2015 09:00
0315-012.695-0 LUIZ PAULO DIAS ESPINDOLA	JOAO BATISTA MELO DE BARROS - ME	10/09/2015 09:00
0115-013.088-0 WILLIAM KELLER BARTH JUNIOR	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	10/09/2015 14:00
0115-013.007-0 GONCALO NUNO DIAS CORREIA	METAL LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10/09/2015 14:00
0115-005.973-8 IRANI DA COSTA RIBEIRO	PHILIPS DO BRASIL LTDA	11/09/2015 09:00
0115-013.125-0 REGIANE DE PAULA SOUZA ALVES	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	11/09/2015 09:00
0115-010.229-5 ANTONIO CARLOS CARVALHO LOPES	CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA	11/09/2015 09:00
0115-011.860-9 LAUDICEIA MARQUES DA SILVA	TIM CELULAR S/A	11/09/2015 14:00
0115-013.176-8 WANDERLEY ARAUJO DE SA	MOTO COM PC E SERV LTDA-ME	11/09/2015 14:00
0115-013.339-0 FABRICIO JOSE GOMES	CNOVA COMERCIO ELETROONICO S.A.	11/09/2015 09:00
0215-013.513-1 ALCIDES LUIZ PEREIRA	JULIO CESAR DE CASTRO	14/09/2015 09:00
0215-010.475-5 ILDEVANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	AGIPLAN FINANCEIRA S/A CFI	14/09/2015 09:00
0115-013.371-2 KELLEN CRISTINA MANOEL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	14/09/2015 14:00
0315-013.365-0 DOUGLAS HENRIQUE RUY NASCIMENTO	MBS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	14/09/2015 14:00
0115-013.424-0 ANTONIA VIANA MACEDO	OI MÓVEL S/A	15/09/2015 09:00
0115-013.862-2 MARCIENE APARECIDA DE PAULA	MATIELI CENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	15/09/2015 09:00
0115-014.168-6 ANDERSON ASCENCIO	TIM CELULAR S/A	15/09/2015 09:00
0115-014.208-8 MIRIAN ALVES TAVARES	BRASIL EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA	15/09/2015 14:00
0315-014.222-9 JOSE EDSON ALVES DE LIMA	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	15/09/2015 14:00
0115-014.385-0 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	ONIX LINE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	16/09/2015 09:00
0115-013.704-5 MARIA EDILEUZA DE MELO BARBOSA	J. L. BOVO - ME	16/09/2015 09:00
0115-014.388-5 LUIZ FERNANDO ARAUJO FRANCO	PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	16/09/2015 09:00
0115-014.547-5 PAMELA FELICISSIMO NOGUEIRA	BANCO BRADESCO S/A	16/09/2015 14:00
0115-011.059-9 VANDERLEI LEMES DE CAMARGO	TIM CELULAR S/A	16/09/2015 14:00
0115-016.496-0 FÁBIELE ALMEIDA CANO	MENDES ORTEGA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA.	17/09/2015 09:00
0315-014.754-1 RITA DE CÁSSIA DE SOUSA	SOCIEDADE EDUCACIONAL VIEIRA CESAR ALMEIDA LTDA	17/09/2015 09:00
0515-018.388-1 EVELIN ARAUJO SANTANA	SOUZA AFONSO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	17/09/2015 09:00
0115-016.484-2 FÁBIELE ALMEIDA CANO	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA	17/09/2015 09:05
0115-015.059-3 TIAGO FERNANDO DO AMARAL	EVERTON SILVA ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA	17/09/2015 14:00
0115-015.080-5 LUCIANO GARCIA CASTRO	VIRGINIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL	17/09/2015 14:00
0115-015.457-8 LUIS FELIPE DA SILVA	BANCO PAN S/A	18/09/2015 09:00
0115-015.176-5 MARIA DE FÁTIMA MAZON	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	18/09/2015 09:00
0115-015.455-1 ODAIR JOSE DA SILVA LIMA	M.M. COMPANY TREINAMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	18/09/2015 09:00
0115-012.850-0 DANIEL APARECIDA VIEIRA FERREIRA	MURILLO APARECIDO DA SILVA - ME	18/09/2015 09:00
0115-016.073-1 FABIO DA COSTA LOPES	BANCO BRADESCO S/A	21/09/2015 09:00
0215-016.699-9 LUIZ FERNANDO GIL MOREIRA ANTONIO	TELEFONICA BRASIL S/A	21/09/2015 09:00
0515-016.829-6 GIOVANNA RAFAELA DANIEL	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO	21/09/2015 09:00
0115-016.855-6 SOLANGE CORREA GARCIA	TELEFONICA BRASIL S/A	21/09/2015 14:00
0115-007.638-0 ANA PAULA DA SILVA	PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	22/09/2015 09:00
0115-016.978-7 MARIA DE FÁTIMA BEPE BRANCO	LOJAS RIACHUELO S/A	22/09/2015 09:00
0515-017.130-9 MARIA REGINA NUNES DOS SANTOS	EDITORIA GLOBO S.A.	22/09/2015 14:00
0115-017.101-9 CLETON RIBEIRO SILVA	M.M. COMPANY TREINAMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	22/09/2015 14:00
0115-017.791-1 MARIZETE PEREIRA BARRETO SANTOS	VIA VAREJO S.A.	23/09/2015 09:00
0115-017.390-2 IZABEL DOS SANTOS	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	23/09/2015 09:00
0115-017.904-5 RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	ITAU UNIBANCO S/A	23/09/2015 09:00
0115-012.516-4 FRANCISCO BESSA HOLANDA	BANCO BRADESCARD S/A	23/09/2015 14:00
0115-018.382-0 CELIA APARECIDA DE LIMA RODRIGUES	CS FERRAMENTAS LTDA	23/09/2015 14:00
0115-018.489-0 ROSELI TEODORA OLHER	CLARO S.A.	24/09/2015 09:00
0115-018.065-3 ANTONIA ROSANGELAS DE QUEIROZ	CLARO S.A.	25/09/2015 09:00
0415-016.390-3 DANIELE PEREIRA DA SILVA	MURILLO APARECIDO DA SILVA - ME	25/09/2015 09:00

Sorocaba, 26 de Agosto de 2015.

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
 Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor**

**Edital nº 44/2015**

O Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. É de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964, de 17/09/2014.

FA - FORNECEDOR - CNPJ - CONSUMIDOR – RESULTADO  
 0115-009.014-5 - Tamires Gonçalves de Souza - Me - 09102045000141 - Cralei Viveiros - Fundamentada Não Atendida  
 0115-009.039-0 - Murilo Aparecido da Silva - Me - 12924053000188 - Ana Rosa da Silva - Fundamentada Atendida  
 0115-009.073-8 - Multimídia 2008 Comercio de Eletronicos Ltda - Me - - Jurandir José de Oliveira de Arruda - Fundamentada Não Atendida  
 0115-009.201-4 - Global Village Telecom Ltda. - 03420926000124 - Sandra Mara Pegoratti - Fundamentada Atendida  
 0115-009.412-0 - Banco Mercantil do Brasil S.a. - 17184037000110 - Mario Servulo - Fundamentada Não Atendida  
 0115-009.414-6 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792000149 - Bruna Aparecida de Prouença - Fundamentada Não Atendida  
 0115-009.757-6 - Anhanguera Educacional Ltda - 058087920002001 - Waldo Denis Mariaiva Veras - Fundamentada Não Atendida

0115-009.789-8 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 04172213000151 - Manoel Ricardo Alves da Silva - Fundamentada Não Atendida  
 0115-010.032-4 - Flavio Quiltes Me - 02835046000156 - Eunice Dias de Moraes Oliveira - Fundamentada Não Atendida  
 0115-010.129-2 - M.m. Company Treinamento e Servicos de Informatica - 07430761000122 - Andrea Becker Inacio - Fundamentada Atendida  
 0115-010.810-0 - Academia de Ginastica Sorocaba Ltda Epp - 08319582000185 - Muna El Kadri - Fundamentada Não Atendida  
 0214-014.853-3 - Philips do Brasil Ltda - 61086338000103 - Heloa Carvalho de Camargo Baptistella - Fundamentada Atendida  
 0215-010.070-3 - Ace Seguradora S.a. - 03502099000118 - Rafael Diniz Bittencourt - Fundamentada Não Atendida  
 0215-014.653-5 - Academia de Ginastica Sorocaba Ltda Epp - 08319582000185 - Gisele Aparecida Reche de Souza - Fundamentada Atendida  
 0315-001.798-2 - Microsoft do Brasil Import e Com de S. e V.g.ltda - 0471250000107 - Marcineide Amaral dos Santos - Fundamentada Atendida  
 0315-002.202-3 - Qualicorp Adm. e Serv. Ltda - 03609855000102 - Janaina Santos Martins - Fundamentada Atendida  
 0315-010.490-6 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Dalva Cavalcanti Tomaz da Silva Arruda - Fundamentada Atendida  
 0315-010.498-1 - Parque São Bento Empreendimentos Imobiliarios Ltda - 09170612000105 - Joares Ferreira dos Santos - Fundamentada Não Atendida  
 0315-013.725-3 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/a Embrate - 33530486000129 - Anastacio Gonçalves Pereira - Não Fundamentada/Encerrada  
 0315-014.573-4 - Azul Linhas Aereas Brasileiras S/a - 09296295000160 - Jose Luiz Marino - Fundamentada Atendida  
 0315-016.752-5 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Jose Luiz Marino - Fundamentada Atendida  
 0515-019.992-5 - Sociedade Educacional Santo Expedito Ltda - Epp - 07297779000106 - Raquel Paes Camargo - Não Fundamentada/Encerrada  
 Sorocaba, 26 de Agosto de 2015.

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
 Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor**

**Edital nº 43/2015**

**Retificação**

O Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica o consumidor e o fornecedor, abaixo relacionados, acerca da retificação com a inclusão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa ora reclamada. É de 15 (quinze) dias o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, o nome e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão.  
 FA - FORNECEDOR - CNPJ - CONSUMIDOR – RESULTADO  
 0115-006.013-6 - Azul Viagens - 17.105.151/0001-07 - Eraldo Santos de Freitas - Fundamentada Não Atendida.  
 Sorocaba, 26 de Agosto de 2015.

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
 Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor

# Campanha de Vacinação contra Poliomielite e Atualização do Esquema Vacinal

**14 a 31/08/15**

**Pais e responsáveis, levem suas crianças para serem vacinadas**

Locais de Vacinação:  
 Em dias úteis em uma das **31 Unidades Básicas de Saúde (UBS)**



Secretaria da Saúde | Prefeitura de SOROCABA



## Hemonúcleo de Sorocaba

**2ª feira a sábado das 7h30 às 12h30**

**(15) 3332.9466**

**Av. Pereira Inácio, 564, Vergueiro**

# 181 DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

## COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

Lei Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, abrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224.4511 | OSSEL: 3231.4807 | SEDES: 3219.1920

Secretaria de Desenvolvimento Social



**181 DISQUE DENÚNCIA**  
 A denúncia é sua melhor arma.

Atenção Sorteados no Programa Habitacional Nossa Casa  
**Residencial Jd. Altos do Ipanema II**

# NÃO PERCAM O SONHO DA CASA PRÓPRIA

Os contemplados deverão se apresentar com os documentos solicitados para a continuidade do processo

**DE 24 DE AGOSTO A 14 DE SETEMBRO**

Av. Afonso Vergueiro, 1238 - Centro  
(Próximo ao terminal Santo Antônio)

**IMPORTANTE**  
O não comparecimento  
pode anular a participação  
e a vaga será destinada  
para outra pessoa.

**SAIBA MAIS SOBRE O AGENDAMENTO**

3229.3440 (das 8h às 17h)

Informações, sorteados e lista de documentos:

[www.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa](http://www.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa)

SEF Secretaria da Fazenda

Table with multiple columns containing registration details, process numbers, and status for various taxpayers in Sorocaba. Includes fields like 'Processo', 'Reg. Cadastral', 'Assunto', and 'Despacho'.



MARIA APARECIDA GATI Reg.Cadastral: 451395021401000 Processo: 1989/02202-3 Assunto: CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/ BARRACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	DE I.M. Interessado: MCF GESTAO PATRIMONIAL LTDA Reg.Cadastral: 101904900107 Processo: 2010/011735-7 Assunto: SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITB/ IPTU Despacho: INDEFERIDO	Interessado: OCTAGON INCORPORADORA E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 336332013801003 Processo: 2013/020907-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	PAULO ROGERIO DE VASCONCELOS Reg.Cadastral: 355347018801000 Processo: 2015/016864-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Reg.Cadastral: 305840 Processo: 2015/021544-0 Assunto: AVERBACAO DA DISSOLUCAO INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	ROSAÑA DE MORAES SILVA Reg.Cadastral: 431204009501000 Processo: 2006/020593-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SOLIDUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 234214043000000 Processo: 2015/008699-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/ REVISAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2014/033294-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)A COMUNICACAO
MARIA CAROLINA BERNARDO Reg.Cadastral: 772322037000000 Processo: 2014/032620-9 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	MERCIA MARIA GOMES CABRAL Reg.Cadastral: 45383031000000 Processo: 2015/023845-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: OCTAGON INCORPORADORA E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 336332013801015 Processo: 2013/020907-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	PEDRO ANTONIO BITTAR Reg.Cadastral: 45336034301000 Processo: 2013/021160-1 Assunto: CONSTR/AMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	ROSANA DE MORAES SILVA Reg.Cadastral: 431204009501000 Processo: 2006/020593-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	RUNI GIOVANI CURTI Reg.Cadastral: 333480222801000 Processo: 2012/024992-5 Assunto: CONSTR/AMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SOLIDUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 234214042600000 Processo: 2015/008699-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/ REVISAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2014/033294-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
MARIA CAROLINA BERNARDO Reg.Cadastral: 772322037000000 Processo: 2013/036480-5 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	METAL LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 673187000100000 Processo: 2015/02232-5 Assunto: DEMOLICAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: OCTAGON INCORPORADORA E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 336332013801010 Processo: 2013/020907-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	PEDRO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA Reg.Cadastral: 421420041201000 Processo: 2013/016449-4 Assunto: CONSTR/AMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	SANDRA DE FATIMA CAMARGO Reg.Cadastral: 442177151301000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GERICICO	SARAJNE E MEDEIROS CORRETORES DE SEGUROS LTDA Reg.Cadastral: 132638 Processo: 2015/0211980-6 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2015/008699-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/ REVISAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2014/033294-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
MARIA CECILIA FERRO Reg.Cadastral: 431127044801000 Processo: 2010/011734-0 Assunto: SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITB/ IPTU Despacho: INDEFERIDO	MICHEL CHAGURI JUNIOR Reg.Cadastral: 332484040701000 Processo: 2015/009108-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: OCTAGON INCORPORADORA E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 336332013801001 Processo: 2013/020907-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	PERCLIJANO JOSE DIAS Reg.Cadastral: 465478005001000 Processo: 2015/023249-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	SANDRA DE FATIMA CAMARGO Reg.Cadastral: 442177151301000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GERICICO	SANDRA DE MELO LONEL Reg.Cadastral: 090719651- ME Processo: 2015/021940-0 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2015/008699-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/ REVISAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2014/033294-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
MARIA CECILIA FERRO Reg.Cadastral: 346330230010000 Processo: 2010/011732-4 Assunto: SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITB/ IPTU Despacho: INDEFERIDO	MICHELE RODRIGUES TATEMOTO Reg.Cadastral: 234114031100000 Processo: 2015/008305-3 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/ REVISAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: OCTAGON INCORPORADORA E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 336332013801004 Processo: 2013/020907-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	PORT ROYAL DISTRIBUIDORA Reg.Cadastral: 130460 Processo: 2015/020635-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	SANDRA DE MELO LONEL Reg.Cadastral: 090719651- ME Processo: 2015/021940-0 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO	SANDRA MARA BREGINSKI DA SILVA Reg.Cadastral: 331315002500000 Processo: 2010/016051-4 Assunto: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho: DEFERIDO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2015/008699-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/ REVISAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2014/033294-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
MARIA CECILIA FERRO Reg.Cadastral: 445381018401000 Processo: 2010/011731-5 Assunto: SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITB/ IPTU Despacho: INDEFERIDO	MILTON MARQUES SOUZA Reg.Cadastral: 343246018101000 Processo: 2015/014585-2 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: OCTAGON INCORPORADORA E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 336332013801009 Processo: 2013/020907-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	PRONTO SOCORRO DE FRAT S/C DA Reg.Cadastral: 545324011401000 Processo: 2015/000239-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	SANDRA MARA BREGINSKI DA SILVA Reg.Cadastral: 331315002500000 Processo: 2010/016051-4 Assunto: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho: DEFERIDO	SANDRO RIZA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 351447032100100 Processo: 2007/021355-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2015/008699-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/ REVISAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2014/033294-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
MARIA CECILIA FERRO Reg.Cadastral: 432387055010000 Processo: 2010/011733-2 Assunto: SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITB/ IPTU Despacho: INDEFERIDO	MILTON MARQUES SOUZA Reg.Cadastral: 343246018101000 Processo: 2015/014585-2 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: OCTAGON INCORPORADORA E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 336332013801008 Processo: 2013/020907-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	PUNTO SHARAZAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 338294 Processo: 2015/020599-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	SANDRO RIZA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 351447032100100 Processo: 2007/021355-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	SANDRO RIZA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 351447032100100 Processo: 2007/021355-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2015/008699-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/ REVISAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2014/033294-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SOUZA Reg.Cadastral: 465137023000000 Processo: 2015/008072-0 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/ REVISAO Despacho: DEFERIDO	MILTON ROMAN DE BRITO Reg.Cadastral: 341169017901000 Processo: 2014/022891-6 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: OCTAGON INCORPORADORA E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 336332013801006 Processo: 2013/020907-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	RA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME Reg.Cadastral: 319518 Processo: 2014/022394-2 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	SARA BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 385280005001000 Processo: 2013/017606-8 Assunto: CONSTR/AMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	SARA BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 385280005001000 Processo: 2013/017606-8 Assunto: CONSTR/AMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2015/008699-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/ REVISAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2014/033294-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
MARIA DASIVAM SOARES - ME Reg.Cadastral: 302445 Processo: 2015/023347-6 Assunto: IMPORT/PAGA DE ISS Despacho: COMUNICACAO	MIRIAN DE SOUSA XAVIER Reg.Cadastral: 345117013401000 Processo: 2015/018130-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: OCTAGON INCORPORADORA E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 336332013801012 Processo: 2013/020907-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	RA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME Reg.Cadastral: 319518 Processo: 2014/022394-2 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	SARA BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 385280005001000 Processo: 2013/017606-8 Assunto: CONSTR/AMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	SARA BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 385280005001000 Processo: 2013/017606-8 Assunto: CONSTR/AMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2015/008699-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/ REVISAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2014/033294-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
MARIA DE LOSES D. PERES FERNANDES - ESPOLIO Reg.Cadastral: 763382000100000 Processo: 2014/03619-2 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	MLB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 324542 Processo: 2015/016696-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: OCTAGON INCORPORADORA E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 336332013801012 Processo: 2013/020907-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	RA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME Reg.Cadastral: 319518 Processo: 2014/022394-2 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	SARA BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 385280005001000 Processo: 2013/017606-8 Assunto: CONSTR/AMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	SARA BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 385280005001000 Processo: 2013/017606-8 Assunto: CONSTR/AMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2015/008699-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/ REVISAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2014/033294-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
MARIA DE LOSES D. PERES FERNANDES - ESPOLIO Reg.Cadastral: 763382000100000 Processo: 2013/036986-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	MONICA BERNARDO MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI Reg.Cadastral: 398287 Processo: 2015/021920-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: OCTAGON INCORPORADORA E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 336332013801012 Processo: 2013/020907-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	RA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME Reg.Cadastral: 319518 Processo: 2014/022394-2 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	SARA BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 385280005001000 Processo: 2013/017606-8 Assunto: CONSTR/AMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	SARA BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 385280005001000 Processo: 2013/017606-8 Assunto: CONSTR/AMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2015/008699-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/ REVISAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2014/033294-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
MARIA DE LOURDES LOPES DE ANDRADE SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 120566 Processo: 2015/018107-1 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 675328000100000 Processo: 2014/03649-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: OCTAGON INCORPORADORA E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 336332013801012 Processo: 2013/020907-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	RA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME Reg.Cadastral: 319518 Processo: 2014/022394-2 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	SARA BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 385280005001000 Processo: 2013/017606-8 Assunto: CONSTR/AMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	SARA BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 385280005001000 Processo: 2013/017606-8 Assunto: CONSTR/AMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2015/008699-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/ REVISAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2014/033294-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
MARIA DULCINEIA DA SILVA Reg.Cadastral: 773127004101000 Processo: 2007/020430-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	MVM INCORPORACOES E CONSTRUCOES SFL LTDA Reg.Cadastral: 643174024700000 Processo: 2015/001722-6 Assunto: UNIFICACAO DE LOTES Despacho: DEFERIDO	Interessado: OCTAGON INCORPORADORA E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 336332013801012 Processo: 2013/020907-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	RA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME Reg.Cadastral: 319518 Processo: 2014/022394-2 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	SARA BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 385280005001000 Processo: 2013/017606-8 Assunto: CONSTR/AMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	SARA BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 385280005001000 Processo: 2013/017606-8 Assunto: CONSTR/AMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2015/008699-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/ REVISAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2014/033294-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
MARIA ELIZABETE BOROTTA Reg.Cadastral: 26816986857 - ME Processo: 319872 Assunto: 2015/016453-1 Despacho: INDEFERIDO	NATURE VITA MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA ME Reg.Cadastral: 129315 Processo: 2014/02398-0 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: OCTAGON INCORPORADORA E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 336332013801012 Processo: 2013/020907-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	RA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME Reg.Cadastral: 319518 Processo: 2014/022394-2 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	SARA BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 385280005001000 Processo: 2013/017606-8 Assunto: CONSTR/AMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	SARA BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 385280005001000 Processo: 2013/017606-8 Assunto: CONSTR/AMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2015/008699-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/ REVISAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2014/033294-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
MARIA FERNANDA BELOTE Reg.Cadastral: 642445016900000 Processo: 2015/007959-8 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/ REVISAO Despacho: DEFERIDO	NATURE VITA MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA Reg.Cadastral: 129315 Processo: 2015/002599-7 Assunto: OCORRENCIAS Despacho: COMUNICACAO	Interessado: OCTAGON INCORPORADORA E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 336332013801012 Processo: 2013/020907-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	RA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME Reg.Cadastral: 319518 Processo: 2014/022394-2 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	SARA BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 385280005001000 Processo: 2013/017606-8 Assunto: CONSTR/AMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	SARA BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 385280005001000 Processo: 2013/017606-8 Assunto: CONSTR/AMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2015/008699-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/ REVISAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2014/033294-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
MARIA HELENA ARAUJO Reg.Cadastral: 764203121001000 Processo: 2015/013480-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	NECI JANUARIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 461313039801000 Processo: 2015/012825-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: OCTAGON INCORPORADORA E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 336332013801012 Processo: 2013/020907-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	RA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME Reg.Cadastral: 319518 Processo: 2014/022394-2 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	SARA BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 385280005001000 Processo: 2013/017606-8 Assunto: CONSTR/AMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	SARA BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 385280005001000 Processo: 2013/017606-8 Assunto: CONSTR/AMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2015/008699-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/ REVISAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2014/033294-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
MARIA LEONOR FRANCISQUINHO STOPA Reg.Cadastral: 364835048301000 Processo: 2015/001699-6 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	NERCI ANTUNES CALVILHO Reg.Cadastral: 644314000200000 Processo: 2015/003254-3 Assunto: CANCELAMENTO DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: OCTAGON INCORPORADORA E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 336332013801012 Processo: 2013/020907-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	RA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME Reg.Cadastral: 319518 Processo: 2014/022394-2 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	SARA BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 385280005001000 Processo: 2013/017606-8 Assunto: CONSTR/AMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	SARA BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 385280005001000 Processo: 2013/017606-8 Assunto: CONSTR/AMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2015/008699-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/ REVISAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2014/033294-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
MARIA LUIZA SANTARINI MOREIRA PORTO Reg.Cadastral: 333371031401000 Processo: 2015/013012-8 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: DEFERIDO	NOVA ERA COMPUTING LTDA ME Reg.Cadastral: 1989014658-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: OCTAGON INCORPORADORA E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 336332013801012 Processo: 2013/020907-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	RA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME Reg.Cadastral: 319518 Processo: 2014/022394-2 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	SARA BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 385280005001000 Processo: 2013/017606-8 Assunto: CONSTR/AMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	SARA BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 385280005001000 Processo: 2013/017606-8 Assunto: CONSTR/AMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: VALDIR ANTONIO DO CARMO Reg.Cadastral: 66432000300000 Processo: 2015/00869	



RICARDO RIBEIRO DE LIMA	RUA NICOLAS JARDIM, 107	82589315	LICENÇA OBRA	23/09/2015
RINALDO CARREIA MELLO	RUA PRUDENTE DE MORAES, 73	81873615	MULTA ZOONOSES	18/09/2015
RIO NOVO COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA	AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEI	82599815	DISPO RESIDUOS	17/09/2015
RIVANILDO INACIO CRISPIM	RUA BENEDITA CONCEICAO GOMES P	81879715	MULTA ZOONOSES	18/09/2015
ROBERTO GOULART PEREIRA SOROCABA - ME	RUA JUVENAL ALVES SENNE, 184 C	82127215	DISPO RESIDUOS	17/09/2015
ROGERIO COSTA VASCONCELOS SOROCABA - ME	RUA RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA	82133315	DISPO RESIDUOS	17/09/2015
ROGERIO STOCCO - CACAMBAS	RUA MARIO OLIVEIRA CAMPOS, 218	82601315	DISPO RESIDUOS	17/09/2015
ROMILDA DE FATIMA OLIVEIRA LINARES	RUA JOSE JOAQUIM DE LACERDA, 5	81882315	MULTA ZOONOSES	18/09/2015
ROSANGELA APARECIDA BAZZO - ME	RUA ANTONIO SILVA-SALADINO, 21	82138715	DISPO RESIDUOS	17/09/2015
RSL HOLDING LTDA	RUA ESMERALDO TARQUINIO, 77	82706515	MULTA LIMPEZA	24/09/2015
RUBBERMATS RETENTORES E MATERIAIS PARA V	AVENIDA IPANEMA, 2540	82702915	LICENÇA OBRA	24/09/2015
RUBBERMATS RETENTORES E MATERIAIS PARA V	AVENIDA IPANEMA, 2540	82703015	LICENÇA OBRA	24/09/2015
RUTE DAS CHAGAS RAMOS - ME	RUA OTAVIO LUVIZZOTO, 143	82133115	DISPO RESIDUOS	17/09/2015
SADAO FUJIWARA	RUA MENALDO C DA SILVA RODRIGU	82599915	DISPO RESIDUOS	17/09/2015
SANDRO ROBERIO SOARES BARNABE	ESTRADA DA QUERENCIA, 911	82142315	LICENÇA OBRA	20/09/2015
SANTO ANTONIO DISK ENTULHO LTDA ME	RUA MAURICIO DELLOSSO, 78 SALA	82606515	DISPO RESIDUOS	17/09/2015
SEIREN DO BRASIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA	AVENIDA QUINZE DE AGOSTO, 640	81888015	CERTIDÃO	21/08/2015
SERGIO YUKIO TAMURA	RUA EUGENIO TOLEDO PEREIRA, 48	82701915	LICENÇA OBRA	24/09/2015
SERGIO YUKIO TAMURA	RUA EUGENIO TOLEDO PEREIRA, 48	82701815	LICENÇA OBRA	24/09/2015
SILVANA LOPES DE CARVALHO	RUA JOAO RUIZ MARTINS, 181	82117515	CERTIDÃO	23/08/2015
SILVANA PERLI RIBEIRO E SILVA	RUA PROFESSOR TOLEDO, 628	82105915	FUNDO MUN SAUDE	20/09/2015
SILVIO NONNO	RUA IOLANDA PEINADO MITIDIERI,	82137915	CERTIDÃO	23/08/2015
SIMONE DE FATIMA BONOW	RUA PROFESSOR ARMANDO RIZZO, 5	81876315	FUNDO MUN SAUDE	20/09/2015
SISTEMA MERIDIONAL DE RADIOFUSAO LTDA	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 41	82126515	CERTIDÃO	23/08/2015
SOC COM MEL BOA VISTA LTDA	ALAMEDA AVANHANDAVA, 120	82711515	MULTA LIMPEZA	24/09/2015
SOROCABA AMBIENTAL LTDA	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	82601115	DISPO RESIDUOS	17/09/2015
SOROLIX TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - EPP	AVENIDA INDEPENDENCIA, 79 APTO	82601215	DISPO RESIDUOS	17/09/2015
SOUZA PERELLO LTDA ME	RUA SALVADOR TOLEZANO, 37 SALA	82596515	DISPO RESIDUOS	17/09/2015
SPE NOVA DUPLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	RUA JUVENAL ELOY DA ROSA, 115	82144915	LICENÇA OBRA	20/09/2015
SPE NOVA DUPLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	RUA JUVENAL ELOY DA ROSA, 115	82144815	LICENÇA OBRA	20/09/2015
SUPERMERCADO VILA HARO V.A. LTDA - EPP	RUA PEDRO JOSE SENGER, 1001	82001615	FUNDO MUN SAUDE	19/09/2015
TELHAO DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUC	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 183 SA	82601615	DISPO RESIDUOS	17/09/2015
THAIS ROBERTA LATORRE - ME	RUA MIGUEL FELIPE GATTAZ, 610	82132815	DISPO RESIDUOS	17/09/2015
THIAGO BARBOSA DOS SANTOS	AVENIDA EDWARD FRU-FRU MARCIAN	82600915	DISPO RESIDUOS	17/09/2015
TOP IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 5	82144515	FUNDO MUN SAUDE	20/09/2015
TOP IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 5	81997015	FUNDO MUN SAUDE	19/09/2015
TOP IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 5	81997215	FUNDO MUN SAUDE	19/09/2015
TRANSPOLIX AMBIENTAL SERVICOS DE LIMPEZA	RUA PEREIRA DA FONSECA, 782 D	82601715	DISPO RESIDUOS	17/09/2015
TUANI & TUANI LTDA ME	AVENIDA ELIAS MALUF, 168 CASA	82600715	DISPO RESIDUOS	17/09/2015
TUFUK CHARABE	RUA SANTA CRUZ, 85	81989315	FUNDO MUN SAUDE	19/09/2015
TUFUK CHARABE	RUA SANTA CRUZ, 85	81989515	FUNDO MUN SAUDE	19/09/2015
UNIGNY CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS	RUA TREZE DE MAIO, 147	82004415	FUNDO MUN SAUDE	19/09/2015
UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA	RODOVIA JOAO LEME DOS SANTOS,	82120815	FUNDO MUN SAUDE	20/09/2015
VADIR DE OLIVEIRA	RUA EUGENIO LEITE, 277	82142015	LICENÇA OBRA	20/09/2015
VAGNER DE LIMA BATISTA	RUA CARMO BRENHA, 188	82954515	LICENÇA OBRA	23/09/2015
VALDEIR GOMES DOS SANTOS	RUA JOSE HANNICKEL, 215	82005615	LICENÇA OBRA	19/09/2015
VALDEIR GOMES DOS SANTOS	RUA JOSE HANNICKEL, 215	82005915	LICENÇA OBRA	19/09/2015

# SES

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SES Nº 001/2015.

**Atribuição de Vagas/Horários para os profissionais Médicos - Psiquiatras em Concurso Público.**

Francisco Antonio Fernandes, Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos itens XII e XIII do Edital do Concurso Público nº 08/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar todos os profissionais Médicos - Psiquiatras aprovados através do Concurso Público nº 08/2014, homologado em 21 de Agosto de 2015, conforme relação abaixo, a participarem da Sessão de Atribuição de Vagas/Horários para as unidades/serviços de saúde, desta Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 13-A, da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de Dezembro de 1991, e itens XII e XIII do Edital de Concurso Público nº 08/2014.

§ Único - Serão oferecidas 07 (sete) vagas, cujas as unidades/horários serão apresentadas a todos os presentes no início do processo de atribuição.

**Candidatos Aprovados Para o Cargo de Médico Psiquiatra**  
 Local: Saão de Vidro, no Piso Térreo do Paço Municipal  
 Horário: às 8:30 horas

Classif.	Nome do Candidato	Documento de Identidade
1º	CARLOS EDUARDO PAULA LEITE	274537345
2º	KATIA MICHELLE RODRIGUES	120205208
3º	CRISTIANE GACOSI PICARELLI	335308934
4º	JAYME TADEU DOS SANTOS	8880459
5º	VINICIUS DE DEUS SILVA BARBOSA	285051052
6º	ANA PAULA ANTONEL RIBEIRO	347478116
7º	MARIA CLARA SCHNAIDMAN SUAREZ	11622479
8º	SUSANA ROCHA RODRIGUES DA COSTA	15344518

Art. 2º - A escolha de vaga assegura apenas a lotação inicial da unidade, podendo haver transferência, a critério da Secretaria da Saúde, em atendimento ao interesse público.

Art. 3º - A escolha de vaga processar-se-á pelo critério de ordem de classificação final do Concurso Público nº 08/2014.

Art. 4º - O candidato convocado pelo presente Edital que não comparecer à referida sessão de atribuição, não se fizer representado por seu procurador legal, poderá ser convocado novamente, se houver retorno da lista geral após a chamada de todos os classificados, respeitado o prazo de validade do Concurso Público, nos termos do Artigo 13-A da lei Municipal nº 3.800/01, com redação

### Secretaria da Saúde

dada pela Lei Municipal nº 10.958/2014

§ 1º - O candidato convocado pelo presente Edital deverá estar presente no local e horário determinado, onde será obrigatória a apresentação do Documento de Identidade (RG), Carteira de Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Certificado Militar (quando for o caso), expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte.

§ 2º - O não cumprimento do determinado no §1º do presente Edital, o candidato será considerado como "Ausente" na Sessão de Atribuição, estando impedido de participar da atribuição da vaga/horário.

§ 3º - O candidato poderá ser representado por seu procurador legal (por outra pessoa), mediante a entrega do respectivo Instrumento de Mandato (Procuração Pública), com firma reconhecida, acompanhada de cópias reprográficas dos documentos de identidade do procurador e do candidato, onde esses documentos ficarão retidos com os membros responsáveis pela Sessão de Atribuição.

Art. 5º - Processada a escolha de vagas/horários, pelo candidato e/ou seu procurador legal, não será permitida, sob qualquer pretexto, a desistência ou nova escolha.

Art. 6º - Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, bem como Resolução SEGEF nº 02/2011, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for chamado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do Setor de Recursos Humanos do órgão e/ou entidade pública contratante contemplando o horário, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários, não podendo conter rasuras, incorreções e serem assinadas por pessoas não identificadas e/ou por substituição não identificada.

§ Único - Para o cumprimento do disposto no Artigo 6º, o profissional assinará declaração informando que acumula cargo, emprego e/ou função pública, conforme formulário a ser entregue no ato de sua atribuição, onde os responsáveis pela condução dos trabalhos na presente Sessão efetuarão a análise dos documentos apresentados e determinando o deferimento ou indeferimento da acumulação de cargos.

Art. 7º - Os candidatos que lograrem vagas nos termos do presente Edital, também deverão cumprir as demais exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 08/2014, para fins de elegibilidade e posse do cargo.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria da Saúde, Secretaria da Administração, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerente ao processo de atribuição de vagas/horários.

Art. 9º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ANTONIO FERNANDES**  
Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária	Plínio Rodrigo de Oliveira Santos - Me	Sorocaba-SP	Art. 9277	Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 301 s.O4 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
<b>Div. Dr. Eugênio Salerno, 140</b>	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria	Auto de Infracção nº 10194 - A.I.P. nº 9239	Penalidade: Multa	Rua Santa Clara, 32 - Centro, Sorocaba-SP
<b>Tel: (15) 3339-9232</b>	Rua Professor Clodomiro Pereira, 295 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP	25-Processo nº. 25.482/14 Roxana Daniela Saldá Comercio varejista de produtos alimentícios em geral	Penalidade: Multa	50-Processo nº. 32.777/14 Ivan Koffi Fujihara - Me Atividade odontológica
Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:	Auto de Infracção nº 10190 - A.I.P. nº 9201	Rua Dona Maria Josepha de Souza Manente, 22 Jardim Faculdade, Sorocaba-SP	Penalidade: Multa	51-Processo nº. 33.233/14 Prorral Policlínica de Reabilitação Onal Ltda Atividade odontológica
1-Processo nº. 19.369/00 Pastelaria Honda de Sorocaba Ltda - ME	13-Processo nº. 21.936/14 Raquel Cristina Pinheiro	Auto de Infracção nº 10193 - A.I.P. nº 9240	Penalidade: Multa	52-Processo nº. 33.971/14 Céu Azul Alimentos Ltda Comercio varejista de carnes e aquecues
2-Processo nº. 19.369/00 Pastelaria Honda de Sorocaba Ltda - ME	14-Processo nº. 21.937/14 Silas Cabral da Costa - Me	Auto de Infracção nº 9412 - A.I.P. nº 9232	Penalidade: Multa	53-Processo nº. 34.907/14 Clínica Valdízia Casagrande S/C Ltda Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
3-Processo nº. 19.369/00 Pastelaria Honda de Sorocaba Ltda - ME	15-Processo nº. 22.442/14 Ademir Grandio	Auto de Infracção nº 10289 - A.I.P. nº 9232	Penalidade: Multa	54-Processo nº. 35.049/14 Companhia Brasileira de Distribuição Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4-Processo nº. 19.369/00 Pastelaria Honda de Sorocaba Ltda - ME	16-Processo nº. 22.443/14 Paulo Cesar Carvalho	Auto de Infracção nº 10287 - A.I.P. nº 9239	Penalidade: Multa	55-Processo nº. 35.811/14 Flora Meu Jardim Ltda Me Lanhonete
5-Processo nº. 19.369/00 Pastelaria Honda de Sorocaba Ltda - ME	17-Processo nº. 22.647/14 Bozellli Medicina S/S Ltda	Auto de Infracção nº 10287 - A.I.P. nº 9239	Penalidade: Multa	56-Processo nº. 35.877/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
6-Processo nº. 19.369/00 Pastelaria Honda de Sorocaba Ltda - ME	18-Processo nº. 25.455/14 Vitor Carlos V. Kenaga	Auto de Infracção nº 10289 - A.I.P. nº 9232	Penalidade: Multa	57-Processo nº. 35.945/14 Clínica Armani S/S Ltda Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
7-Processo nº. 19.369/00 Pastelaria Honda de Sorocaba Ltda - ME	19-Processo nº. 25.464/14 Michele Santana de Oliveira	Auto de Infracção nº 10289 - A.I.P. nº 9232	Penalidade: Multa	58-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
8-Processo nº. 19.369/00 Pastelaria Honda de Sorocaba Ltda - ME	20-Processo nº. 25.465/14 Kleber Jun Yonemura - J	Auto de Infracção nº 10289 - A.I.P. nº 9232	Penalidade: Multa	59-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
9-Processo nº. 19.369/00 Pastelaria Honda de Sorocaba Ltda - ME	21-Processo nº. 25.478/14 Josefa Feitosa da Silva	Auto de Infracção nº 10289 - A.I.P. nº 9232	Penalidade: Multa	60-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
10-Processo nº. 19.369/00 Pastelaria Honda de Sorocaba Ltda - ME	22-Processo nº. 25.479/14 Casagrande & Dias Ltda - ME	Auto de Infracção nº 10289 - A.I.P. nº 9232	Penalidade: Multa	61-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
11-Processo nº. 19.369/00 Pastelaria Honda de Sorocaba Ltda - ME	23-Processo nº. 25.480/14 Mercadão Amê Restaurantes - Me	Auto de Infracção nº 10289 - A.I.P. nº 9232	Penalidade: Multa	62-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
12-Processo nº. 19.369/00 Pastelaria Honda de Sorocaba Ltda - ME	24-Processo nº. 25.481/14 Roxana Daniela Saldá Comercio varejista de produtos alimentícios em geral	Auto de Infracção nº 10289 - A.I.P. nº 9232	Penalidade: Multa	63-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	25-Processo nº. 25.482/14 Roxana Daniela Saldá Comercio varejista de produtos alimentícios em geral	Auto de Infracção nº 10289 - A.I.P. nº 9232	Penalidade: Multa	64-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	26-Processo nº. 25.689/14 Elaine Cristina Thome Consultório odontológico tipo II	Auto de Infracção nº 9412 - A.I.P. nº 9232	Penalidade: Multa	65-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	27-Processo nº. 25.690/14 Claudina Cam Madella Clínica odontológica com RX	Auto de Infracção nº 9412 - A.I.P. nº 9232	Penalidade: Multa	66-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	28-Processo nº. 25.926/14 Roberto Grandio - Me Ensino de esportes	Auto de Infracção nº 9413 - A.I.P. nº 9204	Penalidade: Advertência	67-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	29-Processo nº. 25.926/14 Roberto Grandio - Me Ensino de esportes	Auto de Infracção nº 9413 - A.I.P. nº 9204	Penalidade: Advertência	68-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	30-Processo nº. 26.011/14 Fabricação de produtos panificação industrial	Auto de Infracção nº 10219 - A.I.P. nº 9271	Penalidade: Multa	69-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	31-Processo nº. 26.013/14 Antonio Alves Fernandes & Cia Ltda Supermercado	Auto de Infracção nº 10219 - A.I.P. nº 9271	Penalidade: Multa	70-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	32-Processo nº. 26.014/14 Restaurante e Lanchonete Torrião	Auto de Infracção nº 10219 - A.I.P. nº 9271	Penalidade: Multa	71-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	33-Processo nº. 26.016/14 Milton Kazushi Miyasaka Indústria de salgados	Auto de Infracção nº 10219 - A.I.P. nº 9271	Penalidade: Multa	72-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	34-Processo nº. 26.017/14 Paulo Rogério Duarte Lanchonete Me Lanchonete	Auto de Infracção nº 10219 - A.I.P. nº 9271	Penalidade: Multa	73-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	35-Processo nº. 26.019/14 Sidney Jose da Luz Lobo ME	Auto de Infracção nº 10219 - A.I.P. nº 9271	Penalidade: Multa	74-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	36-Processo nº. 26.020/14 Drograria São Judas Tadeu Ltda - ME Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	Auto de Infracção nº 10219 - A.I.P. nº 9271	Penalidade: Multa	75-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	37-Processo nº. 26.023/14 Julieta Aparecida Leite Ramal - Me Clínica e residências geriátricas	Auto de Infracção nº 10219 - A.I.P. nº 9271	Penalidade: Multa	76-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	38-Processo nº. 26.024/14 Ruan Rodrigues Pacheco, 211 - Centro, Sorocaba-SP	Auto de Infracção nº 10219 - A.I.P. nº 9271	Penalidade: Multa	77-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	39-Processo nº. 26.025/14 Ruan Rodrigues Pacheco, 211 - Centro, Sorocaba-SP	Auto de Infracção nº 10219 - A.I.P. nº 9271	Penalidade: Multa	78-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	40-Processo nº. 26.026/14 Ruan Rodrigues Pacheco, 211 - Centro, Sorocaba-SP	Auto de Infracção nº 10219 - A.I.P. nº 9271	Penalidade: Multa	79-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	41-Processo nº. 26.027/14 Ruan Rodrigues Pacheco, 211 - Centro, Sorocaba-SP	Auto de Infracção nº 10219 - A.I.P. nº 9271	Penalidade: Multa	80-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	42-Processo nº. 26.028/14 Ruan Rodrigues Pacheco, 211 - Centro, Sorocaba-SP	Auto de Infracção nº 10219 - A.I.P. nº 9271	Penalidade: Multa	81-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	43-Processo nº. 26.029/14 Ruan Rodrigues Pacheco, 211 - Centro, Sorocaba-SP	Auto de Infracção nº 10219 - A.I.P. nº 9271	Penalidade: Multa	82-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	44-Processo nº. 26.030/14 Ruan Rodrigues Pacheco, 211 - Centro, Sorocaba-SP	Auto de Infracção nº 10219 - A.I.P. nº 9271	Penalidade: Multa	83-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	45-Processo nº. 26.031/14 Ruan Rodrigues Pacheco, 211 - Centro, Sorocaba-SP	Auto de Infracção nº 10219 - A.I.P. nº 9271	Penalidade: Multa	84-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	46-Processo nº. 26.032/14 Ruan Rodrigues Pacheco, 211 - Centro, Sorocaba-SP	Auto de Infracção nº 10219 - A.I.P. nº 9271	Penalidade: Multa	85-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	47-Processo nº. 26.033/14 Ruan Rodrigues Pacheco, 211 - Centro, Sorocaba-SP	Auto de Infracção nº 10219 - A.I.P. nº 9271	Penalidade: Multa	86-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	48-Processo nº. 26.034/14 Ruan Rodrigues Pacheco, 211 - Centro, Sorocaba-SP	Auto de Infracção nº 10219 - A.I.P. nº 9271	Penalidade: Multa	87-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	49-Processo nº. 26.035/14 Ruan Rodrigues Pacheco, 211 - Centro, Sorocaba-SP	Auto de Infracção nº 10219 - A.I.P. nº 9271	Penalidade: Multa	88-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	50-Processo nº. 26.036/14 Ruan Rodrigues Pacheco, 211 - Centro, Sorocaba-SP	Auto de Infracção nº 10219 - A.I.P. nº 9271	Penalidade: Multa	89-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	51-Processo nº. 26.037/14 Ruan Rodrigues Pacheco, 211 - Centro, Sorocaba-SP	Auto de Infracção nº 10219 - A.I.P. nº 9271	Penalidade: Multa	90-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	52-Processo nº. 26.038/14 Ruan Rodrigues Pacheco, 211 - Centro, Sorocaba-SP	Auto de Infracção nº 10219 - A.I.P. nº 9271	Penalidade: Multa	91-Processo nº. 36.000/14 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda Epp Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
	53-Processo nº. 26.039/14 Ruan Rodrigues Pacheco, 211 - Centro, Sorocaba-SP	Auto de Infracção nº 10219 - A.I.P. nº 9271	Penalidade: Multa	92

água em área descoberta.

Processo: 22.149/2015  
Interessado: Níza Jerônimo Piazottino de Camargo  
Endereço: Rua Martins Fontes, 285 Jardim Sorocabano  
Auto de Imposição de Penalidade nº 347  
Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a notificação de 17 de março de 2015, mantendo calhas com acúmulo de água e grande quantidade de materiais de construção (restos) no quintal em área descoberta.

Processo: 21.140/2015  
Interessado: Aparecido Botelho Endereço: Rua Manoel Ruiz, 66 - Vila Barão  
Auto de Imposição de Penalidade nº 349  
Motivo: Manter peças plásticas e inservíveis com acúmulo de água.

Processo: 22.144/2015  
Interessado: Valéria Motta de Assis Endereço: Rua Haiti, nº 114 - Barcelona  
Auto de Imposição de Penalidade nº 350  
Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a notificação de 06 de março de 2015.

Processo: 21.141/2015  
Interessado: Simone Aparecida Fernandes Endereço: Rua Cecilia Lopes Soares, nº 95 - Belaçuca  
Auto de Imposição de Penalidade nº 351  
Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a notificação de 16 de abril de 2015.

Processo: 17.947/2015  
Interessado: Paulo Eduardo Martins Sorocaba ME  
Endereço: Av. Ipanema, nº 3.219 - Jardim Novo Horizonte  
Auto de Imposição de Penalidade nº 352  
Motivo: Manter peças e pneus com acúmulo de água.

Processo: 17.959/2015  
Interessado: Edlene Aparecida Fabrj Endereço: Rua Antonio Lopes de Oliveira, nº 56 - Vila Santa Rita  
Auto de Imposição de Penalidade nº 353  
Motivo: Não proceder destinação adequada aos dejetos dos cães e gatos.

Processo: 17.983/2015  
Interessado: Vída Nova Mudeanças Ltda - EPP  
Endereço: Rua Augusto Rodrigues dos Santos, nº 209 - Colorau  
Auto de Imposição de Penalidade nº 354  
Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a notificação de 20/05/2013, mantendo no terreno sito a Rua Francisca Clara da Silva, 126 com diversas lonas com acúmulo de água parada em área descoberta.

Processo: 17.962/2015  
Interessado: Ciro César Oliveira Figueiredo  
Endereço: Rua Dulce Marzano, nº 180 - Emília  
Auto de Imposição de Penalidade nº 355  
Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a notificação de 20/05/2013, mantendo no terreno sito a Rua Francisca Clara da Silva, 126 com diversas lonas com acúmulo de água parada em área descoberta.

Processo: 17.259/2015  
Interessado: Condomínio Paris Incorporação Construção e Adm. Ltda.  
Endereço: Rua Maria Soares Leitão, nº 123 - Sala 10 - Campolim  
Auto de Imposição de Penalidade nº 356  
Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a notificação de 26 de março de 2015, mantendo diversas lonas de plástico com acúmulo de água, na obra sito à Rua do Amor, nº 38 - Jardim Santa Fé.

Processo: 17.261/2015  
Interessado: G. da Silva Nascimento ME  
Endereço: Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, nº 1999 - Cerrado  
Auto de Imposição de Penalidade nº 357  
Motivo: Manter peças automotivas com acúmulo de água.

Processo: 16.785/2015  
Interessado: Transportadora Viracopos Ltda  
Endereço: Rua Dr. Euclides Vieira, nº 98 - São Quirino - Campinas  
Auto de Imposição de Penalidade nº 358  
Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis no imóvel de sua propriedade situado a Rua Guarda Civil, s/nº - LE nº 512 - Quadra 37A, Lote 11 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Processo: 22.142/2015  
Interessado: Auto Posto Avenida Ltda Endereço: Av. São Paulo, nº 240 - Além Ponte  
Auto de Imposição de Penalidade nº 359  
Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a notificação de 04 de abril de 2015, mantendo a laje com acúmulo de água.

Processo: 17.948/2015  
Interessado: Auto Peças Fernandez Sorocaba Ltda ME  
Endereço: Av. Ipanema, nº 2176 - Jardim Novo Horizonte  
Auto de Imposição de Penalidade nº 360  
Motivo: Manter peças automotivas com acúmulo de água.

Processo: 17.945/2015  
Interessado: Antônio Luiz de Paula Endereço: Rua Manoel Joaquim Gomes, nº 153 - Parque Esmeralda  
Auto de Imposição de Penalidade nº 361  
Motivo: Não permitir acesso ao imóvel, além de fiscalização.

Processo: 17.946/2015  
Interessado: Rosângela Gomes dos Anjos ME  
Endereço: Av. Ipanema, nº 3065 - Jardim Novo Horizonte  
Auto de Imposição de Penalidade nº 362  
Motivo: Manter peças automotivas com acúmulo de água.

Processo: 17.269/2015  
Interessado: Selma Patricia Ferreira dos Santos

dos Santos  
Endereço: Rua América Brasileira, nº 36 - Pilar do Sul  
Auto de Imposição de Penalidade nº 363  
Motivo: Não adotar medidas que evitem a proliferação de animais sinantrópicos, como acúmulo de água nas lajes do imóvel de sua responsabilidade situado a Rua Aristides da Silva Lobo, nº 101 - Casa 02 - Vila Haro - Sorocaba - SP.

Processo: 17.272/2015  
Interessado: Selma Patricia Ferreira dos Santos  
Endereço: Rua América Brasileira, nº 36 - Pilar do Sul  
Auto de Imposição de Penalidade nº 364  
Motivo: Não adotar medidas que evitem a proliferação de animais sinantrópicos, como acúmulo de água nas lajes do imóvel de sua responsabilidade situado a Rua Aristides da Silva Lobo, nº 101 - Casa 02 - Vila Haro - Sorocaba - SP.

Processo: 16.767/2015  
Interessado: Vilma Fernandes Endereço: Rua Manoel Gutierrez, nº 67 - Lopes de Oliveira  
Auto de Imposição de Penalidade nº 378  
Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão responsável pelo controle de zoonoses, que impeçam a proliferação de animais sinantrópicos (manter piscinas sem o tratamento periódico adequado e lona plástica, ambos com acúmulo de água e presença de larvas).

Processo: 12.068/2015  
Interessado: Edson Francisco Calderon  
Endereço: Rua Mato Grosso, nº 382 - Vila Augusta  
Auto de Imposição de Penalidade nº 379  
Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário responsável pelo controle de zoonoses, descumprindo a notificação de 18 de março de 2015. No momento da vistoria foi constatado que a laje acumula água de chuva.

Processo: 11.458/2015  
Interessado: Colégio Opção Uniter de Sorocaba  
Endereço: Rua Miranda Azevedo, nº 489 - Centro  
Auto de Imposição de Penalidade nº 380  
Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário responsável pelo controle de zoonoses, descumprindo a notificação de 19 de fevereiro de 2015, mantendo a caixa d'água com tampa inadequada, quebrada com furos e acúmulo de água parada com larvas sobre a laje.

Processo: 13.375/2015  
Interessado: Construt. Desenvolvimento Urbano Ltda  
Endereço: Rua Pacheco Chico, nº 85 - Vila Pompeia - São Paulo  
Auto de Imposição de Penalidade nº 381  
Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a notificação de 24 de novembro de 2014, na obra de sua responsabilidade situado a Rua Dr. Rivaldo Costa de Oliveira - Lote 20 - Sorocaba.

Processo: 14.448/2015  
Interessado: Geraldo Maielo Endereço: Rua Goiatiuba, nº 73 - São Paulo  
Auto de Imposição de Penalidade nº 382  
Motivo: Não adotar as medidas para prevenir a proliferação de animais sinantrópicos no imóvel de sua propriedade situado a Rua José do Patrocínio, nº 364 - Vila Haro - Sorocaba - SP.

Processo: 13.230/2015  
Interessado: Maria de Jesus Oliveira Aires  
Endereço: Rua Antonio Marques Custódio, 500 - Vila Helena  
Auto de Imposição de Penalidade nº 162 de 08/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.368/2015  
Interessado: José Ademir Santaguida Endereço: Rua José Hamrick, 234 - Vila Nicobar Marques  
Auto de Imposição de Penalidade nº 227 de 20/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 12.061/2015  
Interessado: Manoel Ferreira Dantas Endereço: Rua Serafim de Souza, 1540 - Vila Nova Sorocaba  
Auto de Imposição de Penalidade nº 174 de 10/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 15.208/2015  
Interessado: Manoel Ferreira Dantas Endereço: Rua Serafim de Souza, 1540 - Vila Nova Sorocaba  
Auto de Imposição de Penalidade nº 175 de 10/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 17.961/2015  
Interessado: Bernadete Cordeiro Endereço: Rua Remeu de Melo, nº 82 - Jardim Juliana  
Auto de Imposição de Penalidade nº 372  
Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, que impeçam a proliferação de animais da fauna sinantrópica (manter lonas de plástico com acúmulo de água e presença de larvas).

Processo: 17.950/2015  
Interessado: Juliana Presença Endereço: Rua Benjamin dos Santos, nº 28 - Vila Rodrigues  
Auto de Imposição de Penalidade nº 374  
Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a notificação de 26 de março de 2015, mantendo 03 carros (eucatas) de forma inadequada em local descoberto, com possibilidade de acumular água.

Processo: 17.942/2015  
Interessado: Auto Peças Fernandez Sorocaba Ltda ME  
Endereço: Av. Ipanema, nº 2750 - Jardim Novo Horizonte  
Auto de Imposição de Penalidade nº 375  
Motivo: Manter peças e sacas automotivas com acúmulo de água e larvas de mosquitos.

Processo: 17.270/2015  
Interessado: Selma Patricia Ferreira dos Santos  
Endereço: Rua América Brasileira, nº 36 - Pilar do Sul  
Auto de Imposição de Penalidade nº 376  
Motivo: Não adotar medidas que evitem a proliferação de animais sinantrópicos, como vasos sanitários sem uso, com larvas de mosquitos e esgoto aberto, no imóvel de sua responsabilidade situado a Rua Aristides da Silva Lobo, nº 99 - Vila Haro - Sorocaba - SP.

Processo: 17.269/2015  
Interessado: Selma Patricia Ferreira dos Santos

Endereço: Rua Sul  
Auto de Imposição de Penalidade nº 377  
Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis no imóvel de sua responsabilidade situado a Rua Aristides da Silva Lobo, nº 99 - Vila Haro - Sorocaba - SP.

Processo: 15.197/2015  
Interessado: Edina Genkawa Alvis Poletto  
Endereço: Av. Sorocaba, 500 - Jardim Magnólia  
Auto de Imposição de Penalidade nº 148 de 08/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 12.182/2015  
Interessado: Edina Genkawa Alvis Poletto  
Endereço: Av. Sorocaba, 500 - Jardim Magnólia  
Auto de Imposição de Penalidade nº 147 de 08/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 11.481/2015  
Interessado: Orlando Sanches Fumel - ME  
Endereço: Rua Coronel Nogueira Padilha, 2.734 - Vila Hortência  
Auto de Imposição de Penalidade nº 274 de 24/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 11.464/2015  
Interessado: Rafael de Carvalho Eboli Endereço: Av. Victor Andrew, 4440 - Eden  
Auto de Imposição de Penalidade nº 286 de 27/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 14.464/2015  
Interessado: Maria Antonia Siqueira Endereço: Rua Anhanguera, 37 - Vila Santana  
Auto de Imposição de Penalidade nº 176 de 10/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 8.078/2015  
Interessado: Edna de Lourdes Ferreira Endereço: Rua Medeiros Simas, 162 - Vila Progresso  
Auto de Imposição de Penalidade nº 256 de 20/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 14.458/2015  
Interessado: Marcel Bolina Endereço: Rua Coronel Nogueira Padilha, 1.207 - Vila Hortência  
Auto de Imposição de Penalidade nº 132 de 29/05/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.561/2015  
Interessado: Casabela Sorocaba Ltda - EPP  
Endereço: Rua Giacomo Longobardi, 375 - apto 02 - Jardim Emilia  
Auto de Imposição de Penalidade nº 178 de 10/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 12.049/2015  
Interessado: Maria José Gomes da Silva  
Endereço: Rua Washington Pensa, 284 - Jardim Santa Clara  
Auto de Imposição de Penalidade nº 189 de 17/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.331/2015  
Interessado: Paulo Roberto Nunes Vieira  
Endereço: Rua Otília Wey Pereira, 215 - Jardim Boa Vista  
Auto de Imposição de Penalidade nº 252 de 20/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 14.451/2015  
Interessado: Vanderlei Bassoanetto Endereço: Rua Miguel Ascânio, 1000 - Brigadeiro Tobias  
Auto de Imposição de Penalidade nº 247 de 20/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 14.457/2015  
Interessado: Helena dos Santos Endereço: Rua Tala Miguel, 57 - casa 01 - Vila Adélia  
Auto de Imposição de Penalidade nº 285 de 27/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.228/2015  
Interessado: José Carlos Viana Endereço: Rua Visconde Cairú, 242 - Vila Jardim  
Auto de Imposição de Penalidade nº 170 de 10/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 14.458/2015  
Interessado: Liza Perez Soller Endereço: Rua Martins de Oliveira, 194 - Vila Haro  
Auto de Imposição de Penalidade nº 285 de 27/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.238/2015  
Interessado: Rodrigo Antonello Endereço: Rua Prof. Benedito Gonçalves Campos, 180 - Vila Independência  
Auto de Imposição de Penalidade nº 156 de 08/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 15.413/2015  
Interessado: Rodrigo Antonello Endereço: Rua Prof. Benedito Gonçalves Campos, 180 - Vila Independência  
Auto de Imposição de Penalidade nº 157 de 08/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 15.414/2015  
Interessado: Rodrigo Antonello Endereço: Rua Prof. Benedito Gonçalves Campos, 180 - Vila Independência  
Auto de Imposição de Penalidade nº 229 de 20/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 15.413/2015  
Interessado: Rodrigo Antonello Endereço: Rua Prof. Benedito Gonçalves Campos, 180 - Vila Independência  
Auto de Imposição de Penalidade nº 157 de 08/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.237/2015  
Interessado: Eunice Vieira Martins Endereço: Rua Rodrigues Alves, 22 - Vila Santana  
Auto de Imposição de Penalidade nº 228 de 20/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 10.040/2015  
Interessado: Roseli Gonçalves da Silva  
Endereço: Rua Angela Gonzaga, 30 - Vila Soares  
Auto de Imposição de Penalidade nº 202 de 17/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.562/2015  
Interessado: Casabela Sorocaba Ltda - EPP  
Endereço: Rua Giacomo Longobardi, 375 - Sorocaba  
Auto de Imposição de Penalidade nº 238 de 20/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 12.058/2015  
Interessado: Paulo Ferreira da Silva Endereço: Rua José Gabriotti, 787 - Vila Nova Sorocaba  
Auto de Imposição de Penalidade nº 192 de 16/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 15.725/2015  
Interessado: Gessé Paz da Silva  
Endereço: Rua Elisa Stefani Lamos, 825 - Parque Paineiras  
Auto de Imposição de Penalidade nº 149 de 08/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.240/2015  
Interessado: Gessé Paz da Silva  
Endereço: Rua Elisa Stefani Lamos, 825 - Parque Paineiras  
Auto de Imposição de Penalidade nº 150 de 08/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.232/2015  
Interessado: Maria José Gambaro Endereço: Rua Coronel Nogueira Padilha, 905 - Vila Hortência  
Auto de Imposição de Penalidade nº 238 de 20/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 12.442/2015  
Interessado: Luiz Edmundo Pereira Endereço: Rua Catalunha, 50 - Vila Hortência  
Auto de Imposição de Penalidade nº 163 de 08/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 15.422/2015  
Interessado: Luiz Edmundo Pereira Endereço: Rua Catalunha, 50 - Vila Hortência  
Auto de Imposição de Penalidade nº 162 de 08/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 15.200/2015  
Interessado: Roberto Asseltun Endereço: Rua Silva Barros, 380 - Vila Fiori  
Auto de Imposição de Penalidade nº 287 de 27/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 15.199/2015  
Interessado: Ramon Asseltun Endereço: Rua Silva Barros, 322-1 - Vila Fiori  
Auto de Imposição de Penalidade nº 223 de 20/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 11.459/2015  
Interessado: Roberto Asseltun Endereço: Rua Silva Barros, 350 - Vila Fiori  
Auto de Imposição de Penalidade nº 293 de 27/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 11.460/2015  
Interessado: Rosemeire Asseltun Endereço: Rua Silva Barros, 340 - Vila Fiori  
Auto de Imposição de Penalidade nº 267 de 20/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 8.125/2015  
Interessado: Castilho Transportes Ltda ME  
Endereço: Rua Antonio Aparecido Ferraz, 1890 - Jardim Capitão  
Auto de Imposição de Penalidade nº 280 de 24/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 8.135/2015  
Interessado: Castilho Transportes Ltda ME  
Endereço: Rua Antonio Aparecido Ferraz, 1890 - Jardim Capitão  
Auto de Imposição de Penalidade nº 200 de 17/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 15.729/2015  
Interessado: Juliana Cristina Toledo Endereço: Rua Francisco Moisés da Silva, 215 - Jardim Novo Horizonte  
Auto de Imposição de Penalidade nº 183 de 10/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 17.278/2015  
Interessado: B. F. de Preença Auto Peças ME  
Endereço: Av. Ipanema, 4814 - Vila Nova Sorocaba  
Auto de Imposição de Penalidade nº 289 de 24/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.218/2015  
Interessado: José Peres Molina Endereço: Rua 507 - Barcelona  
Auto de Imposição de Penalidade nº 299 de 27/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 4.692/2015  
Interessado: Adair Gregório Justino Endereço: Alameda das Hortânsias, 744 - Jardim Simus  
Auto de Imposição de Penalidade nº 299 de 27/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 20.584/2014  
Interessado: Claudio Henrique Nelson Piva  
Endereço: Rua Pedro de Barros, 400 - Vila Angélica  
Auto de Imposição de Penalidade nº 61 de 21/08/14  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 23.981/2015  
Interessado: José Domingos Rodrigues Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, Km 5,5 - nº 600 - Capussu  
Assunto: Auto de infração nº 11556 de 27/07/15  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração.

Processo: 23.985/2015  
Interessado: Carlos de Oliveira Rua Artur Gomes, nº 629 - Centro  
Assunto: Auto de infração nº 11578 de 03/08/2015  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração.

Processo: 23.984/2015  
Interessado: Roseli Gonçalves da Silva  
Endereço: Rua Souza Pereira, nº 230 - Centro  
Assunto: Auto de infração nº 11577 de 03/08/2015  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração.

Processo: 23.984/2015  
Interessado: Roseli Gonçalves da Silva  
Endereço: Rua Souza Pereira, nº 230 - Centro  
Assunto: Auto de infração nº 11577 de 03/08/2015  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração.

Processo: 15.725/2015  
Interessado: Gessé Paz da Silva  
Endereço: Rua Elisa Stefani Lamos, 825 - Parque Paineiras  
Auto de Imposição de Penalidade nº 149 de 08/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.240/2015  
Interessado: Gessé Paz da Silva  
Endereço: Rua Elisa Stefani Lamos, 825 - Parque Paineiras  
Auto de Imposição de Penalidade nº 150 de 08/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.232/2015  
Interessado: Maria José Gambaro Endereço: Rua Coronel Nogueira Padilha, 905 - Vila Hortência  
Auto de Imposição de Penalidade nº 238 de 20/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 12.442/2015  
Interessado: Luiz Edmundo Pereira Endereço: Rua Catalunha, 50 - Vila Hortência  
Auto de Imposição de Penalidade nº 163 de 08/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 15.422/2015  
Interessado: Luiz Edmundo Pereira Endereço: Rua Catalunha, 50 - Vila Hortência  
Auto de Imposição de Penalidade nº 162 de 08/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 15.200/2015  
Interessado: Roberto Asseltun Endereço: Rua Silva Barros, 380 - Vila Fiori  
Auto de Imposição de Penalidade nº 287 de 27/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 15.199/2015  
Interessado: Ramon Asseltun Endereço: Rua Silva Barros, 322-1 - Vila Fiori  
Auto de Imposição de Penalidade nº 223 de 20/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 11.459/2015  
Interessado: Roberto Asseltun Endereço: Rua Silva Barros, 350 - Vila Fiori  
Auto de Imposição de Penalidade nº 293 de 27/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 11.460/2015  
Interessado: Rosemeire Asseltun Endereço: Rua Silva Barros, 340 - Vila Fiori  
Auto de Imposição de Penalidade nº 267 de 20/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 8.125/2015  
Interessado: Castilho Transportes Ltda ME  
Endereço: Rua Antonio Aparecido Ferraz, 1890 - Jardim Capitão  
Auto de Imposição de Penalidade nº 280 de 24/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 8.135/2015  
Interessado: Castilho Transportes Ltda ME  
Endereço: Rua Antonio Aparecido Ferraz, 1890 - Jardim Capitão  
Auto de Imposição de Penalidade nº 200 de 17/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 15.729/2015  
Interessado: Juliana Cristina Toledo Endereço: Rua Francisco Moisés da Silva, 215 - Jardim Novo Horizonte  
Auto de Imposição de Penalidade nº 183 de 10/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 17.278/2015  
Interessado: B. F. de Preença Auto Peças ME  
Endereço: Av. Ipanema, 4814 - Vila Nova Sorocaba  
Auto de Imposição de Penalidade nº 289 de 24/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.218/2015  
Interessado: José Peres Molina Endereço: Rua 507 - Barcelona  
Auto de Imposição de Penalidade nº 299 de 27/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 4.692/2015  
Interessado: Adair Gregório Justino Endereço: Alameda das Hortânsias, 744 - Jardim Simus  
Auto de Imposição de Penalidade nº 299 de 27/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 20.584/2014  
Interessado: Claudio Henrique Nelson Piva  
Endereço: Rua Pedro de Barros, 400 - Vila Angélica  
Auto de Imposição de Penalidade nº 61 de 21/08/14  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 23.981/2015  
Interessado: José Domingos Rodrigues Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, Km 5,5 - nº 600 - Capussu  
Assunto: Auto de infração nº 11556 de 27/07/15  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração.

Processo: 23.985/2015  
Interessado: Carlos de Oliveira Rua Artur Gomes, nº 629 - Centro  
Assunto: Auto de infração nº 11578 de 03/08/2015  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração.

Processo: 23.984/2015  
Interessado: Roseli Gonçalves da Silva  
Endereço: Rua Souza Pereira, nº 230 - Centro  
Assunto: Auto de infração nº 11577 de 03/08/2015  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração.

Processo: 15.725/2015  
Interessado: Gessé Paz da Silva  
Endereço: Rua Elisa Stefani Lamos, 825 - Parque Paineiras  
Auto de Imposição de Penalidade nº 149 de 08/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.240/2015  
Interessado: Gessé Paz da Silva  
Endereço: Rua Elisa Stefani Lamos, 825 - Parque Paineiras  
Auto de Imposição de Penalidade nº 150 de 08/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.232/2015  
Interessado: Maria José Gambaro Endereço: Rua Coronel Nogueira Padilha, 905 - Vila Hortência  
Auto de Imposição de Penalidade nº 238 de 20/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 12.442/2015  
Interessado: Luiz Edmundo Pereira Endereço: Rua Catalunha, 50 - Vila Hortência  
Auto de Imposição de Penalidade nº 163 de 08/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 15.422/2015  
Interessado: Luiz Edmundo Pereira Endereço: Rua Catalunha, 50 - Vila Hortência  
Auto de Imposição de Penalidade nº 162 de 08/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 15.200/2015  
Interessado: Roberto Asseltun Endereço: Rua Silva Barros, 380 - Vila Fiori  
Auto de Imposição de Penalidade nº 287 de 27/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 15.199/2015  
Interessado: Ramon Asseltun Endereço: Rua Silva Barros, 322-1 - Vila Fiori  
Auto de Imposição de Penalidade nº 223 de 20/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 11.459/2015  
Interessado: Roberto Asseltun Endereço: Rua Silva Barros, 350 - Vila Fiori  
Auto de Imposição de Penalidade nº 293 de 27/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 11.460/2015  
Interessado: Rosemeire Asseltun Endereço: Rua Silva Barros, 340 - Vila Fiori  
Auto de Imposição de Penalidade nº 267 de 20/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 8.125/2015  
Interessado: Castilho Transportes Ltda ME  
Endereço: Rua Antonio Aparecido Ferraz, 1890 - Jardim Capitão  
Auto de Imposição de Penalidade nº 280 de 24/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 8.135/2015  
Interessado: Castilho Transportes Ltda ME  
Endereço: Rua Antonio Aparecido Ferraz, 1890 - Jardim Capitão  
Auto de Imposição de Penalidade nº 200 de 17/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 15.729/2015  
Interessado: Juliana Cristina Toledo Endereço: Rua Francisco Moisés da Silva, 215 - Jardim Novo Horizonte  
Auto de Imposição de Penalidade nº 183 de 10/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 17.278/2015  
Interessado: B. F. de Preença Auto Peças ME  
Endereço: Av. Ipanema, 4814 - Vila Nova Sorocaba  
Auto de Imposição de Penalidade nº 289 de 24/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.218/2015  
Interessado: José Peres Molina Endereço: Rua 507 - Barcelona  
Auto de Imposição de Penalidade nº 299 de 27/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 4.692/2015  
Interessado: Adair Gregório Justino Endereço: Alameda das Hortânsias, 744 - Jardim Simus  
Auto de Imposição de Penalidade nº 299 de 27/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 20.584/2014  
Interessado: Claudio Henrique Nelson Piva  
Endereço: Rua Pedro de Barros, 400 - Vila Angélica  
Auto de Imposição de Penalidade nº 61 de 21/08/14  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 23.981/2015  
Interessado: José Domingos Rodrigues Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, Km 5,5 - nº 600 - Capussu  
Assunto: Auto de infração nº 11556 de 27/07/15  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração.

Processo: 23.985/2015  
Interessado: Carlos de Oliveira Rua Artur Gomes, nº 629 - Centro  
Assunto: Auto de infração nº 11578 de 03/08/2015  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração.

Processo: 23.984/2015  
Interessado: Roseli Gonçalves da Silva  
Endereço: Rua Souza Pereira, nº 230 - Centro  
Assunto: Auto de infração nº 11577 de 03/08/2015  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração.

Processo: 15.725/2015  
Interessado: Gessé Paz da Silva  
Endereço: Rua Elisa Stefani Lamos, 825 - Parque Paineiras  
Auto de Imposição de Penalidade nº 149 de 08/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.240/2015  
Interessado: Gessé Paz da Silva  
Endereço: Rua Elisa Stefani Lamos, 825 - Parque Paineiras  
Auto de Imposição de Penalidade nº 150 de 08/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.232/2015  
Interessado: Maria José Gambaro Endereço: Rua Coronel Nogueira Padilha, 905 - Vila Hortência  
Auto de Imposição de Penalidade nº 238 de 20/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 12.442/2015  
Interessado: Luiz Edmundo Pereira Endereço: Rua Catalunha, 50 - Vila Hortência  
Auto de Imposição de Penalidade nº 163 de 08/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 15.422/2015  
Interessado: Luiz Edmundo Pereira Endereço: Rua Catalunha, 50 - Vila Hortência  
Auto de Imposição de Penalidade nº 162 de 08/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 15.200/2015  
Interessado: Roberto Asseltun Endereço: Rua Silva Barros, 380 - Vila Fiori  
Auto de Imposição de Penalidade nº 287 de 27/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 15.199/2015  
Interessado: Ramon Asseltun Endereço: Rua Silva Barros, 322-1 - Vila Fiori  
Auto de Imposição de Penalidade nº 223 de 20/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 11.459/2015  
Interessado: Roberto Asseltun Endereço: Rua Silva Barros, 350 - Vila Fiori  
Auto de Imposição de Penalidade nº 293 de 27/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 11.460/2015  
Interessado: Rosemeire Asseltun Endereço: Rua Silva Barros, 340 - Vila Fiori  
Auto de Imposição de Penalidade nº 267 de 20/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 8.125/2015  
Interessado: Castilho Transportes Ltda ME  
Endereço: Rua Antonio Aparecido Ferraz, 1890 - Jardim Capitão  
Auto de Imposição de Penalidade nº 280 de 24/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 8.135/2015  
Interessado: Castilho Transportes Ltda ME  
Endereço: Rua Antonio Aparecido Ferraz, 1890 - Jardim Capitão  
Auto de Imposição de Penalidade nº 200 de 17/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 15.729/2015  
Interessado: Juliana Cristina Toledo Endereço: Rua Francisco Moisés da Silva, 215 - Jardim Novo Horizonte  
Auto de Imposição de Penalidade nº 183 de 10/06/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 17.278/2015  
Interessado: B. F. de Preença Auto Peças ME  
Endereço: Av. Ipanema, 4814 - Vila Nova Sorocaba  
Auto de Imposição de Penalidade nº 289 de 24/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 13.218/2015  
Interessado: José Peres Molina Endereço: Rua 507 - Barcelona  
Auto de Imposição de Penalidade nº 299 de 27/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 4.692/2015  
Interessado: Adair Gregório Justino Endereço: Alameda das Hortânsias, 744 - Jardim Simus  
Auto de Imposição de Penalidade nº 299 de 27/07/15  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 20.584/2014  
Interessado: Claudio Henrique Nelson Piva  
Endereço: Rua Pedro de Barros, 400 - Vila Angélica  
Auto de Imposição de Penalidade nº 61 de 21/08/14  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 23.981/2015  
Interessado: José Domingos Rodrigues Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, Km 5,5 - nº 600 - Capussu  
Assunto: Auto de infração nº 11556 de 27/07/15  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração.

Processo: 23.985/2015  
Interessado: Carlos de Oliveira Rua Artur Gomes, nº 629 - Centro  
Assunto: Auto de infração nº 11578 de 03/08/2015  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração.

Processo: 23.984/2015  
Interessado: Roseli Gonçalves da Silva  
Endereço: Rua Souza Pereira, nº 230 - Centro

PORTARIA Nº 22.150/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA, nomeado pela Portaria nº. 22.127/DDP, de 11 de agosto de 2015, para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.151/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 22.121/DDP, de 4 de agosto de 2015, que nomeou MARCO AURELIO TADEU DA SILVA, para exercer o cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.152/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 22.121/DDP, de 4 de agosto de 2015, que nomeou MARCO AURELIO TADEU DA SILVA, para exercer o cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, criado pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2015.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.146/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar sob o regime de CLT, de acordo com as Leis Municipais nºs 9.587/2011 e nº 9.711/2011, com vaga criada pela Lei nº 10.517 de 17 de julho de 2013, e Lei Federal nº 11.350/2006, MARILZA BARCELOS DA SILVA, para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 19 de agosto de 2015.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.116/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a partir de 26 de agosto de 2015, os efeitos da Portaria nº 72.768/DICAF, de 18 de fevereiro de 2015, que designou KATLIN CRISTINA DE CASTILHO para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.117/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de FABIANA ALVES ROCHA SILVA, telefonista Atendente, o seu nome de casada FABIANA ALVES ROCHA GIMENIS OLIVEIRA.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.118/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de BENEDITO CARLOS RODRIGUES, Motorista, do Gabinete do Poder Executivo, o nome BENEDITO CARLOS RODRIGUES PROENÇA, conforme averbação na certidão de nascimento.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.119/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de BENEDITO CARLOS RODRIGUES, Motorista, do Gabinete do Poder Executivo, o nome BENEDITO CARLOS RODRIGUES PROENÇA, conforme averbação na certidão de nascimento.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.120/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve prorrogar o contrato firmado com esta Prefeitura de IRANI SÔNIA ALVES, Professora de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2015, cessando-se os efeitos da Portaria nº 59.391/DAP, de 17 de julho de 2008.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.121/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ERICA AUGUSTO DE CAMARGO BERNARDO do cargo de Técnico de Controle Administrativo, do Gabinete do Poder Executivo, a partir de 20 de agosto de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.122/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, JESSICA IDALGO BORDINI do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de agosto de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.123/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, ELISABETE DOS SANTOS MORAES, resolve desligar de seu cargo SANDRA CORREIA DE OLIVEIRA, RG: 19323740, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.124/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, TANIA LIMA BARRADA do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 24 de agosto de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.125/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de IRANI SÔNIA ALVES, Professora de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2015, cessando-se os efeitos da Portaria nº 59.391/DAP, de 17 de julho de 2008.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.126/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2015, os efeitos da Portaria nº 66.696/DICAF, de 30 de janeiro de 2013, que nomeou DANIELA VALENTIM DOS SANTOS para exercer, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.127/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2015, os efeitos da Portaria nº 68.929/DICAF, de 15 de outubro de 2013, que nomeou FERNANDA APARECIDA GIMENES VIEIRA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Regional Norte, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.128/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2015, os efeitos da Portaria nº 67.558/DICAF, de 02 de maio de 2013, que nomeou JANAINA APARECIDA DE CAMARGO para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.129/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear RAFAEL GONCALVES REINOSO, para exercer, a partir de 01 de setembro de 2015, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 8.535, de 17 de julho de 2008.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.130/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ANA PAULA DIEGUES, para exercer, a partir de 01 de setembro de 2015, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 8.535, de 17 de julho de 2008.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.131/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve prorrogar o contrato firmado com esta Prefeitura de FÁTIMA SÔNIA ALVES, Professora de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2015, cessando-se os efeitos da Portaria nº 59.391/DAP, de 17 de julho de 2008.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.132/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve prorrogar o contrato firmado com esta Prefeitura de FÁTIMA SÔNIA ALVES, Professora de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2015, cessando-se os efeitos da Portaria nº 59.391/DAP, de 17 de julho de 2008.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.133/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ERICA AUGUSTO DE CAMARGO BERNARDO do cargo de Técnico de Controle Administrativo, do Gabinete do Poder Executivo, a partir de 20 de agosto de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.134/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, ELISABETE DOS SANTOS MORAES, resolve desligar de seu cargo SANDRA CORREIA DE OLIVEIRA, RG: 19323740, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.135/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, TANIA LIMA BARRADA do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 24 de agosto de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.136/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2015, os efeitos da Portaria nº 68.929/DICAF, de 15 de outubro de 2013, que nomeou DANIELA VALENTIM DOS SANTOS para exercer, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.137/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2015, os efeitos da Portaria nº 68.929/DICAF, de 15 de outubro de 2013, que nomeou DANIELA VALENTIM DOS SANTOS para exercer, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.138/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2015, os efeitos da Portaria nº 68.929/DICAF, de 15 de outubro de 2013, que nomeou DANIELA VALENTIM DOS SANTOS para exercer, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.139/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2015, os efeitos da Portaria nº 68.929/DICAF, de 15 de outubro de 2013, que nomeou DANIELA VALENTIM DOS SANTOS para exercer, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.140/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2015, os efeitos da Portaria nº 68.929/DICAF, de 15 de outubro de 2013, que nomeou DANIELA VALENTIM DOS SANTOS para exercer, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.141/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2015, os efeitos da Portaria nº 68.929/DICAF, de 15 de outubro de 2013, que nomeou DANIELA VALENTIM DOS SANTOS para exercer, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.142/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2015, os efeitos da Portaria nº 68.929/DICAF, de 15 de outubro de 2013, que nomeou DANIELA VALENTIM DOS SANTOS para exercer, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.143/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2015, os efeitos da Portaria nº 68.929/DICAF, de 15 de outubro de 2013, que nomeou DANIELA VALENTIM DOS SANTOS para exercer, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.144/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2015, os efeitos da Portaria nº 68.929/DICAF, de 15 de outubro de 2013, que nomeou DANIELA VALENTIM DOS SANTOS para exercer, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.145/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2015, os efeitos da Portaria nº 68.929/DICAF, de 15 de outubro de 2013, que nomeou DANIELA VALENTIM DOS SANTOS para exercer, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.146/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2015, os efeitos da Portaria nº 68.929/DICAF, de 15 de outubro de 2013, que nomeou DANIELA VALENTIM DOS SANTOS para exercer, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.147/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo WIVNETE FERNANDES GONÇALVES (matrícula 294628), RG: 15938163, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 26 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.148/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo WIVNETE FERNANDES GONÇALVES (matrícula 294628), RG: 15938163, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 26 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.149/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA DO SOCORRO SOUZA LIMA, RG: 15500870, Oficial de Administração I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2015, cessando-se os efeitos da Portaria nº 56.595/DAP, de 01 de abril de 2008.
Palácio dos Tropeiros, 26 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.150/DICAF
ANTONIO CARLOS PANUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, cumulativamente, o cargo de Secretário da Cultura, durante o afastamento de Jaqueline Gomes da Silva, no período de 01 até 15 de setembro de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 26 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.151/DICAF
ANTONIO CARLOS PANUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, cumulativamente, o cargo de Secretário da Cultura, durante o afastamento de Jaqueline Gomes da Silva, no período de 01 até 15 de setembro de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 26 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO
OBJETO – Rua: Setyru Vieira Barbosa nº 115
LOCALIÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – Espólio de Edison Juliano Ubini
PROCURADOR: Reis Imóveis Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Termo de Ajuste de Contas e Quitação PERÍODO – 01/07/2014 a 05/05/2015 VALOR – R\$ 59.829,16
Carlos Alberto de Carvalho
Diretor da Área de Administração e Serviços
Enviado para publicar dia 24/08/2015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO
OBJETO – Avenida: Presidente Kennedy nº 130
LOCALIÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – Dinoly Munhoz Berti
Termo de Ajuste de Contas e Quitação PERÍODO – 25/08/2014 a 05/05/2015 VALOR – R\$ 93.277,90
Carlos Alberto de Carvalho
Diretor da Área de Administração e Serviços
Enviado para publicar dia 24/08/2015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO
OBJETO – Rua: Libero Badaró nº 171
LOCALIÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – Ana Navarro Alcala
Termo de Prorrogação ao Contrato de Locação
PERÍODO – 01/08/2015 a 31/07/2016 VALOR – R\$ 8.000,00
Carlos Alberto de Carvalho
Diretor da Área de Administração e Serviços
Enviado para publicar dia 25/08/2015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO
OBJETO – Rua: Coronel Cavalheiros nº 235
LOCALIÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – Adrimar Administração de Bens e Empreendimentos
Termo de Prorrogação ao Contrato de Locação
PERÍODO – 16/07/2015 a 15/07/201 VALOR – R\$ 10.575,95
Carlos Alberto de Carvalho
Diretor da Área de Administração e Serviços
Enviado para publicar dia 25/08/2015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO
OBJETO – Rua: Rio Grande do Sul nº 394
LOCALIÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – Adrimar Administração de Bens e Empreendimentos
Termo de Prorrogação ao Contrato de Locação
PERÍODO – 16/07/2015 a 15/07/201 VALOR – R\$ 10.575,95
Carlos Alberto de Carvalho
Diretor da Área de Administração e Serviços
Enviado para publicar dia 25/08/2015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO
OBJETO – Rua: Mesquita de Camargo nº 120
LOCALIÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – Edifício Príncipe de Liverpool
Termo de Prorrogação ao Contrato de Locação
PERÍODO – 16/07/2015 a 15/07/201 VALOR – R\$ 2.500,00
Carlos Alberto de Carvalho
Diretor da Área de Administração e Serviços
Enviado para publicar dia 25/08/2015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO
OBJETO – Rua: Professor Horácio Mesquita de Camargo nº 120
LOCALIÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – Adrimar Administração de Bens e Empreendimentos
Termo de Prorrogação ao Contrato de Locação
PERÍODO – 16/07/2015 a 15/07/201 VALOR – R\$ 2.500,00
Carlos Alberto de Carvalho
Diretor da Área de Administração e Serviços
Enviado para publicar dia 25/08/2015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO
OBJETO – Rua: Américo de Carvalho nº 920
LOCALIÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – José Roberto Maeliello e Julia Catarina Aida Maeliello
Procurador: Casabranda Imóveis Administração e Vendas S/C LTDA
Termo de Prorrogação ao Contrato de Locação
PERÍODO – 01/01/2015 a 28/05/2015 VALOR R\$ 46.689,07 - Aluguéis VALOR R\$ 52.731,00 - Reforma VALOR – R\$ 99.400,87
Carlos Alberto de Carvalho
Diretor da Área de Administração e Serviços
Enviado para publicar dia 25/08/2015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO
OBJETO – Rua: Américo de Carvalho nº 920
LOCALIÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – José Roberto Maeliello e Julia Catarina Aida Maeliello
Procurador: Casabranda Imóveis Administração e Vendas S/C LTDA
Termo de Prorrogação ao Contrato de Locação
PERÍODO – 01/01/2015 a 28/05/2015 VALOR R\$ 46.689,07 - Aluguéis VALOR R\$ 52.731,00 - Reforma VALOR – R\$ 99.400,87
Carlos Alberto de Carvalho
Diretor da Área de Administração e Serviços
Enviado para publicar dia 25/08/2015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO
OBJETO – Rua: Américo de Carvalho nº 920
LOCALIÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – José Roberto Maeliello e Julia Catarina Aida Maeliello
Procurador: Casabranda Imóveis Administração e Vendas S/C LTDA
Termo de Prorrogação ao Contrato de Locação
PERÍODO – 01/01/2015 a 28/05/2015 VALOR R\$ 46.689,07 - Aluguéis VALOR R\$ 52.731,00 - Reforma VALOR – R\$ 99.400,87
Carlos Alberto de Carvalho
Diretor da Área de Administração e Serviços
Enviado para publicar dia 25/08/2015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO
OBJETO – Rua: Américo de Carvalho nº 920
LOCALIÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – José Roberto Maeliello e Julia Catarina Aida Maeliello
Procurador: Casabranda Imóveis Administração e Vendas S/C LTDA
Termo de Prorrogação ao Contrato de Locação
PERÍODO – 01/01/2015 a 28/05/2015 VALOR R\$ 46.689,07 - Aluguéis VALOR R\$ 52.731,00 - Reforma VALOR – R\$ 99.400,87
Carlos Alberto de Carvalho
Diretor da Área de Administração e Serviços
Enviado para publicar dia 25/08/2015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO
OBJETO – Rua: Américo de Carvalho nº 920
LOCALIÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – José Roberto Maeliello e

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.**  
**SEÇÃO DE PREGÕES.**  
**PROCESSO: CPL nº 1467/2014.**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
 nº 182/2014.  
**DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA SANTA CASA DE SOROCABA.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.**  
**CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOLARENSE LTDA.**

**ITEM 05 – BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL 4 mg/ml.**  
 - Marca: Prati Donaduzzi.  
 - Preço unitário: R\$ 1,05 (Um Real e Cinco Centavos).  
 - Quantidade: 5.000 (cinco mil) unidades.

**ITEM 09 – CLORIDRATO DE BUPROPIACAINA 0,5%.**  
 - Marca: Hipolabor.  
 - Preço unitário: R\$ 3,45 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).  
 - Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) unidades.

**ITEM 10 – CLORIDRATO DE LIDOCAINA (GELIA ESTERIL) 2%.**  
 - Marca: Pharlab.  
 - Preço unitário: R\$ 1,28 (Um Real e Vinte e Oito Centavos).  
 - Quantidade: 10.000 (dez mil) unidades.

**ITEM 11 – CLORIDRATO DE LIDOCAINA 10% - 100 mg/ml.**  
 - Marca: Hipolabor.  
 - Preço unitário: R\$ 36,00 (Trinta e Seis Reais).  
 - Quantidade: 10.000 (dez mil) unidades.

**ITEM 12 – CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% - 20 ml.**  
 - Marca: Hipolabor.  
 - Preço unitário: R\$ 1,27 (Um Real e Vinte e Oito Centavos).  
 - Quantidade: 10.000 (dez mil) unidades.

**ITEM 14 – CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 mg.**  
 - Marca: Medquímica.  
 - Preço unitário: R\$ 0,07 (Sete Centavos).  
 - Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) unidades.

**ITEM 18 – CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 mg/ml – INJETÁVEL.**  
 - Marca: Hipolabor.  
 - Preço unitário: R\$ 0,88 (Oitenta e Oito Centavos).  
 - Quantidade: 100.000 (cem mil) unidades.

**ITEM 23 – DIMENDRINATO 25 mg/ml + PIRIDOXINA 5 mg/ml.**  
 - Marca: Cifarma.  
 - Preço unitário: R\$ 1,9399 (Um Real, Nove Mil, Trezentos e Noventa e Nove Milésimos de Reais).  
 - Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) unidades.

**ITEM 31 – FENTANILA 0,05 mg/ml – 10 ml.**  
 - Marca: Hipolabor.  
 - Preço unitário: R\$ 1,42 (Um Real e Quarenta e Dois Centavos).  
 - Quantidade: 300.000 (trezentos mil) unidades.

**ITEM 32 – FENTANILA 0,05 mg/ml – 2 ml.**  
 - Marca: Hipolabor.  
 - Preço unitário: R\$ 0,85 (Oitenta e Cinco Centavos).  
 - Quantidade: 100.000 (cem mil) unidades.

**ITEM 37 – LACTULOSE 667 mg/ml.**  
 - Marca: Naturlife.  
 - Preço unitário: R\$ 5,3490 (Cinco Reais, Três Mil, Quatrocentos e Noventa Milésimos de Reais).  
 - Quantidade: 10.000 (dez mil) unidades.

**ITEM 38 – CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA GOTAS 0,4%.**  
 - Marca: Hipolabor.  
 - Preço unitário: R\$ 0,52 (Cinquenta e Dois Centavos).  
 - Quantidade: 10.000 (dez mil) unidades.

**ITEM 39 – MIDAZOLAM 15 mg.**  
 - Marca: Hipolabor.  
 - Preço unitário: R\$ 0,89 (Oitenta e Nove Centavos).  
 - Quantidade: 1.000 (mil) unidades.

**ITEM 41 – OLEO MINERAL 100 ml.**  
 - Marca: Natulab.  
 - Preço unitário: R\$ 1,57 (Um Real e Cinquenta e Sete Centavos).  
 - Quantidade: 10.000 (dez mil) unidades.

**ITEM 52 – SIMETICONA 75 mg/ml – 15 ml.**  
 - Marca: Prati Donaduzzi.  
 - Preço unitário: R\$ 0,86 (Oitenta e Seis Centavos).  
 - Quantidade: 20.000 (vinte mil) unidades.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES**

Dos critérios de avaliação dos planos de trabalhos Art.17. Os planos de trabalho recebidos serão avaliados por equipe de trabalho coordenada por meio da SEDES – Equipe Técnica, a qual será constituída da seguinte forma:

I – técnicas da Proteção Social Especial;  
 II – técnica da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência;  
 III – técnica da Seção de Convênios  
 IV – Representante do CMAS  
 V – Representante do CMPCD

Art.18. Após parecer da equipe técnica citada no art. 17, os processos com os devidos pareceres serão remetidos ao CMPCD – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, respeitando a especificidade da oferta do serviço para emissão de parecer. Art.19. Após análise do respectivo conselho todos os processos deverão ser remetidos ao CMAS para análise e parecer final.

Art.20. Com os devidos pareceres, os planos de trabalho serão deliberados em reunião do CMAS.

Art.21. Os pareceres técnicos serão pautados na verificação da documentação encaminhada pelas Entidades Sociais, bem como nos critérios que seguem:  
 I – a existência de um plano de trabalho elaborado, executado, avaliado, sendo esse plano, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias.  
 II – atendimento aos critérios estabelecidos no presente edital;  
 III – parâmetros técnicos, sendo que, para tanto, o parecer observará:  
 a) Atendimento às necessidades e às prioridades estabelecidas constante no art. 3º;  
 b) Apresentação de quadro de recursos humanos em consonância com o disposto no art. 13 do presente edital, bem como Resolução nº 17/2011 do CMAS;  
 c) Viabilidade financeira e operacional para a execução, sendo que, para isso a proposta deverá apresentar também o espaço físico onde serão executados os serviços.  
 d) Cumprimento dos planos de providências e de reordenamento

atendimento e acompanhamento.  
 Art.26. Os técnicos e/ou coordenadores deverão participar de todo o processo que envolve o plano de trabalho, elaboração, execução, avaliação, sendo esse processo, profissionalmente responsáveis por responder tecnicamente nas visitas de monitoramento e solicitações de comparecimento nos setores competentes.  
 Art.27. Os serviços ofertados deverão cumprir os fluxos de atendimentos pactuados no âmbito municipal, bem como participar e efetivar futuros fluxos.  
 Art.28. As atividades serão acompanhadas por meio de indicadores, elaborados pela equipe técnica da SEDES e Entidades Sociais, pautados nas legislações e orientações vigentes.  
 Art.29. Qualquer irregularidade verificada no desenvolvimento do plano de trabalho será comunicada aos Conselhos responsáveis pelo controle social.

**Capítulo VI**  
 Da prestação de contas e cofinanciamento  
 Art.30. A Entidade Social conveniada deverá cumprir os critérios de prestação de contas estabelecidos na lei 10995/2014.  
 Art. 31. O cofinanciamento se dará com recursos: Municipal e Estadual;  
 Art. 32. O cofinanciamento Federal dar-se-á por meio:  
 a) piso de alta complexidade II – PAC II.

**Capítulo VII**  
 Disposições gerais  
 Art.33. O plano de trabalho com parecer favorável à implantação ou implementação, serão contemplados de acordo com a disponibilidade orçamentária e aprovação da proposta na Lei Orçamentária Anual.  
 Art. 34. A entidade contemplada com recurso municipal deverá afiançar placa no interior da entidade, sendo vedada qualquer identificação no exterior do serviço por meio de placas indicativas da natureza institucional do equipamento.  
 Art. 35. Os casos omissos serão discutidos, analisados e encaminhados ao CMAS, que publicará oportunamente as deliberações tomadas.  
 Art. 36. As entidades ou serviços de assistência social inscritos e interessados na subvenção municipal, estadual e/ou federal para oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva deverão apresentar proposta no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social, legislação nesta edital, imprerfeitavelmente entre os dias 08/09/2015 e 11/09/2015, das 08:00 às 16:00 horas, por meio da apresentação dos documentos relacionados no art. 13 deste edital.  
 §2 Não serão aceitos projetos cuja documentação não estiver completa.  
 Art. 37. O plano de trabalho de que trata este edital e para implantação das residências inclusivas até dezembro de 2015.

**Edith Maria Garboggini Di Giorgi**  
 Secretária de Desenvolvimento Social

**RESOLUÇÃO SEAD/DICAF Nº 19/2015**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 11.794-2/2011.

**RESOLVE:**  
 Art.1º, inciso X de Advertência, à funcionária GEORGIA MARIA FERNANDES PRADO HURAN, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, com base no artigo 158, inciso I, c/c artigo 153, inciso X do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.  
 Publique-se.  
 Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2015.

**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**Secretaria de Desenvolvimento Social**

**SEDES**

**Edital de chamamento público 0010/2015**  
 A Secretaria de Desenvolvimento Social do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições:  
**CONSIDERANDO** que a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, prevê um conjunto de ações de proteção social ofertadas pelo SUAS para redução e prevenção das situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social por violação de direitos aos quais famílias e indivíduos estão expostos em decorrência do ciclo de vida, das situações de extrema pobreza, deficiência, violência, dentre outras, com vistas à dignidade humana, promoção da autonomia, fortalecimento de vínculos e apoio às famílias no seu papel protetivo;  
**CONSIDERANDO** a previsão na PNAS da articulação intersectorial entre o SUAS e o Sistema Único de Saúde – SUS, por intermédio de uma rede de serviços complementares;  
**CONSIDERANDO** a Resolução nº 289, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOBRH/ SUAS;  
**CONSIDERANDO** a Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011, do CNAS, que ratifica a equipe de referência definida pela NOBRH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do SUAS;  
**CONSIDERANDO** que a Tipificação Nacional prevê a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, em Residências Inclusivas, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a fim de garantir proteção integral, com vistas à construção da autonomia, da inclusão social comunitária e do desenvolvimento de capacidades para a vida diária;  
**CONSIDERANDO** a Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011, do CNAS, que define a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária como sendo um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, da autonomia, independência, segurança, do acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade;  
**CONSIDERANDO** a Resolução Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano VIVER SEM LIMITE, instituído por meio do Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que tem como finalidade promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, organizado em quatro eixos: Acesso à Educação; Atenção à Saúde; Inclusão Social e Acessibilidade;  
**CONSIDERANDO** que as ações de implantação de Serviços de Proteção Social Especial em Centros-Dia de Referência para Pessoas com Deficiência e Reordenamento de Serviços de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas compõem o eixo Inclusão Social do Plano VIVER SEM LIMITE;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de reordenar a oferta de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, para assegurar a qualidade do atendimento em conformidade com as normativas do SUAS e legislações vigentes;  
**CONSIDERANDO** que a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil como emenda à Constituição Federal por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, em seu artigo 1º, define Pessoas com Deficiência como aquelas que “têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, obstam sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas”;

vistas à reintegração e/ou convivência.  
 São residências adaptadas, com estrutura física adequada, conforme NBR 9050 ABNT, localizada em área residencial na comunidade. Devem dispor de equipe especializada e metodologia adequada para prestar atendimento personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas. Tem por objetivo desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária, promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependências e promover acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva. A capacidade máxima por residência deve ser de 10 pessoas, e cada quarto deverá acomodar 03 usuários.  
 O Serviço oferta atendimento e proteção integral aos acolhidos, onde são dispensados cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção. O Trabalho Social essencial deverá prever acolhida/recepção, escuta, entrevistas, construção de Plano Individual de Atendimento – PIA e Plano de Organização do Cotidiano; atendimento psicossocial; encaminhamento e contato com a rede socioassistencial e intersectorial; atividades pedagógicas e comunitárias; elaboração de estudos sociais; encaminhamento para busca e garantia de direitos e benefícios; promoção de parcerias com entidades, empresas e comunidade visando à inserção dos acolhidos em atividades culturais, religiosas e lazer; articulação com serviços de saúde locais, para a realização de exames, acompanhamento e consultas com especialistas; participação da equipe em reuniões da rede socioassistencial e intersectorial.  
 As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários. Na mesma lógica a organização do espaço também deve se dar de forma participativa a fim de possibilitar ao usuário sentir-se correspondente por tarefas do cotidiano.  
 Entretanto, os(as) usuários(as) não devem assumir a responsabilidade pela limpeza, apenas a contribuição para tal.  
 Art. 5º As solicitações de acolhimento institucional serão viabilizadas por meio do Órgão Gestor da Assistência Social, responsável pela gestão e controle de vagas. Casos com avaliação técnica, que requeiram acolhimento emergencial devido à gravidade da situação apresentada, deverão ser atendidos pelas entidades sociais subvencionadas, assim que acionadas.  
 Art. 6º O serviço de acolhimento institucional – Residência Inclusiva, deverá funcionar ininterruptamente (24 horas). Deverão ser garantidos horários flexíveis para entrada e saída dos usuários, verificada a necessidade de cada caso.  
 Art. 7º O serviço ofertado deverá garantir as aquisições previstas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, sendo: segurança de acolhida; segurança de convívio familiar e comunitário; segurança de desenvolvimento da autonomia, bem como as providências quanto ambiente físico, recursos materiais, materiais socioeducativos e recursos humanos.  
 Art. 8º Quanto às características de habitabilidade os serviços devem estar distribuídos no espaço urbano, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos. Além de espaço para moradia, o serviço deve prover endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Os espaços devem ser acolhedores, com iluminação e ventilação adequadas, com ambientes agradáveis.  
 Art. 9º Na oferta do serviço de acolhimento deverá ser garantido o princípio da laicidade e de acordo com as orientações vigentes, a realização de orações/cultos religiosos, não poderá ter caráter obrigatório, devendo ser respeitado o desejo de participação e a diversidade de crenças ou descrença de toda pessoa acolhida.  
 Art. 10. O Serviço é para atendimento de usuários do Município de Sorocaba.

**TÍTULO III**

**Do Plano de Trabalho**

**Capítulo I**  
 Dos requisitos do Plano de Trabalho

Art. 11. Em consonância com a Lei 10.995/2014, que dispõe sobre a concessão de auxílio mensal às entidades beneficentes, assistenciais do Município de Sorocaba, para o desenvolvimento de programas e/ou projetos sociais, os planos de trabalhos deverão cumprir o estabelecido no presente edital, com descrição, detalhamento e outros afins, conforme Anexos.  
 Parágrafo 1º Os referidos anexos deverão ser retirados e ou solicitados na Secretaria de Desenvolvimento Social.  
 Art.12. A Entidade Social subvencionada deverá assumir em seus planos e cumprir no decorrer do exercício as seguintes exigências operacionais:  
 I – gratuidade total no atendimento do plano de trabalho;  
 II – assegurar o desenvolvimento do plano de trabalho em consonância com as características do território em que está inserido e observar as diretrizes constantes na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

**Capítulo II**  
 Da apresentação dos documentos

Art.13. As Entidades Sociais devidamente inscritas no CMAS interessadas no cofinanciamento deverão apresentar, por meio de Ofício dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado dos documentos atualizados, conforme segue:

- I. Ata de Constituição;
- II. Estatuto Social registrado em Cartório;
- III. Ata de Eleição da atual Diretoria;
- IV. Lei de Declaração de Utilidade Pública Municipal;
- V. CNPJ; cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda, em vigência;
- VI. Plano de Trabalho e seu orçamento, assinado pelo Presidente e responsável do Projeto;
- VII. Relatório de atividades do ano corrente;
- VIII. Apresentação do último balanço anual assinado pelo contador com o nº do CRC e pelo Presidente da Entidade;
- IX. Declaração de funcionamento emitida pelos Conselhos Municipais de sua área de atuação;
- X. relação nominal dos assistidos pela Entidade;
- XI. cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do (s) representante (s) legal (ais);
- XII. Certidão do CRC-SP com finalidade de comprovação de registro no Conselho de Classe do contador responsável;
- XIII. Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Estadual;
- XIV. Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Federal;
- XV. Certidão de regularidade junto à Secretaria de Finanças do Município de Sorocaba;
- XVI. Certidão de regularidade expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda;
- XVII. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- XVIII. Certidão Negativa de Débito no INSS;
- XIX. Certidão – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, quando necessário;
- XX. Certidão – Auto de Vistoria da Vigilância Sanitária quando manipular alimentos;
- XXI. Conta corrente específica preferencialmente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal para movimentação dos recursos do Termo de Repasse de Subvenção.
- XXII. Declaração sottoscrita pelo representante legal da entidade, dando conta que se compromete, sob as penas da lei, a expor no quadro de avisos ou no átrio da Entidade informação acerca da origem pública dos recursos ali utilizados
- XXIII. Declaração de utilidade pública, em vigor, na forma da legislação específica;
- XXIV. Certidão do Cadastro Mobiliário
- XXV. Certidão do Cadastro Imobiliário;
- XXVI. Declaração sob as penas da Lei de que a entidade mantém em sua documentação, 03 (três) cotações de preços que demonstrem a economicidade na aquisição de produtos de qualquer natureza e contratação de serviços (serviços e materiais para reforma e manutenção predial, aquisição de material de consumo e contratação de serviços de terceiros) e ciência da entidade de que o órgão fiscalizador, através da análise da prestação de contas, poderá requerer a qualquer tempo a apresentação das referidas cotações para composição dos processos de prestação de contas durante o exercício;
- XXVII. Declaração assinada pelo representante da entidade, sob as penas da Lei de que este ciente quanto ao cumprimento dos princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade);
- XXVIII. Declaração assinada pelo representante da entidade, de que não mantém em seu quadro de pessoal e nem como membros da Diretoria, funcionários públicos;
- XXIX. Declaração assinada pelo representante da entidade, sob as penas da Lei quanto a não utilização de recursos para indenizações trabalhistas e parcelamento de contas em atraso.
- XXX. Declaração de funcionários atualizada;
- XXXI. Declaração assinada pelo representante da entidade, sob pena da Lei, de não configuração de Nepotismo inclusive ciência quanto a não permissão da prática de Nepotismo vinculadas as compras realizadas pela entidade;
- XXXII. Regulamento de Compras e Contratação de Serviços.

**Capítulo III**

Da qualificação e da carga horária dos Recursos Humanos  
 Art.14. A jornada mínima dos profissionais técnicos da equipe de referência dos serviços de acolhimento institucional deverá ser cumprida com a carga horária mínima de 30 horas semanais, para até 03 Residências Inclusivas.  
 Art. 15. Os recursos humanos deverão estar em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOBRH, com as orientações técnicas específicas deste serviço e plano de reordenamento.  
 Art. 16. Os recursos humanos previstos no plano de trabalho deverão estar compatíveis com a proposta.  
 Parágrafo Único. O serviço deverá prever profissionais administrativos e operacionais objetivando o pleno funcionamento do serviço.

**Capítulo IV**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

**ANA LÚCIA GARDENAL BERANGER, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...**

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para a

função:

Denominação Conselheiro Tutelar	Quantidades de inscritos
	429

II – **PUBLICAR** a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Processo Seletivo:

Nomes	Inscrições	Nomes	Inscrições
ADRIANA CONCEIÇÃO NASTRI SOARES	20086	EMERSON MOISES OLIVEIRA	20695
ADRIANA CORREA DE ANDRADE RUIZ	20631	EMERSON ROBERTO DA SILVA	20326
ADRIANA NASCIMENTO MARQUES FERREIRA PONTES	20478	EMERSON RODRIGO DA SILVA	20337
AFONSO RYAITSI SHIMIZU	20396	ENIO MARIN DO O	20156
ALTON CESAR LIMA DA SILVA	20013	ESMAILE GLEIZER DO RIO	20651
ALCIDES TADEU THAME JUNIOR	20502	EVA MARIA SILVA SANTOS	20645
ALEXIO LAMBERTE MOLINAR	20597	EVANDRO FELIPE DA SILVA	20645
ALESSANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	20721	FABIANA CRISTINA VAZ DE OLIVEIRA	20219
ALESSANDRA SILVEIRA BARRROS HIGUITA	20121	FABIANA DE SOUZA NAVAS	20110
ALESSANDRO MARTINS	20723	FABIANA DOS SANTOS TOLEDO SALES	20367
ALEXANDRE ALVES RIBEIRIS DA ROCHA	20623	FABIO AUGUSTO BRISOLA DE MORAES	20534
ALINE DE CAMPOS LIMA	20789	FABIO DA MOTA FERREIRO	20150
ALINE ESQUERDO CHARBEL MESSIAS	20045	FABIO GOMES DA SILVA	20304
ALMIRO DO NASCIMENTO JUNIOR	20451	FABIOLA ROCHA AGUIAR	20179
AMANDA AMARO DA SILVA	20316	FELIPE BUENO DE ABRU	20263
ANA CAROLINA BROSSA CERVENO	20346	FERNANDA BARBOSA DA SILVA	20288
ANA CAROLINA CAVALHEIRO	20054	FERNANDA CRISTINA FALCI PASSINI	20475
ANA CAROLINA COELHO	20584	FERNANDA PATRICIA CORREA COLA	20543
ANA CECLIA ALCALAI	20190	FERNANDO JOSE DE LIMA	20706
ANA CLAUDIA DA CRUZ NASCIMENTO	20663	FLAVIA CRISTIANE DE OLIVEIRA E SOUZA SANTOS	20531
ANA CLAUDIA DA SILVA ANTUNES	20690	FRANCIELLE MUNHOZ DE MORAIS GOMES	20305
ANA CLAUDIA MARTINS	20315	FRANCINI NATALIA RODRIGUES DE CARVALHO TIRABASSI	20275
ANA CLAUDIA MARTINI FAUJAZ	20383	GABIELE SOUZA RODRIGUES TEJON	20324
ANA CLAUDIA MONTANARI BORDINI	20732	GABRIEL ROSA VASCON	20415
ANA FLAVIA CASTELO	20521	GENI DE LOURDES MIELA	20540
ANA FLAVIA SILVA	20437	GERSON FERRAZ RAMOS	20611
ANA LAURA LAMOUNIER DE MORAES BOTELHO	20593	GESSE CORREA DE MORAES	20006
ANA LAURA NEGRINI FERRO	20199	GILBERTA DA COSTA SANTOS	20284
ANA LUCIA ALVES MACIEL	20741	GLISIANE TISSA DE SOUSA BATISTA	20076
ANA LUCIA ANDRADE SANTOS FERRAZ DE SAMPAIO	20686	GILMEIDES PEREIRA DE OLIVEIRA JESUS	20598
ANA MARIA MARCELO BRAVO	20716	GLAUCO ROVAFFI	20442
ANA PAULA BERTIN STANGANELLI	20035	GLEISON FECHNER GUARIENTO	20668
ANA PAULA DA SILVA	20738	GLEISSILER WILLIAM DA SILVA	20689
ANA PAULA DE OLIVEIRA	20788	GUILHERME RODRIGO DELFINO BALDIN	20132
ANA PAULA MARTINS DE FREITAS TESSUTTI	20639	HÁRMIN KISSER DE CAMARGO ROCCON	20007
ANAINA GIMENEZ DUTRA	20461	HEBERTON BUENO GUILHERME	20551
ANDERSON LUIZ DA SILVA CAMPOS	20089	HELEON RENA CASSAC	20480
ANDERSON ROGERIO DE OLIVEIRA	20496	HENRIQUE MOREIRA FARRAPO	20765
ANDRÉ BATISTA DE MEDEIROS	20226	HERAN WAGNER DOS SANTOS PONTES	20377
ANDRÉ LUIS SCHMIDT DE CARVALHO	20523	HEVERTON MATOS DE ALMEIDA	20660
ANDREA CRISTINA MARANI	20476	IARA HELEN DE CAMPOS	20684
ANDREA PATRICIA LAPRANO JULIANI BIANCALANA	20394	IARA JAQUELINE LEONARDO	20214
ANDREA AMADIO DE GASPARI	20520	ILANETE GOMES	20300
ANDREA APARECIDA MOCCI DA COSTA	20212	INALDO ISAAC DE BRITO	20344
ANDREA CRISTINA MODESTO	20330	INGRID BRANCAM SANTOS	20803
ANDREA GUIMARAES SCATIGNO	20419	IOLANDA APARECIDA FERREIRA CAMARGO	20042
ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	20277	IRENE DE HOLANDA MONTEIRO	20138
ANDRESSA JACILENE DE PAULA SOARES	20671	IRWYNG PONTES FOGACA	20633
ANDRESSA SANCHETTA DE OLIVEIRA	20008	ISABELA GOMES NARDI	20077
ANDRESSA CRISTINA BAPTISTA RODRIGUES	20062	ISABELA PRESTES ALBUQUERQUE	20750
ANGELA DERVECIA APARECIDO	20698	ISABELLE CARLA MOMESSO OLIVEIRA	20600
ANIVALDO SOARES	20279	IVAN DA SILVA CAMARGO	20712
ANTONIA DELFINO DA ROCHA	20403	IVANI AMARO PEDROSSI PIRES ABRU	20794
ANTONIO CARLOS CLAUDINO	20621	IVONE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	20167
APARECIDA HELENE JENDONCA BARBOSA	20771	JAIRO ANTUNES DE OLIVEIRA	20800
APARECIDO DONIZETTI TEIXEIRA	20221	JANETE DE JESUS DAMAS ALBUQUERQUE	20400
AUGUSTO ROBERTO ARAUJO	20819	JANETE DOS SANTOS LANZELOTTI	20755
AUREA MARIA ROLIM MULLER BOVO	20525	JANIZE MICHEL MASCHETTO MARINS	20083
BARBARA CRISTINA QUAGLIATO	20149	JAQUELINE ANDREA SIQUEIRA	20487
BARBARA FRANCINE AMARAL LOPES	20563	JEAN CLAUDINO RODRIGUES	20452
BEATRIZ BESSORNIA	20674	JEAN FREIRE DA HORA	20626
BEATRIZ FERNANDA DE BARROS TEIXEIRA	20731	JEAN MICHEL MASCHETTO MARINS	20651
BRUNA CAROLINA FEITOSA CORREA	20468	JEANILTON ARAUJO DE PAIVA	20614
BRUNA DA SILVA SANTOS	20494	JEFFERSON DOS SANTOS	20177
BRUNA MARIA PALLARES	20039	JENIFER SILVA QUEIROZ	20095
CAMILA CORREA FORTES ROCHA E SILVA	20397	JENIFFER ROBERTA CAMPIONI	20562
CAMILA FERREIRA DE CASTILHO MIGUES	20191	JESSE VALTERNEY VIEIRA CERQUEIRA	20816
CAMILA FRANCINE DE ALMEIDA GONDIM	20412	JESSICA CORREA DE SOUZA	20696
CAMILA GABRIELE DE MELO HADDAD	20239	JESSICA CRISTINA EUGENIO DINIZ	20449
CAMILA ANDRADE	20187	JESSICA DE SOUZA MELO	20071
CARLA BENINE TIRADO GONCALVES	20568	JESSICA SOARES DE SOUZA CARDOSO OLIVEIRA	20630
CARLA CARNEIRO DE CAMARGO	20336	JOANA MILENE LOPES MOIA	20078
CARLA CRISTIANE OLIVEIRA	20047	JOAO ALVES DA LUZ	20442
CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	20004	JOAO PAULO DOS SANTOS PEREIRA	20620
CARLA CATÃO COLAZAKI	20180	JOAO ROBERTO DA FONSECA	20743
CARLOS LEANDRO POSSATO	20571	JORGE LATUFF FILHO	20504
CAROLINA CAMPOS DE OLIVEIRA	20542	JOSE ADILSON VIEIRA DA SILVA	20753
CAROLINA CARDOSO MARTINS DOS SANTOS	20117	JOSE AERCIO ANDRADE JUNIOR	20603
CAROLINA CRISTINA PEREIRA VIEIRA	20524	JOSE ROBERTO MEDINA	20491
CAROLINA HELENA CALDERON	20215	JOSEMAR CURY BASSO DO REGO	20484
CAROLINA QUEIROZ ROSENDO	20182	JOSIANE FERNANDA DOS REIS	20777
CASSIA MONTEIRO DE CARVALHO ALMEIDA	20294	JOSILENE SANTOS ALVES	20510
CATARINE DIAS DE SANTANA	20654	JOYCE CRISTINA LISBOA	2051

Table listing names and identification numbers for various individuals, organized in two columns.

III – INDEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, por não preencher o requisito 16.1 do Edital de Processo 001/2015, a seguinte inscrição ficando a mesma DEFERIDA na condição de NÃO Pessoa com Deficiência:

Table with columns: Nº Inscr., Candidato, Função, Documento Identificação. Row: 20302, Priscila de Vasto Martinez, Conselheiro Tutelar, 435112594.

IV – CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia 06 DE SETEMBRO DE 2015, no seguinte local e horário:

Table with columns: Denominação, Local de Prova, Endereço. Row: Conselho Tutelar, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA, Rua Benedito Galdino de Barros, 47 – Jardim Brasilândia – Sorocaba/SP.

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do site www.consesp.com.br. ESSA COMUNICAÇÃO NÃO TEM CARÁTER OFICIAL, E SIM APENAS INFORMATIVO. Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital. No horário estabelecido no Edital, o portão será fechado, não permitindo a entrada de candidatos retardatários. V – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sorocaba/SP, 25 de agosto de 2015.

ANA LÚCIA GARDENAL BERANGER Presidente do CMDCA

SERP Secretaria de Serviços Públicos

EDITAL 22/2015 De ordem do sr. Oduvaldo Arnaldo Denadai, Secretário de Serviços Públicos, convocamos os titulares e/ou herdeiros, da sepultura abaixo relacionada do cemitério da Saudade, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital, a comparecerem na Prefeitura de Sorocaba (PAÇO MUNICIPAL) - 2º. Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08h00minhs às 16h30minhs, de segunda a sexta-feira, para tratar da regularização desta sepultura:

Table with columns: TITULAR/CEMITÉRIO, QUADRA, SEPULTURA, PERPETUA. Row: CONSTANTINO FROTA, 23, 96, 4458.

Sorocaba, 20 de Agosto de 2015.

RAFAEL RICARDO Chefe da Divisão de Manutenção e Abastecimento

AREOBALDO NEGRETI Diretor da Área de Suporte Administrativo

ODUVALDO ARNALDO DENADAI Secretário de Serviços Públicos

EDITAL 23/2015 De ordem do sr. Oduvaldo Arnaldo Denadai, Secretário de Serviços Públicos, convocamos os titulares e/ou herdeiros, da sepultura abaixo relacionada do cemitério da Saudade, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital, a comparecerem na Prefeitura de Sorocaba (PAÇO MUNICIPAL) - 2º. Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08h00minhs às 16h30minhs, de segunda a sexta-feira, para tratar da regularização desta sepultura:

Table with columns: TITULAR/CEMITÉRIO, QUADRA, SEPULTURA, PERPETUA. Row: ARLINDO LOPES DE OLIVEIRA, 09, 37, 8078.

Sorocaba, 20 de Agosto de 2015.

RAFAEL RICARDO Chefe da Divisão de Manutenção e Abastecimento

AREOBALDO NEGRETI Diretor da Área de Suporte Administrativo

ODUVALDO ARNALDO DENADAI Secretário de Serviços Públicos

EDITAL 24/2015 De ordem do sr. Oduvaldo Arnaldo Denadai, Secretário de Serviços Públicos, convocamos os titulares e/ou herdeiros, da sepultura abaixo relacionada do cemitério da Saudade, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital, a comparecerem na Prefeitura de Sorocaba (PAÇO MUNICIPAL) - 2º. Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08h00minhs às 16h30minhs, de segunda a sexta-feira, para tratar da regularização desta sepultura:

Table with columns: TITULAR/CEMITÉRIO, QUADRA, SEPULTURA, PERPETUA. Row: EGYDIO DE OLIVEIRA MATTOS, FILA H, 57 E 59, 1689 E 2056.

Sorocaba, 21 de Agosto de 2015.

RAFAEL RICARDO Chefe da Divisão de Manutenção e Abastecimento

AREOBALDO NEGRETI Diretor da Área de Suporte Administrativo

ODUVALDO ARNALDO DENADAI Secretário de Serviços Públicos

EDITAL 25/2015 De ordem do sr. Oduvaldo Arnaldo Denadai, Secretário de Serviços Públicos, convocamos os titulares e/ou herdeiros, da sepultura abaixo relacionada do cemitério da Saudade, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital, a comparecerem na Prefeitura de Sorocaba (PAÇO MUNICIPAL) - 2º. Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08h00minhs às 16h30minhs, de segunda a sexta-feira, para tratar da regularização desta sepultura:

Table with columns: TITULAR/CEMITÉRIO, QUADRA, SEPULTURA, PERPETUA. Row: ADELINA LISIHRATTY, 16, 248, 891.

Sorocaba, 21 de Agosto de 2015.

RAFAEL RICARDO Chefe da Divisão de Manutenção e Abastecimento

AREOBALDO NEGRETI Diretor da Área de Suporte Administrativo

ODUVALDO ARNALDO DENADAI Secretário de Serviços Públicos

SEMES Secretaria de Esporte e Lazer

Campeonato Municipal de Futebol da 2ª Divisão "Taça Palácio dos Tropeiros" Tabela 3ª fase - Semi Final 2ª Rodada - 30 de agosto (domingo)

Table with columns: Hora, Gr/Jg, Local, Mandante, Gol, Gol, Visitante. Row 1: 10:20, Semi Final, Walter Ribeiro, AA Avenida, Gol, Gol, Grêmio Vitória Régia. Row 2: 10:20, Semi Final, Rui C Rodrigues, CA Barcelona, Gol, Gol, Atlético Brasil FC.

Endereço do local:

- Estádio "Rui Costa Rodrigues" (Estrada FC) – Rua Aparecida, 176 – Santa Rosália
- Estádio Municipal "Walter Ribeiro" (CIC) – Av. Pereira da Silva, s/nº Santa Rosália – 32313069

Sorocaba, 25 de agosto de 2015.

Regina Gardenal Parron Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas

José Renato Salia Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

35º TORNEIO ABERTO DE FUTSAL "CRUZEIRINHO 2015"

BOLETIM 002/15

Assunto: Cancelamento de jogo.

A Secretaria de Esporte e Lazer - Semes informa que o jogo A/05, categoria Sub 12 masculino, citado abaixo, fica cancelado.

Table with columns: Data, Local, Endereço, Hora, Gr/Jg, Categoria, Mandante, Gol, Gol, Visitante. Row: 29/08 - Sábado, Ginásio do Votocel - Votorantim, Rua Eugênio Ildefonso, 153 - Votocel - Votorantim - Fone: 3242.1710, 14:30, A/05, Sub 12, PM Piedade, Rizzo Futsal/Objetivo Sorocaba/Soromóveis.

Sorocaba, 26 de agosto de 2015

Regina C. Gardenal Parron Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas

José Renato Salia Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 3ª DIVISÃO "TAÇA BALTAZAR FERNANDES"

Circular nº 065/15

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES informa que de acordo com as Resoluções nº 012 de 30/07 e nº 014 de 18/08 do COTIM (Comitê de Otimização do Gasto Público da Prefeitura de Sorocaba) haverá readequação no horário de funcionamento dos próprios municipais. Portanto os jogos do Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão "Taça Baltazar Fernandes" agendados às 10h00min. nos Centros Esportivos da Vila Gabriel, Pinheiros, Dr. Pítico e Brigadeiro Tobias terão os horários alterados para 10h15min.

Regina C. Gardenal Parron Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas

José Renato Salia Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL Circular nº 066/15

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do 3º cartão amarelo, deverão cumprir SUSPENSÃO AUTOMÁTICA nas rodadas dos dias 29 e 30 de agosto (sábado e domingo) dos campeonatos abaixo:

Table with columns: CADASTRO, ATLETA, EQUIPE. Row 1: 0842, MAURICIO BERNARDO NOGUEIRA, AA JUVENTUS. Row 2: 2714, ADEMILSON DE FREITAS, AD CORINTHINHA DO EDEN.

Sorocaba, 25 de agosto de 2015.

Regina C. Gardenal Parron Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas

José Renato Salia Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol "Veterano da 2ª Divisão"

Circular nº 067/15

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES, no uso de suas atribuições, em especial ante o disposto nos artigos 13 e 14 (alínea "A") do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF), instituído pela Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, RESOLVE:

Transferir o local do jogo E/15 do referido campeonato, conforme tabela abaixo:

5ª Rodada – 29 de agosto (sábado)

Table with columns: Hora, Gr/Jg, Local, Mandante, Gol, Gol, Visitante. Row: 15:20, E/15, "Wilson de Abreu", EC Jd Los Angeles/ Villa Maria Bar, Gol, Gol, CF Pq São Bento.

Endereço do local:

Estádio "Wilson de Abreu" (Lago Country) – R: Francelino de Abreu, nº 390 – Itavuvu

Sorocaba, 25 de agosto de 2015.

Regina C. Gardenal Parron Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas

José Renato Salia Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

URBES Trânsito e Transportes

Extrato do Contrato nº 032/15 Processo CPL nº: 248/2015 Modalidade: Pregão Presencial nº 027/15 Objeto: Prestação de serviços de acesso a Link Dedicado de Internet. Prazo: De 25/08/2015 a 24/08/2016. Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES. Contratada: ALGAR MULTIMÍDIA S/A Valor: R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais). Assinatura: 25 de agosto de 2015. Sorocaba, 26 de agosto de 2015.

Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Termo de Cessão de Uso Processo nº 1857/2015

Objeto: A URBES cede a CESSIONÁRIA, para seu uso exclusivo, a título precário, o pleno uso de uma Perfuratriz, patrimônio nº 5996, e duas brocas de diâmetro 200mm e 300mm, com 2m de comprimento, pertencentes a esta empresa pública, em perfeito estado de conservação e funcionamento. Prazo: De 17/07/2015 a 13/01/2016. Cedente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES. Cessionária: Secretaria dos Serviços Públicos do Município de Sorocaba – SERP Assinatura: 17 de julho de 2015. Sorocaba, 26 de agosto de 2015.

Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 038/14 Processo CPL nº: 1781/2014 Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 038/14 – Fornecedor de Coluna do Tipo "PP" em Aço Galvanizado. Aditamento: Fica o contrato nº 038/14, aditado em seu quantitativo, cuja o custo equivale a 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor total, com fundamento no artigo 65, §1º da Lei 8666/93. Ratificação: Em virtude do aditamento acima, ficam ratificadas as Cláusula Terceira - da Forma de Pagamento, em seu item 3.1 e Nona – Das Disposições Finais em seu item 9.5. Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES. Contratada: SINAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP Valor: R\$ 214.743,75 (duzentos e catorze mil, setecentos e quarenta e quatro e três reais e setenta e cinco centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato. Assinatura: 14 de agosto de 2015. Sorocaba, 26 de agosto de 2015.

Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos

Código de Trânsito Brasileiro Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa. O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia. (Lei Municipal nº 9.795/2011)

PORTARIA Nº 047/2015

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, por seu Diretor Presidente RENATO GIANOLLA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no § 6º do art. 39 da Constituição Federal, e conforme a Instrução nº 02, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publica os valores das remunerações dos cargos e empregos públicos como segue:

Table with columns: Cargo, Salário, Cargo, Salário. Lists various positions and their corresponding salaries, such as Advogado Junior (R\$ 3.298,25), Encarregado de Setor (R\$ 5.030,32), Engenheiro Civil (R\$ 3.888,55), etc.

RELAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS Sorocaba, 17 de agosto de 2015.

Engº Renato Gianolla Diretor Presidente

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA



<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="font-size: 2em; font-weight: bold; letter-spacing: 0.5em;">SAAE</div> <div style="text-align: center;"> <h2>Serviço Autônomo de Água e Esgoto</h2> </div> </div>		
<p><b>PORTARIA Nº 413/2015</b> (Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências) O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Remover da Diretoria Geral, o servidor Adhemar José Spinelli Junior, que passará a exercer sua função de origem, Engenheiro Eletricista I, na Diretoria Operacional de Água.</p> <p>Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.</p> <p>Sorocaba, 21 de agosto de 2015.</p> <p style="text-align: right;"><b>Rodrigo Antonio Maldonado Silveira</b> Diretor Geral</p>	<p><b>SERVICÓ AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA</b> <b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/SLC/2014.</b> Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba Processo Administrativo:- nº 6.555/2014-SAAE. Pregão Presencial:- nº 27/2014 Detentora:- Fusion Comércio de Auto Peças Eireli - ME. Objeto:- Fornecimento de peças e acessórios automotivos, genuínos e novos, para linha de veículos pertencentes à frota do SAAE. Valor Unitário:- Item 01 – Volkswagen – 50% de desconto; item 02 – GM – 52% de desconto. Data:- 25/11/2014.</p>	<p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/SLC/2015.</b> <b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba</b> Processo Administrativo:- nº 9.483/2014-SAAE. Pregão Eletrônico:- nº 10/2015 Detentora:- Comercial Vanguardieira Eireli – ME. Objeto:- Fornecimento de conexões de PVC. Valor Unitário:- lote 02 – adaptador de pvc SR DN= 32mm 1” – RS 0,67/pc; lote 03 – adaptador de pvc SR DN= 40mm DE= 50mm 1.1/2” – RS 1,61/pc; lote 35 – joelho de pvc JS 90 X 1.1/2” – RS 2,83/pc; lote 78 – tee de pvc JS ¾” – RS 0,29/pc; lote 82 – tee de pvc JS 1.1/2” – RS 2,96/pc. Data:- 13/05/2015.</p>
<p><b>PORTARIA Nº 414/2015</b> (Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor) O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor JOSÉ ANTÔNIO CONCEIÇÃO DA SILVA, Calceiteiro, lotado no Setor de Reparos e Pavimentação, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de setembro de 2015.</p> <p style="text-align: right;"><b>Adhemar José Spinelli Junior</b> Diretor Geral</p>	<p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/SLC/2014.</b> <b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba</b> Processo Administrativo:- nº 6.555/2014-SAAE. Pregão Presencial:- nº 27/2014 Detentora:- Alberto Caio Tamborino - EPP. Objeto:- Fornecimento de peças e acessórios automotivos, genuínos e novos, para linha de veículos pertencentes à frota do SAAE. Valor Unitário:- Item 01 – Toyota – 35% de desconto; item 02 – Ford – 50% de desconto; item 03 – GMC – 40%. Data:- 25/11/2014.</p>	<p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/SLC/2015.</b> <b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba</b> Processo Administrativo:- nº 9.483/2014-SAAE. Pregão Eletrônico:- nº 10/2015 Detentora:- Tigre S/A – Tubos e Conexões. Objeto:- Fornecimento de tubos e conexões de PVC. Valor Unitário:- lote 04 – adaptador de pvc SR DN= 50mm DE= 60mm 2” – RS 1,94/pc; lote 32 – joelho de pvc LR ¾” – RS 0,49/pc; lote 33 – joelho de pvc JS 90 X 1” – RS 0,64/pc; lote 72 – luva de correr pvc DN= 40mm – RS 4,23/pc; lote 76 – plug de pvc ¾” com rosca – RS 0,18/pc; lote 102 – tubo de pvc JE cl. 15 DN= 75mm DE 85mm 3” – RS10,03/m; lote 103 – tubo de pvc JE cl. 15 DN= 50mm DE 60mm 2” – RS 5,24/m; lote 104 – tubo de pvc JE cl. 15 DN= 100mm DE 110mm 4” – RS 16,71/m; lote 105 – tubo de pvc defeto JE DN= 100mm – RS 15,85/m; lote 106 – tubo de pvc defeto JE DN= 150mm – RS 32,50/m; lote 107 – tubo de pvc defeto JE DN= 200mm – RS 55,00/m; lote 108 – tubo de pvc defeto JE DN= 250mm – RS 85,83/m. Data:- 13/05/2015.</p>
<p><b>PGA/DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO SAAE</b> NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre o indeferimento das solicitações. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS Nº 1055/2012 INTERESSADO: JOSÉ CELSO ALBERTI E OUTROS ASSUNTO: Alteração de titularidade ENDEREÇO: RUA COMENDADOR OETTERER, 444 - VL. CARVALHO SOROCABA SP 18010-199</p> <p style="text-align: right;"><b>Angelo Alberto Gomes Gatti</b> PROCURADOR DEFA</p>	<p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SLC/2014.</b> <b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba</b> Processo Administrativo:- nº 6.555/2014-SAAE. Pregão Presencial:- nº 27/2014 Detentora:- Curio Comercial Automotiva Ltda. - ME. Objeto:- Fornecimento de peças e acessórios automotivos, genuínos e novos, para linha de veículos pertencentes à frota do SAAE. Valor Unitário:- Item 01 – Mercedes-Benz – 60% de desconto. Data:- 25/11/2014.</p>	<p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/SLC/2015.</b> <b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba</b> Processo Administrativo:- nº 9.484/2014-SAAE. Pregão Eletrônico:- nº 15/2015 Detentora:- Saint-Gobain Canalização Ltda. Objeto:- Fornecimento de conexões de ferro fundido. Valor Unitário:- lote 20 – curva fofa nodular, JE DN=300mm x 22 graus – RS 275,73/pc. Data:- 27/05/2015.</p>
<p><b>NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre o indeferimento das solicitações:</b> PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS: Nº 786/2015 INTERESSADO: MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA ASSUNTO: Fornecimento de Cerdido ENDEREÇO: Estrada do Ipatinga – Área M2 – Bairro Ipatinga Nº 7978/2014 INTERESSADO: MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA ASSUNTO: Solicitação de Diretrizes ENDEREÇO: Estrada Municipal Aracoiabinha, área 1 - Ipatinga</p> <p style="text-align: right;"><b>Luciane Rosa Ferreira Corrales</b> DCGL/CHEFE SETOR DE PROTOCOLO GERAL</p>	<p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/SLC/2015.</b> <b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba</b> Processo Administrativo:- nº 6.598/2014-SAAE. Pregão Eletrônico:- nº 70/2014 Detentora:- Fortby Tubos e Conexões Eireli – EPP. Objeto:- Fornecimento de registro de gaveta ¾” metal. Valor Unitário:- item 01 – registro de gaveta – RS 14,7045/pc. Data:- 06/02/2015.</p>	<p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/SLC/2015.</b> <b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba</b> Processo Administrativo:- nº 9.484/2014-SAAE. Pregão Eletrônico:- nº 15/2015 Detentora:- Saint-Gobain Canalização Ltda. Objeto:- Fornecimento de tubos de ferro fundido. Valor Unitário:- lote 107 – tubo ferro fundido dúctil, classe K-7 DN= 200mm – RS 197,60/m; lote 108 – tubo ferro fundido dúctil, classe K-7 DN= 250mm – RS 239,59/m; lote 109 – tubo ferro fundido dúctil, classe K-7 DN= 300mm – RS 281,10/m. Data:- 27/05/2015.</p>
<p><b>NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre o indeferimento das solicitações:</b> PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS: Nº 786/2015 INTERESSADO: MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA ASSUNTO: Fornecimento de Cerdido ENDEREÇO: Estrada do Ipatinga – Área M2 – Bairro Ipatinga Nº 7978/2014 INTERESSADO: MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA ASSUNTO: Solicitação de Diretrizes ENDEREÇO: Estrada Municipal Aracoiabinha, área 1 - Ipatinga</p> <p style="text-align: right;"><b>Luciane Rosa Ferreira Corrales</b> DCGL/CHEFE SETOR DE PROTOCOLO GERAL</p>	<p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SLC/2015.</b> <b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba</b> Processo Administrativo:- nº 6.555/2014-SAAE. Pregão Eletrônico:- nº 10/2015 Detentora:- Brásidas Eireli – ME. Objeto:- Fornecimento de tubos e conexões de PVC. Valor Unitário:- lote 100 – tubo de pvc JE cl. 15 DN= 180mm DE= 200mm 8” – RS 150,00/m; lote 113 – válvula de esfera vs 1” soldável – RS 13,58/pc; lote 115 – válvula de esfera vs ¾” rosca – RS 8,33/pc; lote 116 – válvula de esfera vs 1” rosca – RS 13,35/pc; lote 119 – flange de pvc soldável p/ caixa d’água DN= 1.1/2” – RS 14,30/pc; lote 120 – flange de pvc soldável p/ caixa d’água DN= 1”; lote 121 – flange de pvc soldável p/ caixa d’água DN= 2”; lote 122 – flange de pvc rosca – RS 3,47” – RS 7,00/pc; lote 123 – flange de pvc rosca – RS 3,11/pc; lote 124 – flange de pvc rosca – RS 13,60/pc; lote 125 – flange de pvc rosca – RS 19,50/pc; lote 126 – flange de pvc rosca – RS 19,50/pc; lote 128 – cap de pvc JE DN= 150mm DE= 160mm 6” – RS 60,99/pc; lote 137 – redução de pvc JE PB DN= 150 DE= 160 X DN=100 DE= 110mm – RS 55,00/pc; lote 140 – adaptador tubo cerâmico p/ pvc DN= 100mm – RS 24,00/pc; lote 146 – tee pvc branco p/ esgoto DN= 100mm. Data:- 04/05/2015.</p>	<p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/SLC/2015.</b> <b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba</b> Processo Administrativo:- nº 9.484/2014-SAAE. Pregão Eletrônico:- nº 15/2015 Detentora:- Saint-Gobain Canalização Ltda. Objeto:- Fornecimento de tubos de ferro fundido. Valor Unitário:- lote 107 – tubo ferro fundido dúctil, classe K-7 DN= 200mm – RS 197,60/m; lote 108 – tubo ferro fundido dúctil, classe K-7 DN= 250mm – RS 239,59/m; lote 109 – tubo ferro fundido dúctil, classe K-7 DN= 300mm – RS 281,10/m. Data:- 27/05/2015.</p>
<p><b>NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre o indeferimento das solicitações:</b> PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS: Nº 97/2015 INTERESSADO: MARCOS TADEU VANDRAMINI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MARIA J. DAMIAN MOLINA, Nº 50 - CERRADO</p> <p>Nº 3720/2015 INTERESSADO: JOÃO PEDRO NADIM FOZZA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, Nº 390, NOVA SOROCABA</p> <p>Nº 12870/2003 INTERESSADO: LUSANIRA PEREIRA DOS SANTOS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, Nº 1.165, CAMPOLIM</p> <p>Nº 5869/2015 INTERESSADO: SIDNEY PASCHOAL BORGHI JUNIOR ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MASCARENHAS CAMELO, Nº 408, VL. CAMPOS</p> <p>Nº 7157/2007 INTERESSADO: ADRIANA DIAS NASCIMENTO CAPELINI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA LUIZA GONÇALVES, Nº 266, PORTAL DO ITAVUVU</p>	<p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/SLC/2015.</b> <b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba</b> Processo Administrativo:- nº 9.483/2014-SAAE. Pregão Eletrônico:- nº 10/2015 Detentora:- Michele G. da Silva dos Santos Comercial Hidráulica – ME. Objeto:- Fornecimento de conexões de PVC. Valor Unitário:- lote 08 – adaptador de pvc JE BR DN= 100mm DE= 110mm 4” – RS 19,25/pc; lote 09 – adaptador de pvc JE PR DN= 100mm DE= 110mm 4” – RS 18,50/pc; lote 12 – adaptador pvc JE de Ferro Fundido DN= 110 x 100mm – RS 15,45/pc; lote 15 – bracedeira de pvc de 3” x ¾” c/ travas – RS 3,39/pc; lote 21 – curva de pvc JS de 1.1/2” x 90 – RS 5,80/pc; lote 36 – joelho de pvc JS de 90 x 2” – RS 3,70/pc; lote 55 – luva de correr pvc DN= 50mm DE= 60mm – RS 5,39/pc; lote 59 – luva de correr pvc PBA JE DN= 180mm – RS 80,83/pc; lote 62 – luva de pvc soldável 2” – RS 3,50/pc; lote 63 – luva de pvc rosca – RS 0,65/pc; lote 71 – luva defeto de correr DN= 300mm – RS 165,00/pc; lote 79 – tee de pvc JS de 1” – RS 0,73/pc; lote 83 – tee de pvc JS de 2” – RS 7,26/pc; lote 96 – tee redução pvc JE DN= 200 x 160mm – RS 300,00/pc; lote 111 – registro de esfera corpo em pvc de ¾” – RS 3,46/pc; lote 117 – válvula de esfera VS 2” rosca – RS 33,32/pc. Data:- 04/05/2015.</p>	<p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/SLC/2015.</b> <b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba</b> Processo Administrativo:- nº 9.484/2014-SAAE. Pregão Eletrônico:- nº 15/2015 Detentora:- Saint-Gobain Canalização Ltda. Objeto:- Fornecimento de tubos de ferro fundido. Valor Unitário:- lote 107 – tubo ferro fundido dúctil, classe K-7 DN= 200mm – RS 197,60/m; lote 108 – tubo ferro fundido dúctil, classe K-7 DN= 250mm – RS 239,59/m; lote 109 – tubo ferro fundido dúctil, classe K-7 DN= 300mm – RS 281,10/m. Data:- 27/05/2015.</p>
<p><b>NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre o indeferimento das solicitações:</b> PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS: Nº 97/2015 INTERESSADO: MARCOS TADEU VANDRAMINI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MARIA J. DAMIAN MOLINA, Nº 50 - CERRADO</p> <p>Nº 3720/2015 INTERESSADO: JOÃO PEDRO NADIM FOZZA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, Nº 390, NOVA SOROCABA</p> <p>Nº 12870/2003 INTERESSADO: LUSANIRA PEREIRA DOS SANTOS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, Nº 1.165, CAMPOLIM</p> <p>Nº 5869/2015 INTERESSADO: SIDNEY PASCHOAL BORGHI JUNIOR ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MASCARENHAS CAMELO, Nº 408, VL. CAMPOS</p> <p>Nº 7157/2007 INTERESSADO: ADRIANA DIAS NASCIMENTO CAPELINI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA LUIZA GONÇALVES, Nº 266, PORTAL DO ITAVUVU</p>	<p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/SLC/2015.</b> <b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba</b> Processo Administrativo:- nº 9.483/2014-SAAE. Pregão Eletrônico:- nº 10/2015 Detentora:- Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda. – EPP. Objeto:- Fornecimento de conexões de PVC. Valor Unitário:- lote 31 – joelho de pvc JS de ¾” – RS 0,25/pc; lote 112 – válvula de esfera VS ¾” soldável – RS 6,16/pc; lote 114 – válvula de esfera VS 2” soldável – RS 31,10/pc; lote 118 – válvula de esfera VS 1.1/2” soldável – RS 16,51/pc. Data:- 04/05/2015.</p>	<p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/SLC/2015.</b> <b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba</b> Processo Administrativo:- nº 9.484/2014-SAAE. Pregão Eletrônico:- nº 15/2015 Detentora:- Saint-Gobain Canalização Ltda. Objeto:- Fornecimento de tubos de ferro fundido. Valor Unitário:- lote 107 – tubo ferro fundido dúctil, classe K-7 DN= 200mm – RS 197,60/m; lote 108 – tubo ferro fundido dúctil, classe K-7 DN= 250mm – RS 239,59/m; lote 109 – tubo ferro fundido dúctil, classe K-7 DN= 300mm – RS 281,10/m. Data:- 27/05/2015.</p>
<p><b>NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre o indeferimento das solicitações:</b> PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS: Nº 786/2015 INTERESSADO: MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA ASSUNTO: Fornecimento de Cerdido ENDEREÇO: Estrada do Ipatinga – Área M2 – Bairro Ipatinga Nº 7978/2014 INTERESSADO: MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA ASSUNTO: Solicitação de Diretrizes ENDEREÇO: Estrada Municipal Aracoiabinha, área 1 - Ipatinga</p> <p style="text-align: right;"><b>Luciane Rosa Ferreira Corrales</b> DCGL/CHEFE SETOR DE PROTOCOLO GERAL</p>	<p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SLC/2015.</b> <b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba</b> Processo Administrativo:- nº 6.555/2014-SAAE. Pregão Eletrônico:- nº 10/2015 Detentora:- Brásidas Eireli – ME. Objeto:- Fornecimento de tubos e conexões de PVC. Valor Unitário:- lote 100 – tubo de pvc JE cl. 15 DN= 180mm DE= 200mm 8” – RS 150,00/m; lote 113 – válvula de esfera vs 1” soldável – RS 13,58/pc; lote 115 – válvula de esfera vs ¾” rosca – RS 8,33/pc; lote 116 – válvula de esfera vs 1” rosca – RS 13,35/pc; lote 119 – flange de pvc soldável p/ caixa d’água DN= 1.1/2” – RS 14,30/pc; lote 120 – flange de pvc soldável p/ caixa d’água DN= 1”; lote 121 – flange de pvc soldável p/ caixa d’água DN= 2”; lote 122 – flange de pvc rosca – RS 3,47” – RS 7,00/pc; lote 123 – flange de pvc rosca – RS 3,11/pc; lote 124 – flange de pvc rosca – RS 13,60/pc; lote 125 – flange de pvc rosca – RS 19,50/pc; lote 126 – flange de pvc rosca – RS 19,50/pc; lote 128 – cap de pvc JE DN= 150mm DE= 160mm 6” – RS 60,99/pc; lote 137 – redução de pvc JE PB DN= 150 DE= 160 X DN=100 DE= 110mm – RS 55,00/pc; lote 140 – adaptador tubo cerâmico p/ pvc DN= 100mm – RS 24,00/pc; lote 146 – tee pvc branco p/ esgoto DN= 100mm. Data:- 04/05/2015.</p>	<p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/SLC/2015.</b> <b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba</b> Processo Administrativo:- nº 9.484/2014-SAAE. Pregão Eletrônico:- nº 15/2015 Detentora:- Saint-Gobain Canalização Ltda. Objeto:- Fornecimento de tubos de ferro fundido. Valor Unitário:- lote 107 – tubo ferro fundido dúctil, classe K-7 DN= 200mm – RS 197,60/m; lote 108 – tubo ferro fundido dúctil, classe K-7 DN= 250mm – RS 239,59/m; lote 109 – tubo ferro fundido dúctil, classe K-7 DN= 300mm – RS 281,10/m. Data:- 27/05/2015.</p>
<p><b>NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre o indeferimento das solicitações:</b> PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS: Nº 97/2015 INTERESSADO: MARCOS TADEU VANDRAMINI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MARIA J. DAMIAN MOLINA, Nº 50 - CERRADO</p> <p>Nº 3720/2015 INTERESSADO: JOÃO PEDRO NADIM FOZZA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, Nº 390, NOVA SOROCABA</p> <p>Nº 12870/2003 INTERESSADO: LUSANIRA PEREIRA DOS SANTOS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, Nº 1.165, CAMPOLIM</p> <p>Nº 5869/2015 INTERESSADO: SIDNEY PASCHOAL BORGHI JUNIOR ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MASCARENHAS CAMELO, Nº 408, VL. CAMPOS</p> <p>Nº 7157/2007 INTERESSADO: ADRIANA DIAS NASCIMENTO CAPELINI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA LUIZA GONÇALVES, Nº 266, PORTAL DO ITAVUVU</p>	<p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/SLC/2015.</b> <b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba</b> Processo Administrativo:- nº 9.483/2014-SAAE. Pregão Eletrônico:- nº 10/2015 Detentora:- Michele G. da Silva dos Santos Comercial Hidráulica – ME. Objeto:- Fornecimento de conexões de PVC. Valor Unitário:- lote 08 – adaptador de pvc JE BR DN= 100mm DE= 110mm 4” – RS 19,25/pc; lote 09 – adaptador de pvc JE PR DN= 100mm DE= 110mm 4” – RS 18,50/pc; lote 12 – adaptador pvc JE de Ferro Fundido DN= 110 x 100mm – RS 15,45/pc; lote 15 – bracedeira de pvc de 3” x ¾” c/ travas – RS 3,39/pc; lote 21 – curva de pvc JS de 1.1/2” x 90 – RS 5,80/pc; lote 36 – joelho de pvc JS de 90 x 2” – RS 3,70/pc; lote 55 – luva de correr pvc DN= 50mm DE= 60mm – RS 5,39/pc; lote 59 – luva de correr pvc PBA JE DN= 180mm – RS 80,83/pc; lote 62 – luva de pvc soldável 2” – RS 3,50/pc; lote 63 – luva de pvc rosca – RS 0,65/pc; lote 71 – luva defeto de correr DN= 300mm – RS 165,00/pc; lote 79 – tee de pvc JS de 1” – RS 0,73/pc; lote 83 – tee de pvc JS de 2” – RS 7,26/pc; lote 96 – tee redução pvc JE DN= 200 x 160mm – RS 300,00/pc; lote 111 – registro de esfera corpo em pvc de ¾” – RS 3,46/pc; lote 117 – válvula de esfera VS 2” rosca – RS 33,32/pc. Data:- 04/05/2015.</p>	<p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/SLC/2015.</b> <b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba</b> Processo Administrativo:- nº 9.484/2014-SAAE. Pregão Eletrônico:- nº 15/2015 Detentora:- Saint-Gobain Canalização Ltda. Objeto:- Fornecimento de tubos de ferro fundido. Valor Unitário:- lote 107 – tubo ferro fundido dúctil, classe K-7 DN= 200mm – RS 197,60/m; lote 108 – tubo ferro fundido dúctil, classe K-7 DN= 250mm – RS 239,59/m; lote 109 – tubo ferro fundido dúctil, classe K-7 DN= 300mm – RS 281,10/m. Data:- 27/05/2015.</p>
<p><b>NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre o indeferimento das solicitações:</b> PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS: Nº 786/2015 INTERESSADO: MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA ASSUNTO: Fornecimento de Cerdido ENDEREÇO: Estrada do Ipatinga – Área M2 – Bairro Ipatinga Nº 7978/2014 INTERESSADO: MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA ASSUNTO: Solicitação de Diretrizes ENDEREÇO: Estrada Municipal Aracoiabinha, área 1 - Ipatinga</p> <p style="text-align: right;"><b>Luciane Rosa Ferreira Corrales</b> DCGL/CHEFE SETOR DE PROTOCOLO GERAL</p>	<p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SLC/2015.</b> <b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba</b> Processo Administrativo:- nº 6.555/2014-SAAE. Pregão Eletrônico:- nº 10/2015 Detentora:- Brásidas Eireli – ME. Objeto:- Fornecimento de tubos e conexões de PVC. Valor Unitário:- lote 100 – tubo de pvc JE cl. 15 DN= 180mm DE= 200mm 8” – RS 150,00/m; lote 113 – válvula de esfera vs 1” soldável – RS 13,58/pc; lote 115 – válvula de esfera vs ¾” rosca – RS 8,33/pc; lote 116 – válvula de esfera vs 1” rosca – RS 13,35/pc; lote 119 – flange de pvc soldável p/ caixa d’água DN= 1.1/2” – RS 14,30/pc; lote 120 – flange de pvc soldável p/ caixa d’água DN= 1”; lote 121 – flange de pvc soldável p/ caixa d’água DN= 2”; lote 122 – flange de pvc rosca – RS 3,47” – RS 7,00/pc; lote 123 – flange de pvc rosca – RS 3,11/pc; lote 124 – flange de pvc rosca – RS 13,60/pc; lote 125 – flange de pvc rosca – RS 19,50/pc; lote 126 – flange de pvc rosca – RS 19,50/pc; lote 128 – cap de pvc JE DN= 150mm DE= 160mm 6” – RS 60,99/pc; lote 137 – redução de pvc JE PB DN= 150 DE= 160 X DN=100 DE= 110mm – RS 55,00/pc; lote 140 – adaptador tubo cerâmico p/ pvc DN= 100mm – RS 24,00/pc; lote 146 – tee pvc branco p/ esgoto DN= 100mm. Data:- 04/05/2015.</p>	<p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/SLC/2015.</b> <b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba</b> Processo Administrativo:- nº 9.484/2014-SAAE. Pregão Eletrônico:- nº 15/2015 Detentora:- Saint-Gobain Canalização Ltda. Objeto:- Fornecimento de tubos de ferro fundido. Valor Unitário:- lote 107 – tubo ferro fundido dúctil, classe K-7 DN= 200mm – RS 197,60/m; lote 108 – tubo ferro fundido dúctil, classe K-7 DN= 250mm – RS 239,59/m; lote 109 – tubo ferro fundido dúctil, classe K-7 DN= 300mm – RS 281,10/m. Data:- 27/05/2015.</p>
<p><b>NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre o indeferimento das solicitações:</b> PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS: Nº 97/2015 INTERESSADO: MARCOS TADEU VANDRAMINI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MARIA J. DAMIAN MOLINA, Nº 50 - CERRADO</p> <p>Nº 3720/2015 INTERESSADO: JOÃO PEDRO NADIM FOZZA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, Nº 390, NOVA SOROCABA</p> <p>Nº 12870/2003 INTERESSADO: LUSANIRA PEREIRA DOS SANTOS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, Nº 1.165, CAMPOLIM</p> <p>Nº 5869/2015 INTERESSADO: SIDNEY PASCHOAL BORGHI JUNIOR ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MASCARENHAS CAMELO, Nº 408, VL. CAMPOS</p> <p>Nº 7157/2007 INTERESSADO: ADRIANA DIAS NASCIMENTO CAPELINI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA LUIZA GONÇALVES, Nº 266, PORTAL DO ITAVUVU</p>	<p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/SLC/2015.</b> <b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba</b> Processo Administrativo:- nº 9.483/2014-SAAE. Pregão Eletrônico:- nº 10/2015 Detentora:- Michele G. da Silva dos Santos Comercial Hidráulica – ME. Objeto:- Fornecimento de conexões de PVC. Valor Unitário:- lote 08 – adaptador de pvc JE BR DN= 100mm DE= 110mm 4” – RS 19,25/pc; lote 09 – adaptador de pvc JE PR DN= 100mm DE= 110mm 4” – RS 18,50/pc; lote 12 – adaptador pvc JE de Ferro Fundido DN= 110 x 100mm – RS 15,45/pc; lote 15 – bracedeira de pvc de 3” x ¾” c/ travas – RS 3,39/pc; lote 21 – curva de pvc JS de 1.1/2” x 90 – RS 5,80/pc; lote 36 – joelho de pvc JS de 90 x 2” – RS 3,70/pc; lote 55 – luva de correr pvc DN= 50mm DE= 60mm – RS 5,39/pc; lote 59 – luva de correr pvc PBA JE DN= 180mm – RS 80,83/pc; lote 62 – luva de pvc soldável 2” – RS 3,50/pc; lote 63 – luva de pvc rosca – RS 0,65/pc; lote 71 – luva defeto de correr DN= 300mm – RS 165,00/pc; lote 79 – tee de pvc JS de 1” – RS 0,73/pc; lote 83 – tee de pvc JS de 2” – RS 7,26/pc; lote 96 – tee redução pvc JE DN= 200 x 160mm – RS 300,00/pc; lote 111 – registro de esfera corpo em pvc de ¾” – RS 3,46/pc; lote 117 – válvula de esfera VS 2” rosca – RS 33,32/pc. Data:- 04/05/2015.</p>	<p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/SLC/2015.</b> <b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba</b> Processo Administrativo:- nº 9.484/2014-SAAE. Pregão Eletrônico:- nº 15/2015 Detentora:- Saint-Gobain Canalização Ltda. Objeto:- Fornecimento de tubos de ferro fundido. Valor Unitário:- lote 107 – tubo ferro fundido dúctil, classe K-7 DN= 200mm – RS 197,60/m; lote 108 – tubo ferro fundido dúctil, classe K-7 DN= 250mm – RS 239,59/m; lote 109 – tubo ferro fundido dúctil, classe K-7 DN= 300mm – RS 281,10/m. Data:- 27/05/2015.</p>
<p><b>NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre o indeferimento das solicitações:</b> PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS: Nº 786/2015 INTERESSADO: MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA ASSUNTO: Fornecimento de Cerdido ENDEREÇO: Estrada do Ipatinga – Área M2 – Bairro Ipatinga Nº 7978/2014 INTERESSADO: MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA ASSUNTO: Solicitação de Diretrizes ENDEREÇO: Estrada Municipal Aracoiabinha, área 1 - Ipatinga</p> <p style="text-align: right;"><b>Luciane Rosa Ferreira Corrales</b> DCGL/CHEFE SETOR DE PROTOCOLO GERAL</p>	<p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SLC/2015.</b> <b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba</b> Processo Administrativo:- nº 6.555/2014-SAAE. Pregão Eletrônico:- nº 10/2015 Detentora:- Brásidas Eireli – ME. Objeto:- Fornecimento de tubos e conexões de PVC. Valor Unitário:- lote 100 – tubo de pvc JE cl. 15 DN= 180mm DE= 200mm 8” – RS 150,00/m; lote 113 – válvula de esfera vs 1” soldável – RS 13,58/pc; lote 115 – válvula de esfera vs ¾” rosca – RS 8,33/pc; lote 116 – válvula de esfera vs 1” rosca – RS 13,35/pc; lote 119 – flange de pvc soldável p/ caixa d’água DN= 1.1/2” – RS 14,30/pc; lote 120 – flange de pvc soldável p/ caixa d’água DN= 1”; lote 121 – flange de pvc soldável p/ caixa d’água DN= 2”; lote 122 – flange de pvc rosca – RS 3,47” – RS 7,00/pc; lote 123 – flange de pvc rosca – RS 3,11/pc; lote 124 – flange de pvc rosca – RS 13,60/pc; lote 125 – flange de pvc rosca – RS 19,50/pc; lote 126 – flange de pvc rosca – RS 19,50/pc;</p>	

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2015

- Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves - PR  
 1º Vice-Presidente: Francisco Carlos Silveira Leite - PT  
 2º Vice-Presidente: Maurício Rodrigues da Silva - PRP  
 3º Vice-Presidente: José Francisco Martinez - PSDB  
 1º Secretário: Rodrigo Maganhato - PP  
 2º Secretário: José Apolo da Silva - PSB  
 3º Secretário: Jessé Loures - PV

### 16ª Legislatura – 2013/2016

- |                                      |                                   |                                   |
|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Anselmo Rolim Neto – PP              | Irineu Donizeti de Toledo – PRB   | Mário Marte Marinho Júnior – PPS  |
| Antonio Carlos Silvano – SDD         | Izídio de Brito Correia – PT      | Maurício Rodrigues da Silva – PRP |
| Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB    | Jessé Loures de Moraes – PV       | Neusa Maldonado Silveira – PSDB   |
| Francisco Carlos Silveira Leite – PT | José Antonio Caldini Crespo – DEM | Rodrigo Maganhato – PP            |
| Francisco França da Silva – PT       | José Apolo da Silva – PSB         | Valdecir Moreira da Silva – PRP   |
| Gervino Cláudio Gonçalves – PR       | José Francisco Martinez – PSDB    | Wanderley Diogo de Melo - PRP     |
| Hélio Aparecido de Godoy - PSD       | Luís Santos Pereira Filho – PROS  |                                   |

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

#### LEI Nº 11.157, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a cassação imediata do Alvará Municipal de Funcionamento ou de qualquer outra Licença da Prefeitura do Município de Sorocaba para funcionamento de qualquer empresa que faça uso direto ou indireto de trabalho escravo ou condições análogas.

Projeto de Lei nº 102/2015, de autoria do Vereador Francisco Carlos Silveira Leite Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Sem prejuízo das penas previstas na legislação própria, será cassado imediatamente o Alvará de Funcionamento, ou qualquer outra Licença para funcionamento expedida pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, dos estabelecimentos que produzirem ou comercializarem produtos em cuja fabricação tenha havido, em qualquer de suas etapas de industrialização, condutas que configurem redução de pessoa a condição análoga à de escravo. Parágrafo único. Condutas que configurem redução da pessoa a condição análoga à de escravo na Construção Civil no município de Sorocaba ensejará o embargo imediato da obra, sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.

Art. 2º O descumprimento do disposto no art. 1º e seu parágrafo único serão apurados na forma estabelecida pelo Poder Público Municipal, assegurado o regular procedimento administrativo de ampla defesa e contraditório ao interessado.

Art. 3º Esgotada a instância administrativa, o Poder Executivo divulgará, através do Diário Oficial da Cidade, a relação nominal dos estabelecimentos comerciais penalizados com base no disposto nesta Lei, fazendo constar, ainda, os respectivos números do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - endereços de funcionamento e nome completo dos sócios.

Art. 4º A cassação prevista no art. 1º e seu parágrafo único implicarão aos sócios, pessoas físicas ou jurídicas, em conjunto ou separadamente, do estabelecimento penalizado:

- I - o impedimento de exercerem o mesmo ramo de atividade, mesmo que em estabelecimento distinto do que gerou a cassação;
- II - a proibição de entrarem com pedido de alvará de funcionamento de nova empresa, no mesmo ramo de atividade.

Parágrafo único. As restrições previstas nesta Lei prevalecerão pelo prazo de 10

#### LEI Nº 11.156, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a adaptação da jornada de trabalho de servidor da Prefeitura Municipal de Sorocaba, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba (URBES) e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) com deficiência ou mobilidade reduzida e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 82/2015, de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada ao servidor da Prefeitura Municipal, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba (URBES) e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) com deficiência ou com mobilidade reduzida a adaptação de sua jornada de trabalho, sem que haja desconto em sua remuneração.

Art. 1º Tal adaptação será específica para cada categoria e grau de deficiência, emitindo-se um ato para cada servidor que tiver sua jornada adaptada.

Art. 2º A definição quantitativa da jornada adaptada deverá ser firmada por consultoria externa ou pela FUNSERV.

Art. 3º O fato do servidor ser deficiente ou de estar com mobilidade reduzida não gera necessariamente o direito descrito no caput deste artigo, ficando o benefício dependendo da apresentação pelo servidor de laudo médico fornecido por profissional da FUNSERV no qual conste sua condição e de documento contendo explicação detalhada da necessidade da jornada sugerida.

Art. 4º Tal documento explicativo será indeferido pela Secretaria da Administração se a explicação não se amoldar ao conceito de adaptação razoável, conforme inciso I, do art. 2º.

Art. 2º Considera-se para os efeitos desta lei:

I - adaptação razoável: as modificações e os ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional ou indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que as pessoas com deficiência possam gozar ou exercer, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.

II - pessoa com deficiência a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

- a) deficiência, física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformação congênita ou adquirida, exceto as deformações estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
  1. comunicação;
  2. cuidado pessoal;
  3. habilidades sociais;
  4. utilização dos recursos da comunidade;
  5. saúde e segurança;
  6. habilidades acadêmicas;
  7. lazer; e
  8. trabalho;

e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências; e  
 III - pessoa com mobilidade reduzida: aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

Art. 3º O ato de adaptação da jornada de trabalho deverá ser renovado periodicamente, não podendo sua validade se estender por mais de 90 (noventa) dias, nos casos de necessidades temporárias, e por mais de 01 (um) ano, no caso de necessidades permanentes.

Art. 4º A jornada diária do servidor beneficiado não deverá ser inferior a 6 (seis) horas e 10 (dez) minutos.

Art. 5º Sob nenhuma hipótese a jornada diária remanescente, após a redução, poderá ser feita ininterruptamente, sempre sendo obrigatoriamente observado o horário de almoço, que poderá ser, conforme a necessidade de adaptação, no máximo, de 2 (duas) horas.

Art. 6º A jornada adaptada cessará quando terminados os motivos que os tenham determinado.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 21 de agosto de 2015.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
 Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

(dez) anos, contados da data da cassação.  
 Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 21 de agosto de 2015.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
 Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
 Secretário Geral

**JUSTIFICATIVA:**  
 O presente Projeto de Lei visa coibir, em todas as suas formas, o comércio de produtos e serviços em cuja fabricação ou construção tenha havido, em qualquer de suas etapas de confecção (ou construção), condutas que favoreçam ou configurem a exploração do trabalho em condições análogas à escravidão. As denúncias relacionadas à exploração do trabalho análogo ao de escravo têm sido mais constantes do que a Sociedade pode permitir, e povoa os noticiários da imprensa desde a década de 90. Nos últimos anos, infelizmente, temos acompanhado as notícias dos principais veículos de comunicação, notadamente, no setor de confecção e da construção civil. Com essa medida, estaremos dando um passo importante e essencial no combate ao trabalho escravo, reforçando-se assim, as ações já desenvolvidas pelo Poder Público. Por todo o exposto, conto com o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação do presente projeto de Lei.

**TERMO DECLARATÓRIO**  
 A presente Lei nº 11.157, de 21 de agosto de 2015, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.  
 Câmara Municipal de Sorocaba, aos 21 de agosto de 2015.

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
 Secretário Geral

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
 Secretário Geral

**JUSTIFICATIVA:**  
 Tanto na Carta das Nações Unidas quanto na Constituição Brasileira são reconhecidas a dignidade e os direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana como o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. Assim, toda pessoa faz jus a todos os direitos e liberdades ali estabelecidos, sem distinção de qualquer espécie. Nestes documentos é reafirmada a universalidade, a indivisibilidade, a interdependência e a inter-relação de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, bem como a necessidade de garantir que todas as pessoas com deficiência os exerçam plenamente, sem discriminação. Assim, o direito tem positado princípios e diretrizes que devem necessariamente influenciar a promoção, a formulação e a avaliação de políticas, planos, programas e ações internacionais, nacionais e locais para possibilitar maior igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência. Por isso, é necessário trazer questões relativas à deficiência ao centro das preocupações da sociedade como parte das estratégias relevantes de desenvolvimento sustentável e promover e proteger os direitos humanos de todas as pessoas com deficiência, inclusive daquelas que requerem maior apoio.

A deficiência é um conceito em evolução e ela resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. É necessário reconhecer às valiosas contribuições existentes, e potenciais das pessoas com deficiência ao bem-estar comum e a diversidade de suas comunidades, e que a promoção do pleno exercício, pelas pessoas com deficiência, de seus direitos humanos e liberdades fundamentais e de sua plena participação na sociedade resultará no fortalecimento de seu senso de pertencimento à sociedade e no significativo avanço do desenvolvimento humano.

Este projeto vai na direção já tomada por esta Edilidade, através de vagas asseguradas em seus concursos públicos, de reconhecer o direito das pessoas com deficiência ao trabalho, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Esse direito abrange o direito à oportunidade de se manter comum trabalho de sua livre escolha ou aceitação no mercado laboral, em ambiente de trabalho que seja aberto, inclusivo e acessível a pessoas com deficiência, já que cabe ao Estado salvaguardar e promover a realização do direito ao trabalho, adotando medidas apropriadas, incluídas na legislação com o fim de proibir a discriminação baseada na deficiência com respeito a todas as questões relacionadas com as formas de emprego, inclusive condições de recrutamento, contratação e admissão, permanência no emprego, ascensão profissional e condições seguras e salubres de trabalho, proteger os direitos das pessoas com deficiência em condições de igualdade com as demais pessoas, as condições justas e favoráveis de trabalho, incluindo iguais oportunidades e igual remuneração por trabalho de igual valor, condições seguras e salubres de trabalho, assegurar que as pessoas com deficiência possam exercer seus direitos trabalhistas em condições de igualdade com as demais pessoas, empregar pessoas com deficiência no, setor público, assegurar que adaptações razoáveis sejam feitas para pessoas com deficiência no local de trabalho. A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Congresso Nacional (Decreto Legislativo 186, de 9 de julho de 2008) e pela Presidência da República (Decreto Legislativo 6.949, de 25 de agosto de 2009) aduz a noção de adaptação razoável que são as modificações e os ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional ou indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que as pessoas com deficiência possam gozar ou exercer, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos humanos e liberdades fundamentais. Percebe-se pela definição de adaptação razoável que a mencionada igualdade de oportunidades requer ações afirmativas, um agir do Estado, em prol do servidor, neste caso, do Poder Executivo, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social (URBES) e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), visando remover possíveis impedimentos próprios à condição da pessoa com deficiência que estejam obstando o exercício do seu direito em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Um destes impedimentos, além de outros de ordem ambiental ou comportamental pode ser o da dimensão temporal, já que uma pessoa com uma determinada deficiência pode, em virtude de sua condição, ter uma relação diferenciada com a questão temporal, a ensejar adaptação relativa ao tempo. Por exemplo, uma pessoa com deficiência física, um cadeirante, que fique 8 (oito) horas, às vezes um pouco mais, na posição de sentado, impossibilitado de relaxar, caminhando ou se levantando um pouco, como fazem os demais servidores, neste caso sua posição corporal numa determinada quantidade de tempo, dependendo do tipo e do grau da deficiência pode representar um sério obstáculo à sua inserção, em virtude de sua condição, profissional, com oportunidades desiguais, um outro exemplo de barreira enfrentada pela pessoa com deficiência relativa ao tempo é o horário de almoço, já que, utilizando o mesmo exemplo, o cadeirante necessita de um tempo maior, tanto pela sua condição quanto pela sua necessidade de ser ajudado por outras pessoas, para chegar ao local de almoço, ficando configurado explicitamente que a mesma quantidade de tempo para o almoço tanto do cadeirante quanto das demais pessoas gera uma situação de disparidade de oportunidades, neste caso a igualdade, paradoxalmente, fere o princípio da equidade, que prescreve que devem ser tratados os iguais, igualmente, na medida da sua igualdade e os desiguais, desigualmente, na medida da sua desigualdade.

**TERMO DECLARATÓRIO**  
 A presente Lei nº 11.156, de 21 de agosto de 2015, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.  
 Câmara Municipal de Sorocaba, aos 21 de agosto de 2015.

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
 Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA RELAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS DE 2015	CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA RESUMO DE CONVENIO PRORROGADO EM 2015	CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA RELAÇÃO DOS CONTRATOS PRORROGADOS EM 2015
Modalidade: Pregão n.º 27/2015 Contrato n.º 18/2015 Contratada: Atlântica Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda EPP. Objeto: Prestação de serviço de implantação, instalação e manutenção de sistema de circuito fechado de televisão (CFTV) e monitoramento para a Câmara de Sorocaba. Abertura: 18/08/2015 Resinatura contrato: 21/08/2015 Homologação: 19/08/2015 Prazo: 12 meses Valor total: R\$ 510.000,00	Objeto: Programa de estágio de estudantes com deficiência intelectual e/ou Síndrome de Down para a Câmara de Sorocaba. Contratada: CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola. Assinatura do convênio: 30/09/2014 Prazo: 12 meses Prorrogação a partir de 30/09/2015 Prazo: 12 meses	Modalidade: Pregão n.º 25/2014 Contrato n.º 29/2014 Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: Seguro dos veículos oficiais da Câmara de Sorocaba. Assinatura contrato: 28/07/2014 Prazo: 12 meses Valor total: R\$ 9.890,00 Prorrogação: 28/07/2015 Prazo: 12 meses Valor total: R\$ 9.890,00

PORTARIA N.º 081/2015 (Dispõe sobre nomeação)	PORTARIA N.º 082/2015 (Dispõe sobre nomeação)
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. ULISSES DE ALMEIDA, RG n.º 21.457.762-4 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.  Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  Sorocaba, 21 de agosto de 2015.	GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. LEONALDO DONIZETE MIGUEL, RG n.º 28.044.546-5 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.  Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  Sorocaba, 21 de agosto de 2015.
<b>GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES</b> Presidente	<b>GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES</b> Presidente

# ADOpte UM ANIMALZINHO

## E GANHE UM AMIGO

ADOÇÃO DE CÃES E GATOS

CASTRACÃO GRATUITA

VERMIFUGADOS E VACINADOS

SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOOSES  
 SEGUNDA A SEXTA, DAS 9H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H  
 RUA ROSA MARIA DE OLIVEIRA, 346 - JARDIM ZULMIRA

Vigilância em Saúde  
 Seção de Controle  
 Zoonoses

Secretaria de Saúde

# Campanha de Vacinação

## contra Poliomielite e Atualização do Esquema Vacinal

14 a 31/08/15

**Pais e responsáveis, levem suas crianças para serem vacinadas**

Locais de Vacinação:  
**Em dias úteis em uma das 31 Unidades Básicas de Saúde (UBS)**

Secretaria da Saúde

**Prefeitura de SOROCABA**

TABUAG

# EDUCAÇÃO

## AVANÇOS QUE GERAM RESULTADOS.

É a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, trabalhando para sempre oferecer uma educação mais inclusiva e inovadora.

# 29 NOVAS UNIDADES ESCOLARES

- 17 CRECHES INAUGURADAS
- 4 ESCOLAS MUNICIPAIS
- 5 ESCOLAS ESTADUAIS
- 2 OFICINAS DO SABER
- 1 GINÁSIO

### CADASTRO UNIFICADO VAGAS PARA TODOS

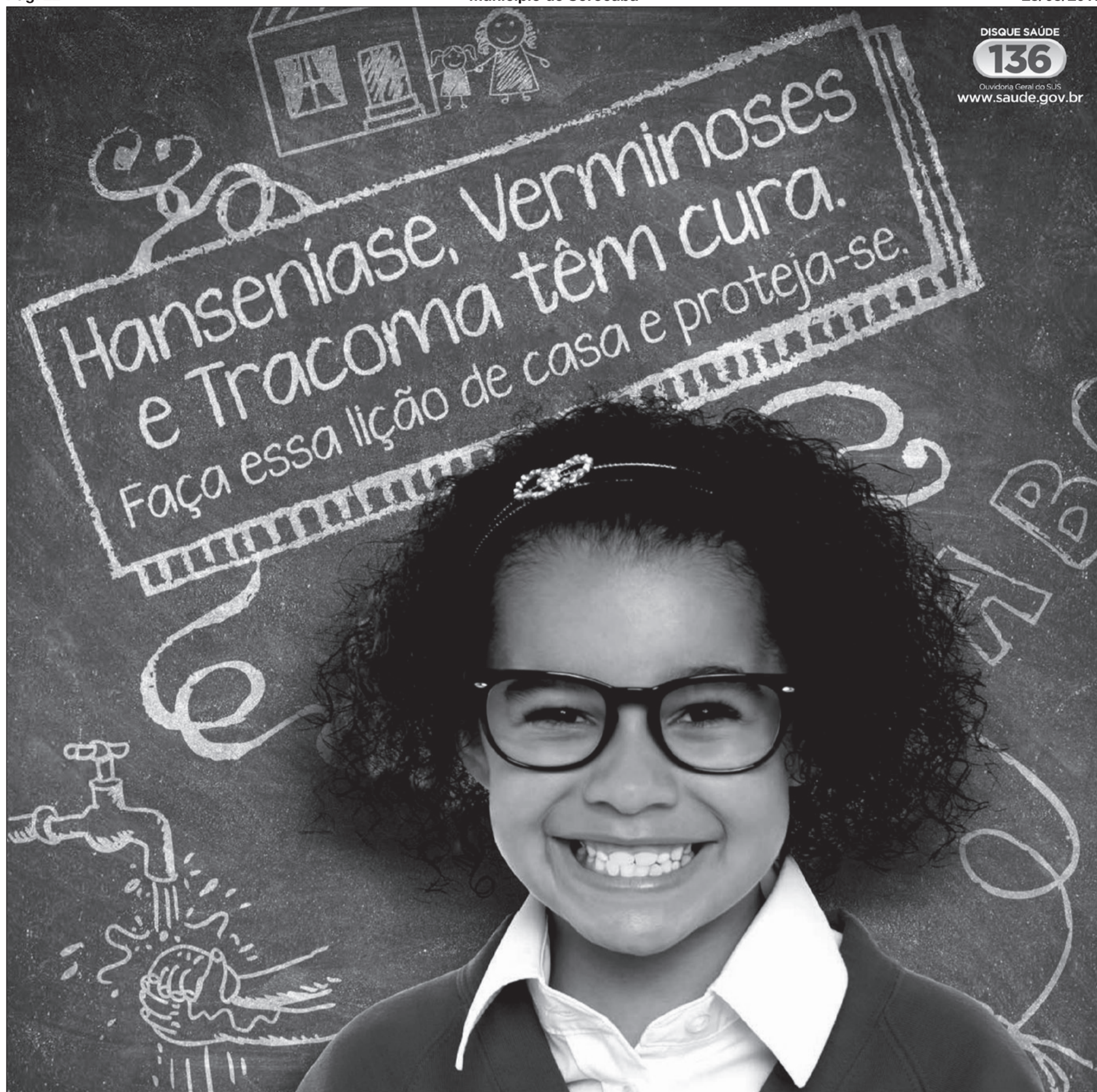
### ESCOLA VIVA

### ESCOLA BONITA

- BEBETECA
- CLUBE DA ESCOLA
- MUSICALIZAÇÃO
- OFICINA DO SABER
- ROTEIRO EDUCADOR
- SALA DE LETURA

Secretaria da Educação





## Prevenção e saúde também são matérias da escola.

Com apenas 1 comprimido ao ano você fica livre dos vermes.  
 Não deixe de tomar a sua dose. Fique de olho também no sinais e sintomas abaixo:

**Hanseníase:** manchas ou placas esbranquiçadas, avermelhadas ou amarronzadas, caroços e áreas do corpo com diminuição ou perda de sensibilidade.

**Verminoses:** dores abdominais, diarreia, anemia, perda de peso, palidez excessiva, barriga grande e sangramentos intestinais.

**Tracoma:** sensação de corpo estranho nos olhos, coceira, lacrimejamento, irritação, ardor, secreção amarelada, olhos vermelhos e inchaço.

Para saber mais procure uma unidade de saúde.

O tratamento é um direito  
 seu garantido pelo SUS.

Secretaria da  
 Saúde

 Prefeitura de  
 SOROCABA

Secretarias Estaduais  
 e Municipais de Saúde

SUS 

Ministério da  
 Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
 PÁTRIA EDUCADORA

# Ambulatório de Feridas e Pé Diabético cuida e orienta

Criado há dez anos dentro da Policlínica de Especialidades "Dr. Edward Maluf", o Ambulatório de Feridas e Pé Diabético, da Secretaria da Saúde (SES), oferece aos pacientes SUS uma assistência multiprofissional especializada, com enfoque holístico, e por meio de métodos científicos atualizados, avaliando, orientando e cuidando dos mais diferentes casos de feridas.

Os pacientes são encaminhados ao serviço pelas Unidades Básicas de Saúde (UBSs). A equipe responsável pelo atendimento é composta por enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, estomaterapeuta, cirurgiões vasculares, assistente social e fisioterapeuta, além de estagiários de Nutrição, Podologia e Dermatologia. No suporte deste atendimento, o Ambulatório ainda conta com endocrinologista, cirurgião plástico e de outras especialidades da Policlínica.

A assistência e cuidados com os pacientes, diabéticos ou não, e que apresentam problemas nos pés como feridas, calos, ressecamento e deformidades, ou lesões crônicas nas pernas, como úlcera por



Alexandre Lombardi / Secom

pressão e deiscência cirúrgica, vão além do tratamento em si. O usuário também recebe orientação sobre como cuidar e prevenir lesões.

Há três anos, Sandro Roson frequenta o Ambulatório de Feridas e Pé Diabético. Quando machucou os pés no trabalho, enquanto descia de um caminhão, não sabia que era diabético. A ferida foi se complicando e, desde então,

trata-se na Policlínica: "A equipe é muito atenciosa. Não tenho do que reclamar, sempre fui muito bem atendido aqui. O serviço é ótimo", comentou.

A ajudante de cozinha Dulcineide Aparecida Marrocheli, é outra paciente. Há cerca de oito meses frequenta o local uma vez por semana para fazer curativo na perna, por conta de uma úlce-

ra venosa. "Eu sempre sou muito bem recebida aqui, bem tratada, o atendimento é excelente. Não tenho do que reclamar. Aliás, só tenho a agradecer aos profissionais do Ambulatório", garantiu.

Neste ano, até julho, o Ambulatório de Feridas e Pé Diabético realizou 3.272 atendimentos. Em 2014, foram 7.212 e em 2013, 6.304 atendimentos ao longo de todo ano.

## Solenidade no TMTV marca formatura de novos GCM's

Mais trinta homens e mulheres foram incorporados ao quadro da Guarda Civil Municipal (GCM) nesta semana, elevando o número para 463 agentes. Numa solenidade no Teatro Municipal "Teotônio Vilela" (TMTV), os novos GCMs receberam o diploma de conclusão do Curso de Formação, mantido pela Secretaria de Governo e Segurança Comunitária (SEG), por meio da Escola de Formação da própria Guarda Municipal.

Junto com o certificado, o grupo, assim como os colegas que prestigiaram que lotaram o teatro, receberam a notícia de que a minuta do projeto de lei para abertura de concurso de acesso encontra-se em fase final. Depois que passar pelo Legislativo, a proposta permitirá a abertura de concurso para promoção dos integrantes da GCM, num processo de evolução profissional.

O curso de formação é obrigatório para o ingresso na corporação e capacita os agentes tanto nos aspectos legais, quanto na gestão de qualidade, mediação de crises e conflitos, inteligência e planejamento estratégico, cidadania, defesa social e segurança pública. O corpo de instrução também é da

Guarda Municipal, devidamente credenciado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

Além de atender aos profissionais de Sorocaba, a Escola de Formação atende às guardas civis da Região Metropolitana de Sorocaba. Desta vez, nove agentes de Iperó também foram diplomados.

Alexandre Lombardi / Secom



## Campanha de vacinação vai até a segunda-feira

Alexandre Lombardi / Secom



Termina na próxima segunda-feira (31) a Campanha de Vacinação contra a Poliomielite. Segundo a Secretaria da Saúde de Sorocaba (SES), por meio da Divisão de Vigilância Epidemiológica da Área de Vigilância em Saúde, as doses da vacina estarão disponibilizadas em todas as 31 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município. Devem ser imunizadas todas as crianças de seis meses a quatro anos, 11 meses e 29 dias de idade.

Desde o início da campanha, no dia 14 de agosto, até o dia 19, quando foi realizada uma prévia do atendimento, 16.255 crianças

já haviam sido vacinadas; o que representa 45,5% da população alvo que é de 35.657 crianças. A meta de cobertura estipulada pelo Ministério da Saúde é de imunizar 95% deste total.

Pais ou responsáveis por crianças que ainda não receberam a vacina devem levá-las em qualquer UBS para a imunização, no horário normal de funcionamento de cada uma delas.

A relação dos endereços das UBSs de Sorocaba está disponível no link [www.sorocaba.sp.gov.br/portal/servicos/unidades-basicas-de-saude-enderecos](http://www.sorocaba.sp.gov.br/portal/servicos/unidades-basicas-de-saude-enderecos)

# Domingo tem show gratuito de Lenine no jardim do Paço

A população sorocabana terá a oportunidade de conferir gratuitamente, às 17h deste domingo, o show do cantor e compositor pernambucano Lenine, que apresentará canções inéditas do seu recém-lançado disco "Carbono". O show ocorrerá ao ar livre, num palco no jardim do Paço Municipal, ao lado do Teatro Municipal "Teotônio Vilela" (TMTV), no Alto da Boa Vista.

Promovido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura (Secult), o show encerra a programação especial de aniversário de 361 anos de fundação de Sorocaba e o projeto "Sorocaba Paço e Compasso".

O público poderá apreciar as onze faixas do novo disco do artista, como "Castanho", parceria com Carlos Posada; "Simples assim", feita com Dudu Falcão; e "Cupim de ferro", esta última feita em parceria com a Nação Zumbi; além de outros sucessos da carreira do artista, como "Na pressão", "O Dia em Que Faremos Contato" e "La-



Flora Pimentel / Divulgação

biata".

Ao lado de Lenine, estarão no palco Bruno Giorgi (bandolim, guitarra, efeitos e vocais), JR Tostoi (guitarra e vocais), Guila (baixo, synth e vocais) e Pantico Rocha (ba-

teria e vocais).

O cenário do show foi concebido pela designer Natália Lana e pelo light designer Robson de Cassia, que ficou a cargo também da iluminação. Lâmpadas abastecidas por

energia solar e pneus reciclados compõem a cena, em sintonia com o projeto de redução do impacto ambiental da turnê, que ainda envolve o plantio de árvores para neutralização das emissões de CO<sup>2</sup>.

## Orquestra Jazz Sinfônica é outra atração

Também no domingo, mas às 11h, outra atração será o concerto da Orquestra Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo. A apresentação também será gratuita, no palco ao lado do Teatro Municipal "Teotônio Vilela" (TMTV), como parte da programação pelo 361º aniversário de Sorocaba. Sob a batuta de Fábio Prado, maestro adjunto da Jazz Sinfônica, a orquestra trará no repertório temas populares.

O programa do concerto inclui composições como: "O Fino do Choro nº 1" e "Encontro com Jacó", de Cyro Pereira; "Um a Zero", com arranjo de Proveta e solo de Paula Valente (sax soprano); "Jurassic Park" e "Harry Potter", de John Williams, com arranjo de Fábio Prado; "Lamento Sertanejo", de Dominginhos & Gilberto Gil; e "Feira de Mangaio", de Sivuca & Glória Gadelha.

Quem for assistir ao espetáculo



Divulgação

ainda vai poder conferir "Estrepolía Elétrica", de Moraes Moreira, com arranjo de Luis Arruda Paes e revisão de Fábio Prado; "Oito e Meio", de Nino Rota, com arranjo de Rodrigo Morte; "Vertigo", de Bernard Herrmann, com adapta-

ção de Fábio Prado; "Na Cadência do Samba", de Luiz Bandeira, com arranjo de Fábio Prado; e "Milagre dos Peixes", de Milton Nascimento, com arranjo de Cesar Camargo Mariano e orquestração de Nelson Ayres.

### Serviço:

#### LENINE - SHOW CARBONO

**Quando:** 30 de agosto (domingo)

**Horário:** 17h

**Onde:** Paço Municipal - palco ao lado do Teatro Municipal "Teotônio Vilela"

**Endereço:** Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3.041, no Alto da Boa Vista.

**Quanto:** Gratuito

**Estacionamento gratuito**

#### ORQUESTRA JAZZ SINFÔNICA

**Quando:** 30 de agosto (domingo)

**Horário:** 11h

**Onde:** Paço Municipal - palco ao lado do Teatro Municipal "Teotônio Vilela"

**Endereço:** Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3.041, no Alto da Boa Vista.

**Quanto:** Gratuito

**Estacionamento gratuito**

#### Mais informações:

[www.sorocaba.sp.gov.br/ aniversario](http://www.sorocaba.sp.gov.br/ aniversario) ou pelo telefone (15) 3211.2911, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

## Avançam obras de recape nos bairros

A Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras (Semob) avança com as ações de recapeamento que fazem parte do pacote de obras assinado pela Prefeitura de Sorocaba com quatro empresas, no valor total de R\$ 33,1 milhões, e que vai beneficiar moradores de 234 vias, em 89 bairros, nos próximos dois anos.

Nesta semana, as intervenções estão concentradas na alça de acesso entre a Avenida Dom Aguirre e a Av. João Ribeiro de Barros, no Jardim Brasilândia, bem como em vias localizadas na Vila Assis (ruas Capitão Padilha de Camargo e Álvaro Guião), Éden (Rua José Luiz Flaquer) e Jardim Gonçalves (Prof. Horácio Ribeiro e em 470 metros da Rua Francisco Mucciolo).

Para que as obras sejam executadas, a Urbes - Trânsito e Transportes informa que há interdições de trânsito em vias nesses bairros, situação que persistirá até que os serviços estejam concluídos. Os trechos estão sinalizados e são monitorados por agentes de trânsito. A Urbes orienta que o motorista redobre a atenção ao passar por esses locais ou procure rotas alternativas.



Emerson Ferraz / Secom